Diário Oficial

Nº 13.404 - Ano LIII | Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.530, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 420.807,51 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e contratação de sistema de tecnologia de Emenda Parlamentar da Deputada Valéria Bolsonaro, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2022.00035022-12/CA/SMF; Considerando a necessidade de alteração parcial dos recursos indicados para processo licitatório das obras de pavimentação e drenagem das vias marginais do Jd. do Trevo, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2023.00122327-45/SEINFRA;

Considerando a necessidade de execução de Obra e Reforma e Modernização do Complexo Esportivo no Jardim Bassoli a ser executada com recursos recebidos por meio de Transferência Especial através de emenda parlamentar n°202140210004 - Joice Hasselmann, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2024.00099353-15/SMSP;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º Inciso IV, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 420.807,51 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos)** suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

051000	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
05120	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
04.126.2009.1014	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
02.801.576	TUDEPI - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL..... R$ 40.000,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.801.576	TUDEPI - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL..... R$ R$ 160.000,00
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MALHA VIÁRIA COM ASF. NOVO (PAVIMENTAÇÃO) E A AMPLI. DA REDE DE DRENA. URBANA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.801.576	TUDEPI - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL..... R$139.932,58
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.800.505	TUDEPI - PROGRAMA DE EMENDA PARLAMENTAR -Nº 202140210004 ...R$ 80.874,93
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 420.807,51

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso Geral - Recursos Próprios do FDC.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de agosto de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constante dos SEI **nºs PMC.2022.00035022-12/CA/SMF, PMC.2023.00122327-45/SEINFRA e PMC.2024.00099353-15/SMSP,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

NILDA RODRIGUES
Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 27 de Agosto de 2024

De: Adelino Silva
SEI n° CAMPREV.2024.00001753-18
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Adelino Silva**, matrícula nº **814970**, a partir de **1º de Setembrode 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Claúdia Renata Lopes da Silva
SEI n° CAMPREV.2023.00002968-75
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO**a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Claúdia Renata Lopes da Silva**,matrícula nº **941034**,a partir de **1º de Setembro de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Gilberto Barcia
SEI n° CAMPREV.2023.00001545-74
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a)**Gilberto Barcia,**matrícula nº **954527**,a partir de **1º deSetembro de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Jussara da Silva Radis Pimenta
SEI n°. CAMPREV.2023.00000356-48
Assunto: Aposentadoria (*Redutor do Magistério)*

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Jussara da Silva Radis Pimenta,** matrícula nº **1031694,** a partir de **1º de Setembro de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Tânia Lopes Takejame
SEI n° CAMPREV.2023.00001673-91
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIROa concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Tânia Lopes Takejame**, matrícula nº **256765**,a partir de **1º de Setembro de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Cristina dos Santos Sampaio
SEI n° CAMPREV.2021.00000536-11
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria Cristina dos Santos** Sampaio, matrícula nº **1072099**, a partir de **1º de Setembro de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Nazilda Mendes dos Santos Martins
SEI n° CAMPREV.2022.00000041-65
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Nazilda Mendes dos Santos** Martins, matrícula nº **659126**, a partir de **1º de Setembro de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Florence Bearzzotti Pires
SEI n° CAMPREV.2023.00001624-11
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Florence Bearzzotti Pires,** matrícula nº**1093037,**a partir de **1º de Setembro de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002007-97
Interessado(a): Plinio Neves

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00001863-52
Interessado: Lourdes Aparecida da Cunha
Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte a Sra.**Lourdes Aparecida da Cunha** a partir da data do óbito **(18/06/2024)** com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento

De: Rita de Cássia Azevedo Nery
SEI n° CAMPREV.2024.00001215-79
Assunto: Aposentadoria por idade.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) **Rita de Cássia Azevedo Nery,**matrícula nº **382221,** a partir de **1º de Setembro de 2024.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 27 de agosto de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal 21.799 de 25 de novembro de 2021

Processo: PMC.2024.00098809-01
Assunto: Solicitação de certidão de inteiro teor referente ao protocolo n.º 06305/2024

OGM.
Considerando que o requerente é parte legítima nos autos do processo PMC.2024.00066816-81, o qual se refere ao protocolo n.º 06305/2024 OGM, e com fundamento nos artigos 4º e 8º do Decreto Municipal n.º 21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a certidão de inteiro teor requerida.

Campinas, 27 de agosto de 2024
CLAUDIO OLIVEIRA DO PIHEN
COORDENADOR DEPARTAMENTAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2024.00011667-03
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 230/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de itens para práticas corporais, promoção da saúde e reabilitação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 12064811e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12076896, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado, posto que tempestiva e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 27 de agosto de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 010/2024-Eletrônica-Processo Administrativo: PMC.2024.00029577-98 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Infraestrutura -**Objeto**: Registro de Preços de serviços de elaboração de projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias para construção, ampliação e reforma de próprios públicos. -**Abertura da Sessão Pública dos lotes 01 a 03**: 12/09/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90010/2024. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 27 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 241/2024 - Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00035474-11 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Aquisição de mobiliários hospitalares-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 ao 13**: dia 10/09/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras. -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90241/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 27 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 246/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00033692-11-**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**: Aquisição de caixas de som e microfone sem fio -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05**: 11/09/2024 às 14h30-**Disponibilidade do Edital**: a partir de 29/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90246/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 27 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 240/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00118709-00 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Prestação de serviços de recepção no atendimento de usuários nos Centros de Saúde, Unidades de Referência e Especialidades -**Abertura da Sessão Pública para o lote único**: 12/09/2024 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90240/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 27 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 242/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00009934-10 -**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**: Registro de Preços de cânulas para traqueostomia -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 28**: 11/09/2024 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 29/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90242/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 244/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00016654-32 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto**: Aquisição de "playground" lúdico -**Abertura da Sessão Pública para o item único**: dia 10/09/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90244/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 27 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 239/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00027771-11-**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**: Registro de Preços de kits diagnóstico, meios de cultura, glicose, bombona e outros insumos para uso do Laboratório Municipal -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 18**: 10/09/2024 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90239/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 27 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 243/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00002232-23 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**:Prestação de serviços de confecção e instalação de painéis informativos padronizados, nas Unidades de Saúde--**Abertura da Sessão Pública para o lote único**: 12/09/2024 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90243/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 27 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00006672-88
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 300/2023
Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (marmitex) e refrigerante.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 12079892, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), a favor da empresa HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 091/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 12079892, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 13 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12079709, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12076376, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12076376, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.764,60 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R$ 484,60 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente ao item 57 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024, e sendo R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 15, 19 e 35 com Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 020/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12076255, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º12076667, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º12076753, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º12079639, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretario(a) Municipal

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º12079782, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12085381, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Aos sete dias do mês de agosto de 2024, com início às catorze horas, por meio de videoconferência, com transmissão ao vivo pelo site do youtube, link https://www.youtube.com/watch?v=EZSWJq7Yfk8&list=PLLR7BX20u29D45I9idqVK1vLH7P7R5xUv&index=58**, reuniu-se o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande para sua 25ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os representantes dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS), Presidente Rogério Menezes; Departamento de Proteção e Defesa dos Animais - DPBEA - Camila Cristina Fracalossi; Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI - Rodrigo Baccan; Prefeitura de Hortolândia (Meio Ambiente) - Elaine Cristina de Sousa; Instituto de Biologia Unicamp, Nilson Branco; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação (SMDETI), Daniella Scarassatti; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, Alan Silva Cury; Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON-SP - Guilherme Garcia; Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO, Maurício Tavares Barbosa; Associação Resgate o Cambuí, Marcos Joaquim de Oliveira, Teresa Cristina Moura Penteado, Maria Cabral ; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS WAGYU - Raquel Alvim; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Renata Fran-**

co e Pia Gerda Passeto. Participaram também a Secretária Executiva Mariela Jaconi e Carlos Alberto Grégio. ORDEM DO DIA: 1. Fala da Presidência; 2. Discussão e deliberação sobre ata de reunião anterior: 24ª Reunião Ordinária de 03 de julho de 2024; 3. Atualização Andamentos: CT de Diretrizes e Licenciamento Ambiental e CT de Planejamento Ambiental 4. Fala dos Conselheiros. ORDEM DO DIA: 1. Fala da Presidência: A Presidência cumprimenta a todos e todas, falou que essa reunião marca o término do biênio 2022-2024 e que logo contaremos com a nova composição, já que estamos no processo eleitoral, Biênio 2024-2026, e da satisfação de identificar que muitos conselheiros continuarão com seus trabalhos junto ao Conselho e agradece pela cooperação até o momento. Como de costume, registra que os informes sobre o andamento dos processos de interesse deste Conselho serão dados durante o item de pauta: "Fala dos Conselheiros". 2. Discussão e deliberação sobre ata de reunião anterior: 24 Reunião Ordinária de 03 de julho de 2024. Como o material foi encaminhado previamente a todo o Conselho junto da Convocação para esta reunião, a Presidência propôs ao Conselho a dispensa da leitura do material. Colocado em votação foi aprovada a dispensa da leitura. Em regime de votação o teor da ata da Reunião Ordinária de 03 de julho de 2024 foi aprovada com a abstenção do conselheiro Marcos Joaquim. 3. 4. Atualização Andamentos: CT de Diretrizes e Licenciamento Ambiental e CT de Planejamento Ambiental : Não houve solicitação de reunião por parte do Coordenador Carlos Alexandre. 4. Fala dos Conselheiros: A presidência informou sobre andamento dos processos:
PMC.2023.00103495-13 - Ofício n° 10/2024 - 12a PJ emitido pela 12a Promotoria de Justiça de Campinas e o Inquérito Civil n°0713.0006036/2023 - irregularidades praticadas pela Brigada Cachorro do Mato. A Coordenadoria de Fiscalização publicou em 08 de abril de 2024 no diário oficial Auto de Infração de penalidade de interdição. O processo está em fase de julgamento do recurso, sendo avaliado pela Secretaria do Clima, após parecer da Secretaria de Justiça. PMC.2023.00116582-77 - Trata-se do Ofício 09/2023 expedido pelo Conselho Gestor da APA Campo Grande, solicitando a remoção de anúncios, placas e faixas de vendas de lotes ilegais dentro da Área de Proteção Ambiental - APA SEHAB determinou a retirada das placas pelos seus agentes. Considerando as denúncias do conselho, a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental instruiu o processo solicitando à EMDEC a retirada das faixas e placas. Em 14/06 a EMDEC respondeu que em vistoria, identificou as referidas placas e está realizando a retirada. Em vistorias de tempos e tempos se identificado faixas, as mesmas serão removidas. PMC.2024.00090459-72 - Depredação das placas informativas de Área de Preservação Permanente. Ofício encaminhado para Secretaria de Segurança Pública que solicitou a Guarda Municipal vistoriar local. A presidência solicitou a secretária executiva que desse um posicionamento referente ao processo eleitoral e a Mariela esclareceu que foi recepcionado os documentos, analisados e publicado deferimento em diário oficial, e que, nas Assembleia de eleição, as entidades deferidas ocuparão as vagas com tranquilidade e na Reunião de Posse poderá ser aprovado o Edital de Vagas complementares e as entidades que caso ocupar a suplência poderão assumir a titularidade em outra vaga que não tenha sido preenchida. Há ainda, o esclarecimento de que os representantes das instituições públicas recebem ofício solicitando a indicação de representantes no Conselho e que eleição acontece apenas para entidades inscritas representantes da sociedade civil. O conselheiro Marcos consulta sobre a liminar em torno da APP de raio de 10km, sobre licenciamento, e a presidência informa que após recurso o raio que era inicialmente de 10km passou a ser de 3 km de raio. A técnica do DMAC, Alethea, informou que o raio ficou em torno dos Parques, pois a APA não tem zona de amortecimento. O conselheiro Marcos avisou que está havendo remanejamento de solo em área há menos de 500 metros do Parque Jatobá verificando se há possibilidade de usarem água de reuso ou caminhão pipa para diminuir essa poeira que está indo nas casas dos moradores. E Questionou se poderiam fazer essa obra já que a zona de amortecimento é de 3 mil metros. O Presidente Rogério Menezes solicitou a abertura de SEI pela executiva do conselho. O conselheiro Guilherme, consulta sobre o cronograma do IPT para realização do plano de manejo e é combinado de toda reunião ser comunicado os andamentos. A presidência indaga se há mais algum conselheiro interessado em se manifestar. Não havendo mais nenhum inscrito, dá por encerrada a Reunião, de que eu, Mariela Jaconi, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata. Campinas, 07 de agosto de 2024.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ROGÉRIO MENEZES
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO - JAR

DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA RECURSAL

Protocolo: PMC.2022.00034104-31
Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Recorrente:Rui da Cunha Lemos

Considerando as orientações de cunho jurídico (11664161), DEFERIMOS o recurso em segunda instância, com a consequente a nulidade do Auto de Infração de Imposição de Penalidade de Multa (AIIPM) 24/2022, pela falta de tipificação clara das sanções correspondentes, em confronto com o princípio da tipicidade, nos termos do art. 10 do Decreto nº 19.575/2017.

Observe-se que a conduta de realizar parcelamento irregular de solo em Unidade de Conservação pode e deve ser enquadrada na Lei Complementar Municipal nº 208/18, que especifica as infrações e penalidades aplicáveis, garantindo assim a conformidade legal necessária para a punição, dado as evidências apresentadas no parecer técnico opinativo e as imagens que demonstram a subdivisão dos lotes e a abertura de viário na gleba, caracterizando a infração ambiental.

Campinas, 26 de agosto de 2024
ROGÉRIO MENEZES
SECRETÁRIO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

CONVOCAÇÃO

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2024
(por videochamada)

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, criado por meio da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 26ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 04 de setembro de 2024, às 14h30min, por videochamada, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente por e-mail.
ORDEM DO DIA
1. Fala da Presidência;
2. Posse das Entidades eleitas através do processo eleitoral Biênio 2024-2026 e representantes das instituições públicas indicados pelo PMC.2024.00067160-60;
3. Formação Comissão Eleitoral;
4. Edital de convocação de Vagas Remanescentes;
5. Fala dos Conselheiros.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ROGÉRIO MENEZES
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDA - BIÊNIO 2023/2025

Data e hora: 29 de julho de 2024 - 19h
Local: Reunião Ordinária de forma híbrida. Campinas/SP
Pauta: Abertura e votação da ata da Reunião anterior; Contribuições do CMPDA - PVPI - Programa de Valorização ao Protetor Independente; Atualização: Fiscalização de maus tratos aos animais /Carta de Advertência de denúncias recebidas pelo conselho; Atualização: Simpósio de Políticas Públicas do governo Federal; Carta compromisso Causa Animal; Análise texto Departamento de Vigilância Sanitária - Febre maculosa; outros assuntos. Aos 29 de julho de 2024, estiveram presentes para a Reunião Ordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Ana Gianfrancesco Freire de Andrade; Eliana Ferraz, Ingrid Menz, Maria Locatelli, Maria José de Mattos, Paulo Anselmo Nunes Felippe, Raissa Beck, Pia Passeto; e os representantes da Coordenadoria dos Conselhos Municipais: Carlos Alberto Gregio, Leandro Prado. O presidente abriu a reunião questionando sobre a aprovação da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e assim prosseguiu para o próximo ponto da pauta; a conselheira Ana informou que o DPBEA iniciou a escrita do Programa de Valorização ao Protetor Independente, cujo objetivo é facilitar o acesso a vagas de castração pelos protetores independentes, o documento foi enviado aos Conselheiros por e-mail e está aberto para contribuições, a conselheira Ingrid questionou sobre a inclusão de resgatadores ocasionais no programa e Ana esclareceu que o documento pode contemplar sugestões nesse sentido, Maria José complementou que a definição de "protetor independente" já está descrita no documento, Ingrid questionou se os protetores independentes poderiam levar animais para castração no bairro Boa Vista em caso de impossibilidade de esperar pelo Castramóvel, Ana explicou que o documento em construção prevê vagas tanto no Castramóvel quanto no bairro Boa Vista, Raissa sugeriu que o artigo definindo "protetor independente" seja complementado apesar de já possuir uma boa definição, Paulo Anselmo pediu que todos os Conselheiros leiam o documento e lembrem que a castração deve ser feita por saturação para ser efetiva, Maria José sugeriu definir um prazo para contribuições, e Paulo Anselmo propôs apresentar um estudo sobre controle populacional na próxima reunião para explicar mais sobre a importância da castração por saturação; passou-se para a próxima pauta, o presidente relatou a reunião realizada por ele junto das conselheiras Raissa, Ingrid, Susana com a Helo da Coordenadoria de Fiscalização sobre a fiscalização de maus tratos, foi discutido resgatar um parecer feito pelo jurídico que contém parecer que concluiu que o CMPDA tem capacidade para fiscalizar e montar um fluxo de atendimento a maus tratos, Ingrid se comprometeu a fornecer textos utilizados durante sua presidência do Conselho, Paulo Anselmo enfatizou a importância de um processo bem documentado para garantir penalizações criminais, que foi sugerida a aceitação de laudos por veterinários civis (*ad hoc*) para facilitar a instrução processual, Ingrid questionou sobre a necessidade de laudos específicos em casos de abandono, Paulo Anselmo explicou que a comprovação de abandono é feita via leitura de microchip e, administrativamente, pode-se aplicar sanções, mas para a esfera criminal é necessário o envolvimento da Polícia Científica, a dificuldade de pessoal foi mencionada, e a aceitação de laudos *ad hoc* poderia facilitar o processo, Raissa destacou a importância da atuação conjunta de várias frentes para instruir os processos; passou para o próximo ponto da pauta, Paulo Anselmo informou que o texto para o Simpósio está recebendo contribuições e a ideia é realizar uma oficina de trabalho em dois dias com técnicos explicando as pautas, Maria José comentou que o grupo de trabalho já existe há mais de um mês e o texto foi revisado, mas aguarda mais contribuições, Raissa acrescentou que o workshop dará legitimidade ao documento como uma política abrangente a nível nacional, foi sugerida a realização do evento na UNIP entre outubro e novembro; seguiu para o próximo ponto da pauta sobre a Carta-compromisso para candidatos das próximas eleições municipais, Maria José comentou que falta incluir no texto que o próximo prefeito se comprometa a dar continuidade ao CIA (Centro de Integração Animal) e melhorar a fiscalização de bem-estar animal, Paulo Anselmo propôs enviar a Carta para leitura antecipada pelos candidatos, Maria José se comprometeu a trazer o texto final na próxima reunião, também mencionou uma iniciativa de ONGs para assinar uma carta-compromisso com candidatos a vereadores que o Flavio Lamas está organizando e irá corroborar a iniciativa da Carta Compromisso; passou para o próximo ponto da pauta, Maria José informou sobre um Ofício recebido da Vigilância Sanitária para análise de um produto testado no Parque das Águas para combate à febre maculosa, Paulo Anselmo sugeriu que, como ele e Ingrid têm formação científica, poderiam solicitar documentos adicionais para uma análise adequada, Ingrid ressaltou a importância do registro no Ministério da Agricultura para o uso do produto, Raissa concordou com a Ingrid, Paulo Anselmo sugeriu então, do Conselho responder que não compete ao Conselho fazer juízo de valor quanto ao texto; sem mais comentários ou sugestões, o presidente agradeceu e encerrou a reunião e eu, Elizangela de Carvalho Finardi, lavrei a presente Ata.

Campinas, 27 de agosto de 2024
PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE
Presidente do CMPDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2024 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atri-

buições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 32 do Edital de Chamamento nº 05/2024 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADAS E SELECIONADAS

Art. 1º Homologar o resultado final da seleção e classificação das organizações da sociedade civil, após transcurso do prazo sem interposição de recurso, em obediência ao artigo 32 do Edital de Chamamento nº 05/2024 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
QUESITO	**ITEM**	**NOTA**	**PESO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
I - DIAGNÓSTICO SOCIAL QUE DEVE SER REALIZADO LEVANDO-SE EM CONTA O PERFIL DO PÚBLICO ALVO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL ETÁRIO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	10
	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL SOCIOECONÔMICO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
(SERÁ OBSERVADA A CLAREZA NA DESCRIÇÃO E CONSISTÊNCIA NA ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL)	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO NA REGIÃO/NO MUNICÍPIO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
	APRESENTOU INFORMAÇÕES SOBRE VULNERABILIDADES E RISCOS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
	INDICOU AS FONTES CONSULTADAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
II - ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS QUE DEVE SER REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)	COERÊNCIA ENTRE AS ATIVIDADES ELENCADAS NA PROPOSTA E O TRABALHO SOCIAL DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	30
	CONSISTÊNCIA NA DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
	ADEQUAÇÃO DA PERIODICIDADE E/OU CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COM O TRABALHO SOCIAL DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	1	
(SERÁ OBSERVADA A PERTINÊNCIA E A CONSISTÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS APRESENTADAS)	CONSISTÊNCIA NA DEMONSTRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO NO PLANEJAMENTO E NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTA	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	1	
III - METAS A SEREM ATINGIDAS (SERÁ OBSERVADA A COERÊNCIA ENTRE AS METAS ESTABELECIDAS E AS ATIVIDADES DESCRITAS)	COERÊNCIA ENTRE AS METAS ESTABELECIDAS E AS ATIVIDADES A ELAS ATRELADAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	4	20
IV – AVALIAÇÃO	ADEQUAÇÃO DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	20
(SERÁ OBSERVADA A ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)	CONSISTÊNCIA NA DEMONSTRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
V - ARTICULAÇÃO EM REDE	ADEQUAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARCEIROS (PÚBLICOS E PRIVADOS) ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	20
(SERÁ OBSERVADA A CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO DO SERVIÇO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS NO TERRITÓRIO)	ADEQUAÇÃO DO TIPO DE ARTICULAÇÃO PROPOSTO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
TOTAL				100

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) - 13 (TREZE) GRUPOS DISPONÍVEIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROTOCOLO Nº	GRUPOS SOLICITADOS	GRUPOS CONTEMPLADOS	CRITÉRIOS						NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
					ITEM	QUESITO						
						I	II	III	IV	V		
SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SETA	44.622.223/0001-66	PMC.2024.00094134-41	6	6	A)	2	8	20	10	10	94,6	1º
					B)	2	8		10	10		
					C)	2	4					
					D)	2	5					
					E)	1,6						
					TOTAL	9,6	25	20	20	20		
CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC	51.876.357/0001-79	PMC.2024.00094886-11	7	7	A)	2	10	16	10	10	91	2º
					B)	2	10		6	10		
					C)	2	4					
					D)	2	5					
					E)	2						
					TOTAL	10	29	16	16	20		
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL	03.893.350/0001-12	PMC.2024.00093824-64	13	0	A)	2	10	20	10	6	89	3º
					B)	2	8		10	6		
					C)	2	4					
					D)	2	5					
					E)	2						
					TOTAL	10	27	20	20	12		

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) - 3 (TRÊS) GRUPOS DISPONÍVEIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROTOCOLO Nº	GRUPOS SOLICITADOS	GRUPOS CONTEMPLADOS	CRITÉRIOS						NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
					ITEM	QUESITO						
						I	II	III	IV	V		
CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC	51.876.357/0001-79	PMC.2024.00094886-11	3	3	A)	2	10	16	10	10	95	1º
					B)	2	10		10	10		
					C)	2	4					
					D)	2	5					
					E)	2						
					TOTAL	10	29	16	20	20		
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL	03.893.350/0001-12	PMC.2024.00093832-74	3	0	A)	2	10	20	10	6	89	2º
					B)	2	8		10	6		
					C)	2	4					
					D)	2	5					
					E)	2						
					TOTAL	10	27	20	20	12		

CAPÍTULO II - DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS

Art. 2º O montante de recursos públicos a serem repassados às organizações da sociedade civil classificadas e selecionadas nos termos dos artigos antecedentes, por fonte de

recursos, dar-se-á conforme a tabela abaixo:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA)					
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	GRUPOS CONTEM--PLADOS	VALOR TOTAL PARCERIA 12 MESES	VALOR TOTAL MUNICIPAL	VALOR TOTAL ESTADUAL
CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC	51.876.357/0001-79	7	R$ 1.982.505,00	R$ 1.408.305,00	R$ 574.200,00
SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SETA	44.622.223/0001-66	6	R$ 1.699.290,00	R$ 1.699.290,00	R$ -
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)					
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	GRUPOS CONTEM--PLADOS	VALOR TOTAL PARCERIA 12 MESES	VALOR TOTAL MUNICIPAL	VALOR TOTAL ESTADUAL
CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC	51.876.357/0001-79	3	R$ 1.080.993,96	R$ 1.080.993,96	R$ -

Art. 3º As organizações da sociedade civil classificadas e selecionadas deverão inserir, na previsão de receitas e despesas (plano de aplicação), a fonte de recurso que comporá a parceria, nos termos dos artigos 35 a 38 do Edital de Chamamento nº 05/2024 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Parágrafo único. As parcerias terão vigência de 12 (doze) meses, com início em 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025 e, excepcionalmente, em virtude de eventuais atrasos que possam ocorrer na tramitação do processo administrativo, a parceria poderá ter o prazo de início posterior à data prevista, sendo os repasses diminuídos proporcionalmente (*pro rata die*) na primeira parcela do ajuste, mantendo-se, todavia, obrigatoriamente, o prazo de término, nos termos do *caput* e §1º do artigo 69 do Edital de Chamamento nº 05/2024 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

CAPÍTULO III - DA CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Art. 4º Ficam convocadas as organizações da sociedade civil ora classificadas e selecionadas para, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após essa publicação no Diário Oficial do Município, apresentar em um novo processo administrativo eletrônico de tipo "**Parceria com OSC para Execução de Serviço Socioassistencial**", por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo, o(s) plano(s) de trabalho, o(s) plano(s) de aplicação de recursos, o(s) cronograma de desembolso e todos os demais documentos e comprovações para a celebração da parceria, bem como eventual pedido de prazo para implantação do serviço, nos termos disciplinados pelos artigos 33 e 38 do Edital de Chamamento nº 05/2024 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Parágrafo único. As receitas e despesas a serem realizadas na execução do objeto da parceria, previstas no(s) plano(s) de trabalho, deverão ser detalhadas em plano(s) de aplicação de recursos e cronograma(s) de desembolso, a serem cadastrados pela organização da sociedade civil no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, por serviço e unidade executora, sendo que os itens do(s) plano(s) de trabalho cujo teor foi objeto de pontuação e classificação na etapa de seleção deverão corresponder exatamente aos termos da(s) proposta(s), conforme disposto nos artigos 35, §2º e 36 do Edital.

Campinas, 27 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.316, de 9 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação e foi alterada pela Lei nº 13.052, de 29 de agosto de 2007, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 4 de setembro de 2024, às 14h. A reunião será realizada em caráter híbrido:**

- Online: acesso por meio de link enviado aos Conselheiros e aos munícipes que se inscreverem;

- Presencial: no 16º andar, Sala Mata Atlântica, no prédio da Prefeitura Municipal de Campinas, localizado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro de Campinas.

Os munícipes interessados em participar devem se inscrever até o dia 3 de setembro de 2024, enviando um e-mail para: cmpd@campinas.sp.gov.br.

PAUTA:

- Esclarecimento das funções do conselho, em especial, em ano eleitoral;
- Afastamento de conselheiros que são candidatos nas eleições;
- Atualização das informações do CMPD no site da prefeitura;
- Possibilidade de Serviço domiciliar de atendimento à Pessoa idosa e à Pessoa com Deficiência;
- Proposta para a criação de uma comissão temática dedicada à adaptação da frota de transporte público de Campinas, para melhor atender às pessoas com deficiência;
- Programação para Conferencias dos Conselhos em 2025;
- Devolutiva das comissões do Conselho.

Campinas, 27 de agosto de 2024
MARCIA HELENA RAMOS ARIAS
Presidente do CMPD

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

COMUNICADO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca as Sras. e Srs Conselheiros(as), Titulares e Suplentes, para a 7ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, conforme Portaria Nº 98562/2023, publicado no Diário Oficial do dia 10/01/2023, pág. 2, que será realizada no dia 29 de agosto de 2024, primeira chamada para início às 19 horas, por videoconferência, pelo aplicativo Google Meet. O link para o acesso ao ambiente virtual de reunião será enviado para os(as) conselheiras(os) Titulares e Suplentes por meio de e-mail e WhatsApp. Por ter número limitado de usuários(as), os(as) demais interessados(as) em acompanhar a reunião, por favor, enviar solicitação de acesso através do e-mail: conselho.cnegra@campinas.sp.gov.br, até as 18h00 do dia 29 de agosto de 2024.

Expediente:

1. Palavra do Presidente;
2. Justificativas de ausências;
3. Informes.

Ordem do dia:

1. Aprovação do Prêmio Baobá e criação do troféu;
2. Indicações para o Prêmio Zumbi dos Palmares;
3. Atualização do extrato bancário do Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra de Campinas;
4. Assuntos gerais.

Campinas, 27 de agosto de 2024
MOACYR BARRA GRANDE FILHO
Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2024.00086005-14
AMIL: 316
Dispensa de Licitação - Audesp: 476/2024
Solicitação de Compra: 003634/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto:Aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação. doc.12009973.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do Decreto Municipal 23.207/2024 e de acordo com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações**, AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa no valor total de R$ 17.300,45 (dezessete mil e trezentos reais e quarenta e cinco centavos) com os recursos do Tesouro Municipal a favor da empresa RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 44.216.778/0001-08.

Publique-se na forma da lei. Após encaminhar à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 27 de agosto de 2024
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretaria Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº200, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Formação da Educação Infantil da Coordenadoria Setorial de Formação, do Departamento Pedagógico.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado à rua Barreto Leme nº 1557, Centro ,Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Coordenador Pedagógico

UnidadeEducacional: Núcleo de Formação da Educação Infantil da Coordenadoria Setorial de Formação, do Departamento Pedagógico.

Campinas, 27 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº201, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Currículo da Educação Infantil na Coordenadoria Setorial de Formação, do Departamento Pedagógico.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de

Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado à rua Barreto Leme nº 1557, Centro, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo:Coordenador Pedagógico
UnidadeEducacional: Núcleo de Currículo da Educação Infantil na Coordenadoria Setorial de Formação, do Depto Pedagógico.

Campinas, 27 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº202, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando os termos da Resolução SME nº 06, de 13 de julho de 2023, considerando a necessidade de dar transparência e publicidade ao processo de cadastro de demanda para as novas escolas de Educação Infantil, considerando o contido no processo PMC.2024.00098227-07,

COMUNICA:

O cronograma de Cadastro Inicial específico para a escola de Educação Infantil, **CEI PROFESSOR ROSALVO MADEIRA CARDOSO,** localizado na Rua Valdemir Ropelle, nº 28, Naed Sul:

PERÍODO/DATA:	ATIVIDADE:
27/08/2024 A 06/09/2024	PERÍODO DE CADASTRO INICIAL
09/09/2024 A PARTIR DAS 14H	DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM RESULTANTE DO CADASTRO INICIAL
09/09/2024	INÍCIO DO CADASTRO CONTÍNUO
30/09/2024	PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

Campinas, 27 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº203, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando os termos da Resolução SME nº 06, de 13 de julho de 2023, considerando a necessidade de dar transparência e publicidade ao processo de cadastro de demanda para as novas escolas de Educação Infantil, e considerando o contido no processo SEI PMC.2024.00098792-11,

COMUNICA:

O cronograma de Cadastro Inicial específico para a escola de Educação Infantil, **CEI-CARLOS EDUARDO RODRIGUES GUERREIRO,** localizado na Rua Gravataí, nº 445, Naed Sudoeste:

PERÍODO/DATA:	ATIVIDADE:
27/08/2024 A 06/09/2024	PERÍODO DE CADASTRO INICIAL
09/09/2024 A PARTIR DAS 14H	DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM RESULTANTE DO CADASTRO INICIAL
09/09/2024	INÍCIO DO CADASTRO CONTÍNUO
16/09/2024	PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

Campinas, 27 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2023.00018577-81
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de despesas de cartório para lavratura e registro da escritura pública de desapropriação amigável do imóvel da Rua Barreto Leme nº 1569, Centro - Restruturação da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação, na importância de R$ 4.364,46 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) em favor do 2º Tabelionato de Notas de Campinas e de R$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais) em favor do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, conforme documento SEI 11978190.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- 2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS, no valor de R$ 4.364,46 (Quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

- 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, no valor de R$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade/SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 26 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2023.00073664-29
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Fornecimento contínuo de bolinho de carne mista, peixe tipo polaca do Alasca em tiras e filé de tilápia em iscas, congelados.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, no valor de R$ 5.460.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e sessenta mil reais).

- BLUESEA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos s e cinquenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminha-se;
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°052, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.473, de 16 de abril de 1981;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.644, de 26 de janeiro de 1983;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 365/85, de 20 de março de 1985;
CONSIDERANDO a Portaria do Delegado de Ensino s/nº, de 20 de janeiro de 1995;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta dos Dirigentes Regionais de Ensino das Diretorias de Ensino Campinas Leste e Oeste s/nº, de 30 de novembro de 1999;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 68, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;4
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 53, de 23 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2024.00046439-28,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO, situada na Avenida José Oliveira Carneiro, nº 02, Jardim São Cristóvão, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais(1º ao 5º ano);
II - Ensino Fundamental Anos Finais(6º ao 9º ano);
III - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 27 de agosto de 2024
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 26 de agosto de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00001363-39. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/2024. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Termo de Contrato:** 34/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de dados 4G com fornecimento de SIM CARD e MINI MODEM sob o regime de comodato para utilização no município de Campinas/SP para uso de alunos e servidores da FUMEC. **Valor:** R$ 304.364,16. **Assinatura:** 24/08/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento pela empresa CONTRATADA, da "Ordem de Início dos Serviços".

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.00001503-07

Assunto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS nas Unidades Educacionais da FUMEC/CEPROCAMP, almoxarifado e regionais, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (CNPJ/MF nº 10.956.877/0001-04)** intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 52/2021 que resultou no Termo de Contrato nº 24/2021 (Protocolo nº 2021.00001503-07) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, cláusula 7.1.9 do instrumento contratual e cláusulas 8.5, 8.26, 8.32, 21.1.8, 21.1.6 e 23.2 do termo de referência que acompanhou o edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520/02, cláusula 12 do edital, 11 do instrumento contratual e 26

do termo de referência, sem prejuízo da rescisão contratual, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao não envio dos documentos para comprovar as rescisões contratuais e os respectivos recolhimentos das verbas trabalhistas e previdenciárias devidas dos seus colaboradores que exerceram as suas atividades nas dependências da Fumec. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades -que está sendo processado nos mesmos autos do processo de contratação (Protocolo nº 2021.00001503-07) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 26 de agosto de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO GRH Nº 08/2024

Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.985, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 07/2018, de 26/10/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho e qualificação e os processos de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 01/2019, de 10/04/2019, que dispõe sobre os critérios para análise e aproveitamento de títulos e capacitações para fins de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 31 do Decreto nº 19.996 de 27/08/2018, que aprova o estatuto da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.129/08, de 17/01/2008, que dispõe sobre as Atribuições da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras prevista na Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007;

COMUNICA a relação de servidores cujos títulos e/ou capacitações foram deferidos ou indeferidos para fins de evolução funcional, bem como o período para ciência

MATRÍCULA	NOME CARGO	NOME CURSO	NOME INST. ENSINO	TIPO CURSO	DATA CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
607	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	22/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO INTERNACIONAL CIET REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA CONTEMPORANEIDADE	CIET	CONGR. INTERNACIONAL	06/03/2024	5.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	ENSINO E PESQUISA DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS ESTADO, POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO (GEPLAGE)	UFISCAR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	05/06/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	ENSINO E PESQUISA DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS ESTADO, POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO (GEPLAGE)	UFSCAR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	28/11/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE EDUCAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -2º SEM 2023	GEPLAGE	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	01/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL & SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO	MACKENZIE	CONGR. INTERNACIONAL	18/02/2023	32.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
807	PROF. EDUC. BAS. II	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	13/02/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1110	DIRETOR EDUCACIONAL	23º COLE CONGRESSO DE LEITURA	UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	10/02/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1110	DIRETOR EDUCACIONAL	CONGRESSO DE DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM E COMPORTAMENTO	SIESP	CONGRESSO NACIONAL	03/12/2020	20.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
1110	DIRETOR EDUCACIONAL	2° CONGRESSO INTERNACIONAL DE TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM E COMPORTAMENTO PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SIESP	CONGRESSO NACIONAL	27/03/2021	22.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
1110	DIRETOR EDUCACIONAL	CONGRESSO AUTISMO E NEUROCIÊNCIA A INCLUSÃO COMO REGRA E NÃO EXCEÇÃO	LIMBOS	CONGRESSO NACIONAL	27/03/2021	22.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
1110	DIRETOR EDUCACIONAL	CONGRESSO DE GESTÃO ESCOLAR - DESAFIOS E PERSPECTIVAS	SEBRAE	CONGRESSO NACIONAL	27/11/2020	22.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
1110	DIRETOR EDUCACIONAL	LIMBIOS EXPERIENCE - CONGRESSO DE NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO	LIMBOS	CONGRESSO NACIONAL	24/10/2020	20.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10063	PROF. EDUC. BAS. II	PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	UNINTER	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	28/09/2022	510.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10142	PROF. EDUC. BAS. II	CIDADANIA DIGITAL: EDUCANDO PARA O USO CONSCIENTE DA INTERNET	PRO FUTURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	27/03/2023	48.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	BEM-ESTAR DOCENTE: AUTOCUIDADO E REDES DE APOIO PARA QUEM TRANSFORMA A EDUCAÇÃO	PRO FUTURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	31/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10145	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO BÁSICA ELETIVAS	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	30/08/2019	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO BÁSICA: TECNOLOGIA	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	30/08/2019	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO BÁSICA: PROJETO DE VIDA	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	30/08/2019	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	ENSINO HIBRIDO: PRÁTICAS DE ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	12/02/2021	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	27/09/2021	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	TUTORIA PARA ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	27/06/2022	30.00	INDEFERIDO	FALTA HISTÓRICO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	27/06/2022	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	MODELO DE GESTÃO	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	27/06/2022	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL)	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	05/03/2023	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10152	PROF. EDUC. BAS. II	DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	INOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	30/07/2023	75.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

10152	PROF. EDUC. BAS. II	PENSANDO E REFAZENDO – GRUPO DE ESTUDOS EJA ANOS INICIAIS E FINAIS	PMC SME	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	10/12/2023	86.40	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10181	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO ESPECIAL	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	26/12/2023	150.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10181	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10189	PROF. EDUC. BAS. II	BULLYING NAS ESCOLAS	CEDEP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	25/03/2024	280.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10189	PROF. EDUC. BAS. II	A HISTÓRICA DA ÁFRICA	CEDEP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	25/03/2024	280.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10189	PROF. EDUC. BAS. II	INFORMÁTICA EDUCATIVA	CEDEP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	25/03/2024	280.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10207	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NEUROPSICOPEDAGOGIA E PSICOPEDAGOGIA	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	23/03/2024	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10207	PROF. EDUC. BAS. II	ARTETERAPIA ATRAVÉS DAS MANDALAS	EJA FUMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	30/11/2023	103.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10207	PROF. EDUC. BAS. II	LINGUAGENS DA ARTE NA EDUCAÇÃO MÚSICA, TEATRO, DANÇA	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	01/03/2024	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10207	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10207	PROF. EDUC. BAS. II	PEDAGOGIA HOSPITALAR	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	01/03/2024	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10212	AGENTE DE APOIO GERAL	CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (ENCCEJA)	INST. FED. . SÃO PAULO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01/12/2022	0.00	DEFERIDO	TIT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10214	AGENTE DE APOIO GERAL	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	22/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10214	AGENTE DE APOIO GERAL	ABA NA EDUCAÇÃO	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	12/03/2024	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	ALIANÇA BRAS. EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	11/08/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	EMPREENDEDORISMO I	ALIANÇA BRAS. EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	01/12/2021	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	CURSO DE DEPARTAMENTO PESSOAL	IPED	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	02/12/2021	80.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS	ALIANÇA BRAS. EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	01/12/2021	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ALIANÇA BRAS. EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	01/12/2021	80.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	FERRAMENTAS DE QUALIDADE	ALIANÇA BRAS. EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	03/12/2021	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	ESTRATÉGIAS EM MARKETING DIGITAL	ALIANÇA BRAS. EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	06/12/2021	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	ARTETERAPIA ATRAVÉS DE MANDALAS	EJA FUMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	30/11/2023	103.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	FUNDAÇÃO BRADESCO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	30/11/2021	10.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10215	AGENTE DE APOIO GERAL	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	FAC. ANHAGUERA CPS	GRADUAÇÃO	19/05/2022	0.00	INDEFERIDO	TIT. NÃO PREVISTO PARA O GRUPO
10218	AGENTE DE APOIO GERAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIARARAS	GRADUAÇÃO	23/11/2009	3284.00	INDEFERIDO	TIT. NÃO PREVISTO PARA O GRUPO
10218	AGENTE DE APOIO GERAL	LICENCIATURA EM LETRAS	FAC. ITUVERAVA	GRADUAÇÃO	19/12/1984	0.00	INDEFERIDO	TIT. NÃO PREVISTO PARA O GRUPO
10218	AGENTE DE APOIO GERAL	ARTETERAPIA ATRAVÉS DE MANDALAS	EJA FUMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	31/12/2023	103.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10229	AGENTE DE APOIO GERAL	ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	16/06/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10229	AGENTE DE APOIO GERAL	GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	16/06/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10229	AGENTE DE APOIO GERAL	EMPLOYEE EXPERIENCE (EX) ENGAJAMENTO E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	23/06/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10229	AGENTE DE APOIO GERAL	VALORES CULTURAIS DA NATUREZA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	30/06/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10229	AGENTE DE APOIO GERAL	LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO E DIÁLOGO COMPETITIVO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	29/09/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10233	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	25/08/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10233	AGENTE ADMINISTRATIVO	A CULTURA DO TELETRABALHO - 2ª TURMA	PMC-SMGDP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	29/09/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10233	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	11/10/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10236	AGENTE ADMINISTRATIVO	APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES - CONFORME EMENDA 103/2019	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	17/02/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10243	PROF. EDUC. BAS. II	TEA, TGD, PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	10/10/2023	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10243	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	11/12/2023	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10243	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	22/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO FORMAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO, GESTÃO ESCOLAR PARA A APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE SOBRAL	FAC FED CEARA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	02/03/2024	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO FORMAÇÃO EM APRENDIZAGEM INTEGRAL, GESTÃO ESCOLAR E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	FAC FED CEARA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	05/08/2023	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO BASICA – EDUCA BRASIL 2024	CASAGRANDE	CONGR.INTERNACIONAL	01/02/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO - INCLUSÃO DO ALUNO COM TOD E PARALISIA CEREBRAL EM SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	30/01/2024	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO DE PRÁTICAS DE INCLUSÃO PARA ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES E TEA NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	17/11/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO APRENDIZAGEM INCLUSIVA NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	22/10/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO PRÁTICAS INCLUSIVAS ADAPTAÇÕES EFICAZES PARA A SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	11/10/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO - LIDERANÇA EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	29/09/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO - ATIVIDADES INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO EM SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	17/09/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO INCLUSÃO DO ALUNO COM DISGRAFIA, DISORTOGRAFIA, DISLEXIA E DISCALCULIA EM SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	10/09/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO - INCLUSÃO NA ESCOLA - INTERVENÇÕES E ESTRATÉGIAS	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	15/09/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10266	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	22/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10277	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO: COMO REDUZIR CONFLITOS NA ESCOLA	INST SINGULARIDADES	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	19/09/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10277	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO: ACOLHIMENTO E BEM ESTAR NA SALA DE AULA	INST SINGULARIDADES	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	27/10/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10277	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO: DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	UEMA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	27/09/2023	45.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10277	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO DE EXTENSÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FAC PROMINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	28/09/2023	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10277	PROF. EDUC. BAS. II	LATO SENSU: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 720H	FAC PROMINAS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	09/12/2023	720.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10278	PROF. EDUC. BAS. II	BIG DATA EM APOIO À TOMADA DE DECISÃO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	07/02/2024	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10278	PROF. EDUC. BAS. II	INOVAÇÕES TECNOLOGIA EDUCACIONAL	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	20/04/2022	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10278	PROF. EDUC. BAS. II	GESTÃO DE CHROMEBOOKS	GET EDU	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	12/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10281	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	AVAMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	10/12/2023	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10281	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO PARA ARTICULADORES DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA	AVAMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	17/07/2021	180.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10281	PROF. EDUC. BAS. II	INOVAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	CMET/DNIT	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	23/10/2023	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10281	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	22/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO APRENDIZAGEM INCLUSIVA NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	22/10/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	2º CONG. BRAS. DE PSICOPEDAGOGIA	HUMANIADES	CONGRESSO NACIONAL	25/10/2023	12.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	4º CONGR. BRASILEIRO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	HUMANIADES	CONGRESSO NACIONAL	31/01/2024	12.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	06/12/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	CONGR INTERN. EDUCA BRASIL 2023	CASAGRANDE	CONGRESSO NACIONAL	03/02/2023	40.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10287	PROF. EDUC. BAS. II	CONGR INTERN. EDUCA BRASIL 2024	CASAGRANDE	CONGRESSO NACIONAL	01/02/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSÃO DOS ALUNOS COM TDAH E TOD NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	10/11/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSIVO SOBRE ALTAS HABILIDADE/ SUPERDOTAÇÃO E TEA NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	07/02/2024	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO, DIFICULDADES SENSORIAIS, AGITAÇÃO E COMPORTAMENTO DISRUPTIVO NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	18/02/2024	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	PRÁTICAS INCLUSIVAS PARA ALUNOS COM TDAH E TEA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	13/03/2024	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	PRÁTICAS INCLUSIVAS PARA CRIANÇAS COM TDAH, TOD E DISLEXIA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	12/07/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	3º CONGR. BRASILEIRO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EMH	HUMANIADES	CONGRESSO NACIONAL	26/07/2023	12.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO INCLUSIVA ESTRATÉGIAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS PARA ALUNOS COM TDAH E TOD	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	04/08/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	TEA TRANSTORNOS DO SONO E ENSINO ESTRUTURADO	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	11/08/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSÃO NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	30/08/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	PRÁTICAS INCLUSIVAS PARA ALUNO COM TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E AUTISMO NA ESCOLA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	20/08/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	ATIVIDADES INCLUSIVAS PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	27/08/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	4º CONGR. BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSIST. SOCIAL	HUMANIADES	CONGRESSO NACIONAL	30/08/2023	12.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	ATIVIDADES INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO EM SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	17/09/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSÃO FOCO NA CRIANÇA COM TEA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	06/10/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSÃO DO ALUNO COM DISGRAFIA, DISORTOGRAFIA, DISLEXIA E DISCALCULIA EM SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	09/09/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSÃO NA ESCOLA – INTERVENÇÕES E ESTRATÉGIAS	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	15/09/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	3º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	HUMANIADES	CONGRESSO NACIONAL	27/09/2023	12.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSÃO E ATIVIDADES PRÁTICAS DIFERENCIADAS PARA A SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	15/10/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

10287	PROF. EDUC. BAS. II	EDUC. ESPECIAL INCLUSIVA DO ALUNO COM TOD E TDAH	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	20/10/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10287	PROF. EDUC. BAS. II	CONGR INTERN. UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO	CASAGRANDE	CONGR. INTERNACIONAL	02/06/2023	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10293	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS PARA ALUNOS COM TEA, TDAH E DISLEXIA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	15/03/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOMOTRICIDADE NA ESCOLA - ESTRATÉGIAS EFICAZES EM SUAS SALAS DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	19/03/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM EM SALA DE AULA - COMO O PROFESSOR PODE INTERVIR	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	26/03/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO PRÁTICAS INCLUSIVAS QUE FAZEM A DIFERENÇA EM SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	18/06/2023	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS PARA A ALFABETIZAÇÃO E PRÁTICAS PSICOMOTORAS	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	03/03/2024	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10301	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	CLARETIANO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	24/06/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10301	PROF. EDUC. BAS. II	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	CLARETIANO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	21/11/2023	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10304	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10306	PROF. EDUC. BAS. II	LATO SENSU EM EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FACUMINAS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	15/03/2024	720.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/ MENOR QUE ENQ. ATUAL
10306	PROF. EDUC. BAS. II	LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM ENSINO DE MATEMÁTICA	FACUMINAS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	15/03/2024	680.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/ MENOR QUE ENQ. ATUAL
10306	PROF. EDUC. BAS. II	EXTENSÃO TÓPICOS EM EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	FED RG SUL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	19/11/2020	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10306	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	22/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10321	PROF. EDUC. BAS. II	LIBRAS: LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	EDUCALIBRAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	20/10/2020	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10321	PROF. EDUC. BAS. II	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FACUMINAS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	19/02/2024	720.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/ MENOR QUE ENQ. ATUAL
10321	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM ENSINO DE MATEMÁTICA	FACUMINAS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	19/02/2024	680.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/ MENOR QUE ENQ. ATUAL
10321	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DIFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10324	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	ABED	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	02/10/2022	240.00	DIFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10324	PROF. EDUC. BAS. II	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	ABED	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	27/01/2021	180.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10324	PROF. EDUC. BAS. II	PSICANÁLISE DOS CONTOS AFRICANOS	ABED	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	21/12/2023	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10324	PROF. EDUC. BAS. II	INTERPRETANDO OS CONTOS DE FADAS	ABED	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	21/12/2023	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10324	PROF. EDUC. BAS. II	EAD DE AUTISMO E SUAS PARTICULARIDADES	CRIATIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	19/12/2023	240.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10327	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NEUROPSICOPEDAGOGIA E PSICOPEDAGOGIA	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	01/03/2024	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10327	PROF. EDUC. BAS. II	LINGUAGEM DA ARTE NA EDUCAÇÃO, MÚSICA, TEATRO, DANÇA	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	01/03/2024	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10336	PROF. EDUC. BAS. II	DIÁLOGOS SOBRE EVASÃO ESCOLAR: UM PROBLEMA QUE PERSISTE	INST. FED. M. GROSSO SUL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	05/02/2024	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10336	PROF. EDUC. BAS. II	I - CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SESI - SP	SESI-SP	CONGRESSO INTERNACIONAL	19/09/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10344	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10347	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10347	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO: USANDO DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS E METODOLOGIA ATIVA	NOVA ESCOLA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	13/09/2023	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E PROCESSOS COGNITIVOS	ALIANÇA BRAS. EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	28/07/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E MULTICULTURALIDADE	ALIANÇA BRAS. EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	26/07/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	IGUALDADE RACIAL NAS ESCOLAS	UNILAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	20/02/2024	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10369	PROF. EDUC. BAS. II	PENSANDO E REFAZENDO – GRUPO DE ESTUDOS EJA – ANOS INICIAIS E FINAI	SME - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	10/12/2023	86.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10369	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO DE JOVENS E DE ADULTOS ANOS FINAIS E ANOS INICIAIS	SME - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	12/12/2022	75.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10369	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10371	PROF. EDUC. BAS. II	EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FACUMINAS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	22/03/2024	720.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/ MENOR QUE ENQ. ATUAL
10371	PROF. EDUC. BAS. II	EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS EM ENSINO DE MATEMÁTICA	FACUMINAS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	22/03/2024	680.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/ MENOR QUE ENQ. ATUAL
10372	PROF. EDUC. BAS. II	CAPACITAÇÃO - ALFABETIZAÇÃO PARA ADULTOS	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	14/10/2023	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10372	PROF. EDUC. BAS. II	APROFUNDAMENTO EM NEURODESENOLVIMENTO	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	14/10/2023	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10374	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10384	PROF. EDUC. BAS. II	GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE EDUCAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – GEPESEJA-IºSEM 2023	GEPESEJA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	19/07/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

10384	PROF. EDUC. BAS. II	GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE EDUCAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – GEPESEJA-2ºSEM 2023	GEPESEJA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	01/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10386	PROF. EDUC. BAS. II	GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE EDUCAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – GEPESEJA-2ºSEM 2023	GEPESEJA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	01/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10386	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10387	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO, GESTÃO ESCOLAR PARA A APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE SOBRAL	FEDERAL CEARA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	02/03/2024	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10387	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO EM APRENDIZAGEM INTEGRAL, GESTÃO ESCOLAR E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	FEDERAL CEARA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	05/08/2023	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10388	PROF. EDUC. BAS. II	JOGOS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOVA ESCOLA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	10/03/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10388	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	22/12/2023	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10392	PROF. EDUC. BAS. II	USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS	AVA-MEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	20/09/2023	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10392	PROF. EDUC. BAS. II	IGUALDADE RACIAL NAS ESCOLAS	UNILAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	21/10/2023	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10392	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO AUTOINSTRUIONAL GESTÃO ESCOLAR	AVA-MEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	06/11/2023	80.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10394	PROF. EDUC. BAS. II	INFORMÁTICA BÁSICA	CEPROCAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	07/07/2023	128.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10394	PROF. EDUC. BAS. II	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO	CEPROCAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	03/10/2023	80.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10396	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ANSIEDADE, PROCEDIMENTOS DE REFORÇO E CRISES NO TEA EM SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	31/01/2024	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10396	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO DE INCLUSÃO E PRÁTICAS INOVADORAS PARA SUA SALA DE AULA	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	21/01/2024	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10396	PROF. EDUC. BAS. II	CONGRESSO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS MEDIADORAS NO AUTISMO	RHEMA	CONGRESSO NACIONAL	17/01/2024	10.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	30/07/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	A QUESTÃO DO BULLYING ESCOLAR	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	19/01/2024	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	BULLYING NAS ESCOLAS	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	25/07/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO CORPORATIVA	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	25/07/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	19/01/2024	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	30/07/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	30/07/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	MAPAS DE RISCO	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	30/07/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	SAÚDE DO TRABALHADOR	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	18/01/2024	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10414	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE RISCO: EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	26/09/2023	52.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10422	PR. SUB. EDUC. PROFISSIONAL	CIÊNCIAS DA VIDA NA ESCOLA NEUROCIÊNCIAS APLICADA À EDUCAÇÃO CVE	FFCLRP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 32 A 39 H	10/12/2023	32.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10422	PR. SUB. EDUC. PROFISSIONAL	MICROSOFT EXCEL 2016 – BÁSICO	FUNDAÇÃO BRADESCO	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO	12/05/2023	15.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10422	PR. SUB. EDUC. PROFISSIONAL	SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	26/03/2024	28.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10422	PR. SUB. EDUC. PROFISSIONAL	RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS (REA)	FUNDAÇÃO BRADESCO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	04/04/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10428	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	A PEDAGOGIA EMPRESARIAL E OS PROJETOS EDUCACIONAIS NA EMPRESA	FAC. ANHANGUERA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	01/11/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10428	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO 4.0: CONCEITO, PERSPECTIVAS E DESAFIOS	FAC. ANHANGUERA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	20/03/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10428	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	ENG. ELÉTR.E DE SIST. DE ENERGIA - ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO (LATO SENSU)	PITÁGORAS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	18/10/2023	360.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/ MENOR QUE ENQ. ATUAL
10428	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FAC. CAMPOS ELISEOS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	09/09/2023	450.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/ MENOR QUE ENQ. ATUAL
10428	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	PEDAGOGIA (CURSANDO)	??	GRADUAÇÃO		1200.00	INDEFERIDO	FALTA CERTIFICADO
10435	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	DESIGN THINKING APLIC. À EDUCAÇÃO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	13/04/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10435	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	BULLYING NAS ESCOLAS	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	27/07/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10435	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	19/04/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10435	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO CORPORATIVA	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	23/10/2023	200.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10435	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	25/09/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10435	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	MAPAS DE RISCO	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	28/09/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10435	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE RISCO: EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	29/08/2023	52.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10435	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	AVALIADORES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	11/03/2024	20.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10442	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	PROFESSOR EMPREENDEDOR	SEBRAE	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	08/11/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10442	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	DEPARTAMENTO PESSOAL	UNOVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	05/07/2023	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

10442	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	CURSO DE ESCRITA FISCAL	PRIME	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	30/06/2023	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10451	PROF. EDUC. BAS. II	IV CONGRESSO ONLINE INTERNACIONAL: SAÚDE MENTAL E DIREITOS DAS POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS	CENAT	CONGR. INTERNACIONAL	05/08/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10451	PROF. EDUC. BAS. II	ESTUDOS E REFLEXÕES SOBRE A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO(CPA) E SUA ATUAÇÃO NO/COM O COTIDIANO ESCOLAR	CEFORTEPE	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	04/12/2019	24.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10453	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	FORMAÇÃO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SEB MEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	08/05/2023	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10458	DIRETOR EDUCACIONAL	APOIO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	INST. FED. SUL MG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	26/10/2023	120.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10458	DIRETOR EDUCACIONAL	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10459	ECONOMISTA	ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	28/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10459	ECONOMISTA	ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	10/01/2024	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10459	ECONOMISTA	LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO E DIÁLOGO COMPETITIVO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	20/02/2024	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10459	ECONOMISTA	PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE CARTÉIS EM LICITAÇÕES	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	15/03/2024	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10464	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10470	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	22/03/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10470	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL P/ A ADM. PÚBLICA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	05/04/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10473	TÉCNICO CONTABILIDADE	APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	FUND BRADESCO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	01/02/2024	48.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10473	TÉCNICO CONTABILIDADE	SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	27/03/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10477	CONTADOR	GESTÃO DE PESSOAS	SENAC	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	09/06/2020	360.00	DEFERIDO	TIT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10477	CONTADOR	GESTÃO PÚBLICA	UNILINS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	23/11/2022	360.00	DEFERIDO	TIT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10477	CONTADOR	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	UNIAMÉRICA	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	15/12/2023	360.00	DEFERIDO	TIT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10477	CONTADOR	ESOCIAL 3ª FASE: EVENTOS PERIÓDICOS: FOLHA DE PAGAMENTO	IBRAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	07/12/2022	8.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	A CULTURA DO TELETRABALHO	EGDS - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	29/09/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10477	CONTADOR	TREINAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO - INTERMEDIÁRIO	CENTERVAL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	05/10/2022	8.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	GESTÃO DE PESSOAL: PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS	EGDS - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 32 A 39 H	28/11/2019	33.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10477	CONTADOR	CURSO SOBRE ESOCIAL	IBRAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	11/11/2023	16.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO	INFOCO RH	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	30/11/2022	16.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	NOVOS RUMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL	EGDS - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	26/03/2019	3.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	VOCÊ PODE MUDAR SUA VIDA	EGDS - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	16/06/2020	1.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	VOCÊ PODE MUDAR SUA VIDA: AUTO IMAGEM	EGDS - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	14/09/2020	1.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	VOCÊ PODE MUDAR SUA VIDA - PROPÓSITO: PARA QUE???	EGDS - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	28/09/2020	1.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	VOCÊ PODE MUDAR SUA VIDA: UM PRESENTE PRA VOCÊ	EGDS - PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	23/11/2020	1.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10477	CONTADOR	UM NOVO OLHAR	PMC - EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	26/03/2024	24.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10477	CONTADOR	GESTÃO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	27/03/2024	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10481	PROF. EDUC. BAS. IV	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	10/08/2022	250.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10481	PROF. EDUC. BAS. IV	ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	26/08/2023	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10481	PROF. EDUC. BAS. IV	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NEUROPSICOPEDAGOIA E PSICOPEDAGOGIA	SÓ EDUCADOR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	14/07/2022	360.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10482	CONTADOR	NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	19/07/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10482	CONTADOR	SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	27/03/2024	28.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10487	AGENTE ADMINISTRATIVO	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! ADMINISTRAR	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	05/04/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10487	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ (TURMA FEV/2024)	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	19/02/2024	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10498	ADMINISTRADOR	NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	10/04/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10498	ADMINISTRADOR	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	ARQUITEC	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICO)	30/06/2022	810.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10516	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	17/01/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10516	AGENTE ADMINISTRATIVO	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO CORPORATIVA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	16/02/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10519	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINSITRATIVO	PRIME	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 32 A 39 H	01/03/2024	35.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10519	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PRIME	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	01/03/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10519	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	PRIME	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	01/03/2024	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10520	CONTADOR	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	11/04/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

10520	CONTADOR	PORTUGUÊS - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	14/03/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10526	ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO NO SÉCULO 21	FUNDAÇÃO BRADESCO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	17/12/2021	42.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10527	DIRETOR EDUCACIONAL	NEUROCIÊNCIA E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM	FAC UNINA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	12/05/2023	350.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10535	PROF. SUBST. EDUC. PROF.	SAÚDE MENTAL	UNISSELVI	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	14/08/2014	360.00	DEFERIDO	TIT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10540	PROF. EDUC. BAS. IV	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	22/12/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10542	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	DESIGN THINKING APLICADO À EDUCAÇÃO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	13/04/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10542	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	BULLYING NAS ESCOLAS	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	27/07/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10542	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	19/04/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10542	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO CORPORATIVA	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	23/10/2023	200.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10542	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	25/09/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10542	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	MAPA DE RISCO	FORMAÇÃO FÁCIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	28/08/2023	200.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10542	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE RISCO: EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	29/08/2023	52.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10542	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	AVAL.DE ART. CIENTÍFICOS	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	11/03/2024	20.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	AUDIOVISUAIS: ARTE, TÉCNICA E LINGUAGEM	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	05/04/2023	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	POSSIBILIDADES PARA A FABRIC.DIGITAL DE RECURSOS DE TECNOL. ASSISTIVA DE BAIXO CUSTO NA EDUCAÇÃO	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	25/05/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E NOVO ENSINO MÉDIO	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	04/09/2023	25.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	10/10/2023	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	AUDIOVISUAL NA ESCOLA	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	24/10/2023	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	07/11/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	EMPREENDEDORISMO	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	19/11/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	19/11/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	19/11/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	ÉTICA EMPRESARIAL	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	19/11/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	PROJETOS: ELABORAÇÃO E GESTÃO	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	23/11/2023	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	02/12/2023	40.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	PSICOLOGIA DO TRABALHO	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	02/12/2023	40.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10550	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	INST. FED. RS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	02/12/2023	40.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	CURSO COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA E JUSTIÇA RESTAURATIVA	GOV EST. CEARÁ	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	04/06/2021	30.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	DESCOMPLICANDO VB-MAPP- AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	17/03/2022	450.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	DISLEXIA - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PADRÃO OURO + TESTES	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	17/03/2022	120.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	PARALISIA CEREBRAL E ENSINO DE HABILIDADES BÁSICAS	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	17/03/2022	80.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	PEI + PLANO DE AULA NA PRÁTICA	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	14/08/2023	300.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	ABA NA EDUCAÇÃO	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	24/03/2022	180.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	ALFABETIZAÇÃO NO AUTISMO	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	24/03/2022	300.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO, ENSINO HÍBRIDO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	UNIV FED CEARÁ	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	31/07/2021	180.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	AUTISMO E COMORBIDADES	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 48 A 55 H	17/03/2022	50.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	APROFUNDAMENTO EM AVALIAÇÃO E PRÁTICAS PSICOPEDAGÓGICAS	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	02/12/2021	650.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	TRANSTORNOS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	17/03/2022	250.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	TESTES DE RASTREIO DA DISLEXIA NA PRÁTICA - DA AVALIAÇÃO À INTERVENÇÃO	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	17/03/2022	450.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	PEP 3 + PEP R PERFIL PSICOEDUCACIONAL	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	24/03/2022	400.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	LÍNGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES	FUNDAÇÃO BRADESCO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	26/08/2021	20.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE

10554	DIRETOR EDUCACIONAL	GESTÃO DE COMPORTAMENTOS INAPROPRIADOS	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	17/03/2022	100.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO JÁ PROTOCOLADO ANTERIORMENTE
10554	DIRETOR EDUCACIONAL	TREINO COGNITIVO E COMPORTAMENTAL PARA IDOSOS	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	28/11/2023	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10557	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	31/03/2024	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10557	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	31/03/2024	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10557	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	26/03/2024	28.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10557	AGENTE ADMINISTRATIVO	PESQUISA DE PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS	PMC SMSDP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	15/08/2023	3.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10557	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A LEI NO 14.133/2021 NA VISÃO DO TCU	ORZIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	26/05/2023	16.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10557	AGENTE ADMINISTRATIVO	A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC)	ORZIL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	17/05/2023	16.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10559	ECONOMISTA	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	EGDS PMC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	16/11/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10559	ECONOMISTA	CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	21/02/2024	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10559	ECONOMISTA	CONTROLE EM 5 DIMENSÕES	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	05/02/2024	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10561	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	IMPLEMENTANDO BANCO DE DADOS	FUNDAÇÃO BRADESCO	CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA	22/11/2023	15.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10561	PROF. EDUC. PROFISSIONAL	INTRODUÇÃO A REDES DE COMPUTADORES	FUNDAÇÃO BRADESCO	CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA	11/06/2023	15.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10568	TÉCNICO CONTABILIDADE	CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	03/01/2024	21.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10568	TÉCNICO CONTABILIDADE	CONTABILIDADE PÚBLICA E CONFORMIDADE NA GESTÃO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	14/12//2023	10.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10570	ADMINISTRADOR	NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO	ENAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/03/2024	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10577	CONTADOR	A CULTURA DO TELETRABALHO 2ª TURMA	PMC SMGDP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	29/09/2023	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10580	PROF. EDUC. BAS. IV	LATO SENSU EDUCAÇÃO ESPECIAL-ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO – AEE	FED CEARÁ	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	23/12/2011	448.00	DEFERIDO	TIT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10580	PROF. EDUC. BAS. IV	PROGRAMAS E APP PARA PRODUÇÕES COM CELULAR	PMC SME	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 56 A 63 H	21/12/2021	62.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10580	PROF. EDUC. BAS. IV	NOÇÕES GERAIS DE AUDIODESCRIÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL	PMC SME	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	30/09/2022	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10580	PROF. EDUC. BAS. IV	VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	ISAAC BRASIL	CONGRESSO NACIONAL	07/12/2019	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10580	PROF. EDUC. BAS. IV	PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EAD	FED FLUMINENSE	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	01/09/2012	420.00	INDEFERIDO	TIT/CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10580	PROF. EDUC. BAS. IV	ALFABETIZAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	UFSCAR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	26/09/2021	180.00	INDEFERIDO	FALTA HISTÓRICO
10580	PROF. EDUC. BAS. IV	6ª EDIÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO SOCIAL E DA EJA	UFSCAR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 20 A 31 H	20/04/2022	10.00	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10580	PROF. EDUC. BAS. IV	CINEMA E CINECLUBE NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CEFORTEPE	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	28/11/2016	112.00	INDEFERIDO	CURSO DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10582	DIRETOR EDUCACIONAL	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10582	DIRETOR EDUCACIONAL	APROFUNDAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO ALFABETIZAÇÃO NA PRÁTICA	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	19/03/2024	120.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10583	DIRETOR EDUCACIONAL	CAPACITAÇÃO ALZHEIMER INTERVENÇÃO COGNITIVA	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	29/11/2023	120.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10583	DIRETOR EDUCACIONAL	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10588	DIRETOR EDUCACIONAL	FORMAÇÕES DO PROGRAMA MENTEINOVADORA DA MIND LAB	MIND LAB	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 40 A 47 H	22/12/2023	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10588	DIRETOR EDUCACIONAL	ABA DENTRO DA SALA DE AULA	INST NEURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO 64 A 72 H	27/03/2024	100.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

I - os certificados de Fórum, Encontro, Seminário, Palestra, Colóquio, Conclave, Workshop, Simpósio, Participação, Semana, Jornada, Jogral, Mostra, Mesa Redonda, Conferência, Vivência, Evento, Comemoração, Parabenização, Apresentação de Trabalho, Tutoria, Grupo de Trabalho, Oficina e outros títulos não previstos em Lei e que não estejam configurados como cursos, não foram analisados pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, conforme prevê o art. 8º da Resolução FUMEC nº 01/2019, de 10/04/2019.

II - Os títulos referentes à progressão vertical do magistério que não constam na lista acima serão analisados após o prazo final de entrega, que é dia 31/12/2024.

III - Os servidores que tenham interesse em tomar ciência dos protocolos poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, solicitando através de e-mail enviado para nelson.goncalves@educa.fumec.sp.gov.br

Campinas, 27 de agosto de 2024

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA FUMEC

PROTOCOLO: 2021.00001233-26

Assunto: Contratação de empresa especializada em informática, para fornecimento de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e treinamento, de forma a possibilitar a utilização e gestão das atividades relacionadas aos sistemas de controle orçamentário, financeiro, contábil, tesouraria, licitação, compras, almoxarifado, patrimônio, gerenciamento e controle de aplicações e ambientes, gerencial com indicadores e workflow para modelagem e gerenciamento de processos do Sistema de Informação para Municípios (SIM), sendo ainda, vital, providenciar a implantação imediata das alterações para atendimento das obrigações administrativas e legais da FUMEC
Interessada: Fumec

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 16/2021 celebrado com a empresa **APOIOTECH LTDA. (CNPJ/MF nº 62.082.219/0001-34)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 8.1 do instrumento contratual e 12.1 do termo de referência, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global de R$525.777,09 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos reais), devendo o valor de R$ 153.351,65 (cento e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) onerar o exercício de 2024e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 26 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLADO SEI N°: FUMEC.2023.00002916-44

Assunto: Aditamento quantitativo da contratação de empresa especializada em treinamento para Brigada de Incêndio para atender as necessidades das unidades da FUMEC
Interessada: Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**
1) A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº. 60/2023 (Pregão Eletrônico nº 72/2023) celebrado com a empresa **JOÃO JOSÉ DE GODOI (CNPJ/MF sob o n°.13.109.543/0001-93)**, tendo como objeto aumentar o seu quantitativo em 10,15384% do valor originalmente contratado, representando um custo adicional de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) até o final de vigência do contrato (27/11/2024), fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1° da Lei nº 8.666/93, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;
2) A despesa respectiva no valor global de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) que deverá onerar o exercício de 2024 na dotação orçamentária n°. 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220000.
3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 26 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: FUMEC.2024.00001847-32

Objeto: celebração de parceria, nos termos da Lei n° 13.019, de 31.07.2014, para a implantação de oficinas de capacitação profissional visando a complementação e qualificação da formação do aluno para o mundo do trabalho de jovens, adultos e idosos.

DESPACHO

À vista das informações, documentos e manifestações do processo administrativo FUMEC.2024.00001847-32, com base nos artigos 2º, VIII-A, 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais disposições legais cabíveis, AUTORIZO:

1. A formalização do Acordo de Cooperação entre o Município de Campinas e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, associação de direito privado inscrita no C.N.P.J. sob n° 51.549.301/0001-00, com vigência por 06 (seis) meses contados a partir da date de sua assinatura, não onerando o erário por não envolver transferências de recursos financeiros ou de materiais.

2. Publique-se na forma da Lei.

3. Encaminhe-se à procuradoria e assessoria jurídica para a formalização do ajuste.

4. Após, à Gerência dos Programas de Educação Profissional do CEPROCAMP, para gerenciamento.

Campinas, 27 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065715-76
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 590,00** (Quinhentos e noventa reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.** para o item 01 da ATA nº 158/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 27 de agosto de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para eventos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.400,00** (Hum mil e quatrocentos reais) a favor da empresa **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA,** referente ao item 01 da ata 152/2024.

Campinas, 27 de agosto de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC.2022.00105429-33
Interessada: VECCON CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Advogado:Gabriel Cano Sartori - OAB/SP 440.369
Código Cartográfico Nº:3361.23.90.0001.00000
Assunto: Processo SEI PMC.2024.00095711-94, juntado ao Principal, referente à petição de nulidade do julgamento do recurso voluntário protocolizado pelo SEI PMC.2023.00048863-16, também juntado ao Principal, ocorrido na sessão ordinária de 19/06/2024, com acórdão publicado em 20/06/2024

Amparados no art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024,**NÃO CONHECEMOS** a petição de nulidade protocolizada pelo SEI PMC.2024.00095711-94, juntado ao Principal, vez que intempestivamente apresentada, com base no art. 73, § 5º, da mesma lei. Registramos que a pauta de julgamento na qual constou o Processo SEI PMC.2022.00105429-33 foi publicada no DOM de 11/06/2024 (documento12081461), dela constando os dados do patrono da Interessada, que desde 28/03/2023 (documento12081478) dispõe de acesso externo - com visualização integral -a este processo.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PROCESSO SEI PMC.2022.00062041-40
Interessado(a): BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Exercício de 2016
Códigos Cartográficos Nºs: 3423.12.34.0181.01001 a 3423.12.34.0181.01186
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00091698-41

De acordo com o despacho (12094936) e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente a recorrente, **no prazo de 10 (dez) dias**, as suas contrarrazões à juntada de documentos promovida pela Representação Fiscal - documentos 12093647, 12093717, 12094180 e 12094491
Após, retorne-se para inclusão em pauta de julgamento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE A JULHO DE 2024, DO PODER EXECUTIVO DA AD. DIRETA (C.F., ART. 162)

CODIGO	NATUREZA	ORÇADA		ARRECADADA EM 2024		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	JULHO	ACUMULADO	
0.0.0.0.00.0.0.00.00.000	TOTAL GERAL RECEITAS (I + II + III - IV)	7.753.866.977,00	7.928.945.966,42	631.604.225,20	4.743.932.959,94	3.185.013.006,48
0.0.0.0.00.0.0.00.00.000	SUB-TOTAL RECEITAS (I + II + III)	8.171.189.288,00	8.346.268.277,42	661.960.486,45	4.989.520.379,73	3.356.747.897,69
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES (I)	8.002.146.600,00	8.123.296.616,62	634.534.062,16	4.873.286.391,61	3.250.010.225,01
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.478.939.717,00	4.478.939.717,00	344.892.102,02	2.683.327.307,36	1.795.612.409,64
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS	4.160.460.385,00	4.160.460.385,00	324.989.838,84	2.474.272.329,14	1.686.188.055,86
1.1.1.2.00.0.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	1.659.971.193,00	1.659.971.193,00	122.709.857,33	1.144.304.552,31	515.666.640,69
1.1.1.2.50.0.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.358.150.180,00	1.358.150.180,00	95.189.364,97	952.910.301,19	405.239.878,81

1.1.1.2.50.0.1.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL	1.180.745.443,00	1.180.745.443,00	79.026.806,31	833.395.204,71	347.350.238,29
1.1.1.2.50.0.2.00.00.000	IMP.SOB/PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL MULTAS/JUROS	5.775.428,00	5.775.428,00	844.112,97	4.298.422,86	1.477.005,14
1.1.1.2.50.0.3.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRIT. DIV.ATIVA	120.273.540,00	120.273.540,00	10.126.311,12	80.389.286,98	39.884.253,02
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL- DÍV.AT.* M.J.	51.355.769,00	51.355.769,00	5.192.134,57	34.827.386,64	16.528.382,36
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000	(I.T.B.I.) IMPOSTO SOB/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	301.821.013,00	301.821.013,00	27.520.492,36	191.394.251,12	110.426.761,88
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000	(I.T.B.I.) PRINCIPAL * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB.IMÓVEIS	298.315.730,00	298.315.730,00	27.119.512,97	189.163.991,96	109.151.738,04
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000	(I.T.B.I.) MULTAS/JUROS * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB.IMÓVEIS	3.221.866,00	3.221.866,00	388.036,16	2.121.054,20	1.100.811,80
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000	(I.T.B.I.) DÍVIDA ATIVA * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	120.528,00	120.528,00	4.975,43	42.419,51	78.108,49
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000	(I.T.B.I) DÍV.ATIV.M.J. * MP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB/IMÓVEIS	162.889,00	162.889,00	7.967,80	66.785,45	96.103,55
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	486.054.741,00	486.054.741,00	40.519.893,99	263.870.994,82	222.183.746,18
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000	IMPOSTO SOB/A RENDA - I.R.F. - TRABALHO - PRINCIPAL	424.816.121,00	424.816.121,00	32.401.643,88	220.239.432,16	204.576.688,84
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	61.238.620,00	61.238.620,00	8.118.250,11	43.631.562,66	17.607.057,34
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.014.434.451,00	2.014.434.451,00	161.760.087,52	1.066.096.782,01	948.337.668,99
1.1.1.4.51.1.1.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	1.931.484.184,00	1.931.484.184,00	155.993.657,37	1.028.354.740,30	903.129.443,70
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	1.026.080.382,00	1.026.080.382,00	83.232.336,80	546.271.232,82	479.809.149,18
1.1.1.4.51.1.1.02.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO ESTIMATIVA	1.724.325,00	1.724.325,00	2.056,70	70.756,09	1.653.568,91
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SUBSTITUIÇÃO	579.010.823,00	579.010.823,00	41.073.182,71	272.851.293,88	306.159.529,12
1.1.1.4.51.1.1.04.00.000	ISSQN - OFICIO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS	6.102.670,00	6.102.670,00	576.535,64	4.214.329,46	1.888.340,54
1.1.1.4.51.1.1.05.00.000	ISSQN - OFICIO AUTÔNOMOS	23.341.419,00	23.341.419,00	1.075.601,79	10.001.378,72	13.340.040,28
1.1.1.4.51.1.1.06.00.000	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	13.133.910,00	13.133.910,00	666.058,73	6.676.301,59	6.457.608,41
1.1.1.4.51.1.1.07.00.000	ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO POR IMPOSIÇÃO DE MULTA	1.857.138,00	1.857.138,00	251.870,08	2.164.669,29	-307.531,29
1.1.1.4.51.1.1.08.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL	218.906.003,00	218.906.003,00	22.173.330,91	149.119.440,35	69.786.562,65
1.1.1.4.51.1.1.09.00.000	ISSQN - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA/SIAFI	6.632.799,00	6.632.799,00	485.834,58	2.360.541,39	4.272.257,61
1.1.1.4.51.1.1.10.00.000	ISSQN - RETIDO NA FONTE - PMC	54.694.715,00	54.694.715,00	6.057.500,17	33.504.019,13	21.190.695,87
1.1.1.4.51.1.1.11.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DIFERENÇA DE ARRECADAÇÃO)	0,00	0,00	399.349,26	1.120.777,58	-1.120.777,58
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000	ISSQN - MULTAS/JUROS	9.162.367,00	9.162.367,00	1.350.899,91	7.474.798,78	1.687.568,22
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	45.320.917,00	45.320.917,00	2.330.343,58	16.509.164,40	28.811.752,60
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - M.J.	28.466.983,00	28.466.983,00	2.085.186,66	13.758.078,53	14.708.904,47
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000	TAXAS	318.479.332,00	318.479.332,00	19.902.263,18	209.054.978,22	109.424.353,78
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.095.212,00	3.095.212,00	2.159.145,60	9.733.189,02	-6.637.977,02
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	315.384.120,00	315.384.120,00	17.743.117,58	199.321.789,20	116.062.330,80
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	100.553.809,00	100.553.809,00	8.864.620,94	58.893.600,57	41.660.208,43
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.553.809,00	100.553.809,00	8.864.620,94	58.893.600,57	41.660.208,43
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	316.959.619,00	317.129.197,58	8.407.465,15	128.699.518,63	188.429.678,95
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.244.032,00	1.244.032,00	79.593,18	555.571,39	688.460,61
1.3.1.1.01.0.0.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	61.519,00	61.519,00	2.963,56	36.548,08	24.970,92
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000	CONCESSÃO/PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.182.513,00	1.182.513,00	76.629,62	519.023,31	663.489,69
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	315.715.587,00	315.885.165,58	8.327.871,97	128.143.947,24	187.741.218,34
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	185.715.587,00	185.885.165,58	8.327.871,97	58.143.947,24	127.741.218,34
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000	DIVIDENDOS	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	70.000.000,00	60.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	388.951,00	388.951,00	562,61	1.191.373,88	-802.422,88
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.002.188.749,00	3.123.169.187,04	245.126.942,94	1.932.249.149,43	1.190.920.037,61
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	656.760.677,00	665.904.325,64	59.939.418,07	405.699.636,85	260.204.688,79
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.851.150.204,00	1.962.686.993,40	141.031.022,75	1.220.891.631,22	741.795.362,18
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	606.178,00	906.178,00	1.800,00	21.300,00	884.878,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	493.671.690,00	493.671.690,00	44.154.702,12	305.636.581,36	188.035.108,64
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.115.755,00	103.115.755,00	27.242.368,50	68.925.441,74	34.190.313,26
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.535.038,00	14.535.038,00	850.325,88	6.525.618,84	8.009.419,16
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	13.391.096,00	13.391.096,00	735.562,87	10.471.719,03	2.919.376,97
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	75.189.621,00	75.189.621,00	25.656.479,75	51.928.103,87	23.261.517,13
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL (II)	169.042.688,00	222.971.660,80	27.426.424,29	116.233.988,12	106.737.672,68
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	111.251.444,00	154.431.771,89	25.250.347,46	106.129.806,68	48.301.965,21
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	900,00	900,00	216.064,33	889.696,96	-888.796,96
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	11.856.250,00	11.856.250,00	160.012,50	1.129.918,66	10.726.331,34
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.934.094,00	56.682.738,91	1.800.000,00	8.084.565,82	48.598.173,09
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.834.094,00	56.382.738,91	1.500.000,00	4.262.388,00	52.120.350,91
2.4.1.9.99.0.1.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES (EMENDAS)	581.900,00	1.390.873,00	0,00	0,00	1.390.873,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	300.000,00	300.000,00	3.822.177,82	-3.522.177,82
0.0.0.0.00.0.0.00.00.009	DEDUÇÕES (IV)	-417.322.311,00	-417.322.311,00	-30.356.261,25	-245.587.419,79	-171.734.891,21
1.0.0.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-385.424.216,00	-385.424.216,00	-27.693.208,43	-240.584.737,89	-144.839.478,11

1.7.1.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) DEDUÇÕES DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-29.023.600,00	-29.023.600,00	-1.591.677,78	-15.399.959,52	-13.623.640,48
1.7.1.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-28.387.432,00	-28.387.432,00	-1.588.419,87	-15.375.636,72	-13.011.795,28
1.7.1.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-636.168,00	-636.168,00	-3.257,91	-24.322,80	-611.845,20
1.7.2.1.00.0.0.00.00.005	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-356.400.616,00	-356.400.616,00	-26.101.530,65	-225.184.778,37	-131.215.837,63
1.7.2.1.50.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO ICMS	-252.093.005,00	-252.093.005,00	-23.058.244,65	-137.176.806,51	-114.916.198,49
1.7.2.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPVA	-102.838.906,00	-102.838.906,00	-2.874.625,57	-87.046.378,23	-15.792.527,77
1.7.2.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.468.705,00	-1.468.705,00	-168.660,43	-961.593,63	-507.111,37
1.0.0.0.00.0.0.00.00.008	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-31.898.095,00	-31.898.095,00	0,00	0,00	-31.898.095,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPTU - RENUNCIA	-24.472.211,00	-24.472.211,00	0,00	0,00	-24.472.211,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA ITBI - RENUNCIA	-4.458.407,00	-4.458.407,00	0,00	0,00	-4.458.407,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO RECEITA ISSQN - RENUNCIA	-1.623.182,00	-1.623.182,00	0,00	0,00	-1.623.182,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO TAXAS INSP.EXAMES EPUBLICIDADE	-1.344.295,00	-1.344.295,00	0,00	0,00	-1.344.295,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-2.663.052,82	-5.002.681,90	5.002.681,90
1.1.1.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS	0,00	0,00	-2.641.726,45	-4.696.230,20	4.696.230,20
1.1.1.2.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	-2.635.708,54	-4.459.766,78	4.459.766,78
1.1.1.2.50.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	-2.629.289,02	-4.392.776,14	4.392.776,14
1.1.1.2.50.0.2.00.00.009	(R) (R)DEDUÇÃO DE RECEITA DE IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL/ TERRITORIAL URBANO - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-951.514,86	-1.003.661,53	1.003.661,53
1.1.1.2.50.0.3.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.P.T.U. - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-1.677.774,16	-3.389.114,61	3.389.114,61
1.1.1.2.53.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.T.B.I. - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-6.419,52	-66.990,64	66.990,64
1.1.1.4.51.0.0.00.00.009	(R) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	-6.017,91	-236.463,42	236.463,42
1.1.1.4.51.1.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ISSQN - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-6.017,91	-235.883,11	235.883,11
1.1.1.4.51.1.1.06.00.009	(R) (R) ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00	-580,31	580,31
1.1.2.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS	0,00	0,00	-1.375,64	-188.519,68	188.519,68
1.1.2.1.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	-1.375,64	-188.519,68	188.519,68
1.1.2.1.01.0.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO TX. (COHAB) DE ANÁLISE/LICENÇA DE PROJETOS/OBRAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	-182.321,04	182.321,04
1.1.2.1.50.0.1.02.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	0,00	-1.375,64	-6.198,64	6.198,64
1.9.9.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-19.950,73	-117.932,02	117.932,02
1.9.9.9.12.2.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	-18.334,57	-18.385,26	18.385,26
1.9.9.9.99.2.1.03.00.009	(R) OUTRAS RECEITAS (EVENTUAIS) Ñ ARRECADADAS/Ñ PROJ.PELA R.F.B - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.616,16	-99.546,76	99.546,76

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretario Municipal de Finanças
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2024.00073055-60
Interessado: JOÃO VITOR DA SILVA LUCIANO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº. 5213.14.90.0074.00000., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00073081-51
Interessado: Regina de Fátima dos Santos
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3442.43.82.0566.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00073581-75
Interessado: MARIA AMERICA DA SILVA ALMEIDA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3342.62.99.0272.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00074659-23
Interessado: Vera Lúcia Felipe da Silva
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3334.32.52.0222.00000., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00076038-20
Interessado: ARIANE DA SILVA DE AGUIAR HAJER
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3352.24.25.0001.06011, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00076760-37
Interessado: Irene Antonia Bergamasco Camargo
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3234.11.80.0136.01001., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do com-

parecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00076779-47
Interessado: Francisco José de Lima
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3164.53.70.0211.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00077227-56
Interessado: Catia Aparecida da Silva
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº3432.42.07.0127.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00077271-20
Interessado: André Luis Stancatti
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3414.52.05.0204.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 27 de agosto de 2024
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2024.00072806-30
Interessado: Nicineia Aparecida de Souza
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a)a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3444.13.51.0566.01001 nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 27 de agosto de 2024
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00069157-55
Requerente: JOSE CARLOS FALCONI - CPJ:027.438.338-15
Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em operação de extinção de pessoa jurídica
Com fundamento na manifestação do setor competente e em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** na transmissão do imóvel sob o código cartográfico nº 3423.32.58.0001.01001, objeto da Matrícula nº 145.387 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, ao patrimônio do ex-sócio JOSE CARLOS FALCONI, inscrito no CPF nº 027.438.338-15, decorrente da extinção da pessoa jurídica COMURB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA, CNPJ nº 51.295.178/0001-48. Tal operação enquadra-se na hipótese de não incidência prevista no inciso I, §2º do art. 156 da CF/1988 e no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 12.391/05, não se aplicando a exceção referente à apuração da preponderância de receitas imobiliárias, uma vez que o adquirente é pessoa física, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial, conforme o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 26 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS (ITBI)

PROTOCOLO: SEI PMC.2024.00100066-75
CONTRIBUINTE: LUCÉLIA ANDRADE MOYA - CPF: 044.083.178-45
CÓDIGO CARTOGRÁFICO:3234.23.63.0295.01031

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007 do lançamento do ITBI, referente à Cessão de compromisso de compra e venda sobre bem imóvel, código cartográfico 3234.23.63.0295.01031, Matrícula160.621-2ºCRI , datada de 01/04/2021, nos termos da Escritura de compra e venda lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo - Campinas-SP - José Maria de Almeida César, Livro 875, páginas 240 a 243.

Valor do Instrumento de Cessão: R$ 331.200,00
Valor do ITBI a pagar: R$ 16.450,71
Guia Nº: 1289953

O contribuinte fica notificado do dever de pagar a obrigação tributária até dia 02/09/2024 ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Para o pagamento, o contribuinte deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

27 de agosto de 2024
STELLA H. VIVIANI
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003827-04
Interessado(a): STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
GLESIANE ALVES DOS REIS	149.314.796-00	CONDOMÍNIO VARANDAS- CASA FELIZ	250111	3º CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 / APTO 195	R$ 296.000,00
JESSICA CRISTINA DE SOUZA	075.292.659-46	CONDOMÍNIO VARANDAS- CASA FELIZ	250111	3º CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 / APTO 57	R$ 350.000,00
LAURA DA COSTA SOUZA	547.734.878-01	CONDOMÍNIO VARANDAS- CASA FELIZ	250111	3º CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 / APTO 134	R$ 343.500,00
MIRIAN BENEDITA LOPES	411.238.528-55	CONDOMÍNIO VARANDAS- CASA FELIZ	250111	3º CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 / APTO 72	R$ 350.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003797-46
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
MAELI MENDES BATISTELLA	420.338.068-55	COND. VILLAGIO GARDEN	235485	3ªCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TORRE 01 / AP 905	R$ 309.000,00
VITOR ALVES BRAGA	481.918.758-96	COND. VILLAGIO GARDEN	235485	3ªCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TORRE 01 / AP 803	R$ 307.900,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003799-16
Interessado(a): HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
CARLOS HENRIQUE CUSTODIO DA ROCHA	413.797.858-12	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26- RES. FAZENDA LAGOA	1011	R$ 216.540,00
JOÃO GABRIEL MORALES	484.241.058-26	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26- RES. FAZENDA LAGOA	1309	R$ 220.370,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003721-48
Interessado(a): MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
RAFAEL SAGIORO DO VALE	320.632.518-86	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254603	3º	RUA 56, Nº 39 - LOTE 18 - QUADRA R2 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	123	45	R$ 336.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003842-35
Interessado(a): MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

Nome	CPF	Empreendimento	Matrícula nº	CRI nº	Endereço	Apartamento	Box de Garagem	Valor da aquisição
JONATHAN ADLEY FONSECA SATURNINO	443.532.718-06	Condomínio Bela Aliança II	273837	3º	R. Parque Nacional do Boqueirão da Onça n°40	108	144 P	R$ 324.364,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003822-91
Interessado(a): ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
FELIPE HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	461.011.738-01	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 03 / APTO 17	R$ 264.000,00
GLEUCIMAR RIBEIRO RODRIGUES	424.528.538-95	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 02 / APTO 46	R$ 264.000,00
JAN CARLA CRUZ DA SILVA	357.918.838-03	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 02 / APTO 17	R$ 260.000,00
MALISE EVANGELISTA SILVA GARCIA	350.675.178-67	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 04 / APTO 01	R$ 254.503,50
MARIA TAYNARA COSTA FALCAO	065.478.683-62	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 01 / APTO 07	R$ 280.500,00
THAIS CAROLINE LEMOS DE SOUZA	423.502.588-07	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 01 / APTO 47	R$ 264.000,00
THAIS SAN MARTINI TRINCA	363.461.968-63	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 02 / APTO 15	R$ 290.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003883-11
Interessado(a): GRUPO ADN S.A. - CNPJ: 14.189.784/0001-52
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S.A. - CNPJ: 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BL/APTO		BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
LESSANDRO DA SILVA PEREIRA	406.488.848-05	LYON RESIDENCE	139458	3° CRI	RUA PROFESSORA AMÁLIA DE ARRUDA LEGENDRE MARTINI, 1164, BAIRRO JARDIM DO LAGO - CAMPINAS	BL 05	44	30	R$ 257.000,00
LARIAH VICTORIA FERREIRA FERNANDES	477.927.788-43	LYON RESIDENCE	139458	3° CRI	RUA PROFESSORA AMÁLIA DE ARRUDA LEGENDRE MARTINI, 1164, BAIRRO JARDIM DO LAGO - CAMPINAS	BL 01	44	17	R$ 264.000,00
PEDRO DE JESUS	312.579.528-11	LYON RESIDENCE	139458	3° CRI	RUA PROFESSORA AMÁLIA DE ARRUDA LEGENDRE MARTINI, 1164, BAIRRO JARDIM DO LAGO - CAMPINAS	BL 06	33	174	R$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003866-11
Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos

adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	569.090.788-02	CORES DO POENTE	275722	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 14/APT 204	R$ 207.000,00
ANDRESSA EVELYN DE SOUZA PEREIRA	529.750.868-14	CORES DO POENTE	275701	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 13/APT 203	R$ 201.000,00
FRANCISCO ALAN MORAIS ALVES	087.932.273-02	CORES DO POENTE	275716	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 14/APT 102	R$ 206.000,00
JACQUELINE DOS ANJOS BANDEIRA	402.898.728-80	CORES DO POENTE	275820	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 06/APT 202	R$ 207.000,00
MATHEUS FERREIRA DESTRO	499.615.628-79	CORES DO POENTE	275794	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 05/APT 04	R$ 201.483,68

Campinas, 26 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 13.8092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIA

Processo: PMC.2023.00066270-32
Requerente: BISMARKIA HOLDING PATRIMONIAL LTDA - **CNPJ:**51.168.632/0001-08
Representante Legal: CAIO JACOBUCCI CARBONARI **- OAB/SP:** 327.055
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na **INTEGRALIZAÇÃO** de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
Com base na manifestação do setor competente e atendendo à disposição do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07,**reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **BISMARKIA HOLDING PATRIMONIAL LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº**51.168.632/0001-08**, em realização de capital, **sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (**23/06/2023**) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **constituição do crédito tributário referente ao ITBI** em relação ao **montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo,em conformidade com as disposições do Recurso Extraordinário796.376/SC (STF),do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05; e anexos **12031621** e **12031624**, onde constam amostras de imóveis com valores de venda aproximados aos valores venais do ITBI em relação aos imóveis objetos do presente protocolado administrativo, com valores venais superiores aos valores declarados no instrumento da integralização de capital social. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

PLANILHA 2 – IMÓVEIS INTEGRALIZADOS, VALORES DE INTEGRALIZAÇÃO, VALOR VENAL DO ITBI E VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE EXCESSO À COTA PARTE INTEGRALIZADA

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (R$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (R$)
3422.52.53.0279.01001	RUA DOUTOR JOÃO DE CASTRO PUPO NOGUEIRA, 110 - PARQUE DA HÍPICA	34787	1ºCRI	100,00%	R$ 102.853,40	R$ 488.997,78	R$ 386.144,38
3422.52.53.0292.01001	RUA DOUTOR JOÃO DE CASTRO PUPO NOGUEIRA, 110 - PARQUE DA HÍPICA	50560	1ºCRI	100,00%	R$ 465.576,18	R$ 1.315.979,70	R$ 850.403,52
3262.12.46.0246.00000	RUA ALBERTO ANTONIO DE AZEVEDO, 0 - RESIDENCIAL ARBORAIS	136612	1ºCRI	100,00%	R$ 610.000,00	R$ 455.559,98	R$ 0,00
3412.64.80.0212.01001	RUA BARATA RIBEIRO, 337	127184	2ºCRI	100,00%	R$ 92.307,31	R$ 1.024.081,12 (2/3 DE R$ 1.536.121,68, CONF. ART. 11, INCISO II DA LEI 12.391/05 - TRANSMISSÃO DA NUA PROPRIEDADE)	R$ 931.773,81
3243.33.74.0001.XXXXX	GLEBA A1, DESTACADA DA GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DA FAZENDA ARGENTINA, DENOMINADA GLEBA A	115389	2ºCRI	100,00%	R$ 590.460,00	R$ 4.127.321,03	R$ 3.536.861,03

Protocolo: SEI PMC.2024.00081912-31
Interessado: SAGA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 45.997.703/0001-74
Assunto: Desistência do reconhecimento de não incidência do ITBI (PMC.2024.00004180-75) e pedido de cancelamento das guias de ITBI vinculadas
Com base na manifestação do setor competente e em conformidade com as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, bem como os artigos 15, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07,**(i) homologo** a desistência expressa do requerente,**revogando** tanto **(ii)** a decisão publicada no Diário Oficial do Município em 17/04/2024, que reconheceu a não incidência de ITBI na operação de conferência de bens imóveis destinados à integralização de capital social de pessoa jurídica, quanto**(iii)**a Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI de 04/06/2024, emitidas nos autos do Protocolo SEI PMC.2024.00004180-75.**(iv) determino** o cancelamento das guias de ITBI nºs 1277959, 1277948, 1277951, 1277953, 1277976, 1277956, 1277961, 1277979 e 1277958, conforme os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 12.391/05, por não ter havido a consolidação do fato gerador em virtude da redução do capital social da Sociedade pela retirada dos imóveis anteriormente integralizados, conforme Alteração Contratual da Sociedade registrada na JUCESP em 28/06/2024, e pela não ocorrência de transmissão da propriedade pelo registro nas matrículas dos imóveis. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, uma vez que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial, conforme o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado SEI: PMC.2024.00080517-31
Interessado: RICARDO DE TOLEDO LEME**- CPF:** 777.764.888-87
Assunto: ITBI - Pedido de reconhecimento da não incidência em operação de extinção de pessoa jurídica
Com fundamento na manifestação do setor competente e em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** na transmissão do imóvel sob o código cartográfico nº3421.14.58.0105.01001**,** objeto da Matrícula nº 12414do 2º Oficial de Registro de Imóveis, ao patrimônio do ex-sócio RICARDO DE TOLEDO LEME, inscrito no CPF sob o nº777.764.888-87, decorrente da extinção da pessoa jurídica CENTRO DE TERAPIA RESPIRATORIA LTDA - CNPJ:51.901.460/0001-21. Tal operação enquadra-se na hipótese de não incidência prevista no inciso I, §2º do art. 156 da CF/1988 e no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 12.391/05, não se aplicando a exceção referente à apuração da preponderância de receitas imobiliárias, uma vez que o adquirente é pessoa física, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial, conforme o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Processo: PMC.2024.00073313-07
Requerente: AYRES HOLDING LTDA - **CNPJ:** 53.840.236/0001-00
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na **INTEGRALIZAÇÃO** de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
Com base na manifestação do setor competente e atendendo à disposição do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07,**reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **AYRES HOLDING LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº**53.840.236/0001-00**, em realização de capital, **sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que

nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (**07/02/2024**) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **constituição do crédito tributário referente ao ITBI** em relação ao **montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo,em conformidade com as disposições do Recurso Extraordinário796.376/SC (STF),do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05; e anexos **11942904** e **11942909**, onde constam amostras de imóveis com valores de venda aproximados aos valores venais do ITBI em relação aos imóveis objetos do presente protocolado administrativo, com valores venais superiores aos valores declarados no instrumento da integralização de capital social.**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO/INCRA	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (R$)
3412.51.59.0064.01001	R. SAMPAIO VIDAL 305, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP	43912	2°	100	428711	696751,33	268040,33
3222.21.53.0254.00000	R. GERALDO ANNIBAL 0, QT 15014-M LT01, B. BANANAL, CAMPINAS/SP	31778	1°	100	160000	633143,97	473143,97
624047.013218-6	R. MARIA LEONOR PINHEIRO PORTO S/N, B. BANANAL, CAMPINAS/SP	65372	1º	50	490536	275.768,19 (50% DE 551.536,38)	0

Processo: PMC.2023.00118687-51
Requerente: 4US LTDA - **CNPJ:** 51.857.251/0001-28
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na **INTEGRALIZAÇÃO** de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07,**reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico listado na tabela abaixo,incorporado ao patrimônio da sociedade empresária denominada **4US LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**51.857.251/0001-28**, em realização de capital, **sob condição resolutória** de nos**3 (três)**primeiros anos seguintes à data da aquisição, **17/08/2023**, não tenha a empresa adquirente do imóvel atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DE REFERÊNCIA DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3423.11.76.0002.01177	R. MAJOR SOLON, 130, APTO 1908, CENTRO, CAMPINAS/SP	133010	1°	663216	362603,86

Protocolado SEI: PMC.2022.00081688-25
Interessado: MARTINHO JOSE VEIGA DE LUNA ALENCAR - CPF:011.877.677-00
Cartográfico: 3263.21.94.0140.01008 - Matrícula nº145.677 - 2º CRI
Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em operação de extinção de pessoa jurídica
Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07,**reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão doimóvelc adastradopelocartográficonº**3263.21.94.0140.01008,**objeto da Matrícula nº145.677 - 2º CRI, por haver sido transmitido ao patrimônio do requerente, conforme Escritura de Dissolução Amigável da sociedade empresária,**LIRIOS EMPREENDIMENTO E INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA. - CNPJ 18.387.312/0001-65,** datada de 11/04/2018, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, Campinas/SP, documento6573325, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 36, 37, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 26 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 13.8092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2022.00034530-84
Interessada: SÃO BENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.- **CNPJ:** 45.981.436/0001-47
Assunto: Retificação da Decisão do Pedido de Não Incidência do ITBI na Integralização de Bem Imóvel em Pagamento do Capital Social
Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **retifico** parte da Decisão publicada no Diário Oficial do Município em 23/08/2022 em relação ao imóvel demonstrado abaixo;**reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico listado na planilha abaixo incorporado ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **SÃO BENTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.981.436/0001-47**, em realização de capital,**sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos 3 (três) primeiros anos seguintes à data da aquisição,11/04/2022, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; **determino a constituição do crédito tributário referente ao ITBI** em relação ao **montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo,em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

PLANILHA 2 (RETIFICADORA) – IMÓVEIS INTEGRALIZADOS, VALORES DE INTEGRALIZAÇÃO, VALOR VENAL DO ITBI E VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE EXCESSO À COTA PARTE INTEGRALIZADA

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DE REFERÊNCIA DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (R$)
3412.64.53.0267.01001	R. TIRADENTES, 217	57259	2	186500	737.144,095 (50% DE 1.474.288,19)	550644,095

Campinas, 27 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 13.8092-3 - Diretor - DRI/SMF

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **02/10/2024**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/TAXAS (R$)
3451.32.14.0494.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	2.104.286,01

Campinas, 27 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:SEI PMC.2024.00060043-11
Sujeito Passivo:COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
CNPJ:61.856.571/0001-17
Inscrição Mobiliária:-
Requerente / Procurador(es):TIAGO LUIZ DA SILVA
Assunto:Consulta em Matéria Tributária
Nos termos do artigo 66 da Lei municipal nº 12.392/05 combinado com o artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF Nº 02, DE 2024, e com base nos elementos do protocolado, nos termos do artigo 39, incisos IV e VII da Lei Municipal nº 13.104/07**, não conheço** o requerimento ora apresentado **como consulta em matéria tributária**, vez que não foram preenchidos os requisitos necessários para prosseguimento sob essa forma, sendo que: i) As normas e disposições da legislação tributária que tratam da responsabilidade pelo crédito tributário não deixam dúvidas sobre sua aplicação e interpretação; ii) A Requerente não descreve de forma completa e exata a matéria de fato a que se refere o caso, omitindo dados como a especificação dos serviços tomados (menção genérica a serviços enquadrados no subitem 3.04) e a identificação do(s) prestador(es) de serviço(s).

Protocolo:SEI PMC.2024.00060118-72
Sujeito Passivo:METHODUS SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ:66.072.547/0001-00
Inscrição Mobiliária:8554-5
Requerente / Procurador(es):DAIANE DE ARAUJO SEGANTIN
Assunto:Consulta em Matéria Tributária
Nos termos do artigo 66 da Lei municipal nº 12.392/05 combinado com o artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF Nº 02, DE 2024, e com base nos elementos do protocolado, nos termos dos artigos 36, *caput*, 38, I e 39, incisos IV, VIII da Lei Municipal nº 13.104/07**, não conheço** o requerimento ora apresentado **como consulta em matéria tributária**, vez que não foram preenchidos os requisitos necessários para prosseguimento sob essa forma, sendo que: i) A Requerente não se apresenta como o sujeito passivo do tributo municipal, fato que afasta sua legitimidade para formalizar

consulta em matéria tributária; ii) A Requerente não aborda fato determinado de seu peculiar interesse, mas sim requer o esclarecimento de caso genérico; iii) No requerimento não consta relação da Requerente com a matéria consultada; iv) As normas e disposições da legislação tributária que tratam da emissão das notas fiscais de serviços não deixam dúvidas sobre sua aplicação e interpretação.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO

Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
401.456-1	ALEX BONINI COLIS	008373/2024	300,0000	PMC.2024.00100490-56
408.269-9	ANA FLAVIA MAC KNIGHT CARLETTI CASSANI	008374/2024	300,0000	PMC.2024.00100493-07
286.256-5	CASSIA NOVAIS DOS SANTOS	008375/2024	300,0000	PMC.2024.00100494-80
415.901-2	CLEIDE APARECIDA FERREIRA	008376/2024	300,0000	PMC.2024.00100495-61
396.576-7	ELTON FERNANDO DE SOUZA	008377/2024	300,0000	PMC.2024.00100496-41
400.783-2	GLACIELE MACEDO DOS SANTOS	008378/2024	300,0000	PMC.2024.00100497-22
576.407-6	IN WOO KIM	008379/2024	300,0000	PMC.2024.00100498-11
328.408-5	JAIDSON SANTOS DE OLIVEIRA	008380/2024	300,0000	PMC.2024.00100599-94
66.895-8	JUREMA PEREZ	008381/2024	300,0000	PMC.2024.00100500-62
220.637-4	KAITO AMAN PIRES MENDES	008382/2024	300,0000	PMC.2024.00100501-43
279.053-0	MAICON RODRIGUES DOS SANTOS	008383/2024	300,0000	PMC.2024.00100502-24
305.599-0	OSMAR DIAS DE ARAUJO	008384/2024	300,0000	PMC.2024.00100504-96
323.030-9	RODRIGO PERINA PEREIRA	008385/2024	300,0000	PMC.2024.00100505-77
512.304-6	RODRIGO SOARES DA ROCHA	008386/2024	300,0000	PMC.2024.00100506-58
391.805-0	RUTE AMARO ALVES	008387/2024	300,0000	PMC.2024.00100507-39
280.142-6	TIAGO FERREIRA JOIA	008388/2024	300,0000	PMC.2024.00100508-10
421.290-8	VANESSA SANTOS MULLER	008389/2024	300,0000	PMC.2024.00100510-34

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.
Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "**b**", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail*sei.drm@campinas.sp.gov.br*. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: 2022/03/00145
Sujeito Passivo: SARAH DI GIROLAMO
ID: 704441
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil Guia nº 037311/2022

Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024, **INDEFIRO** a presente impugnação para manter hígido o lançamento do ISSQN notificado pela Guia nº **037311/2022**, por encontrar-se corretamente constituído, nos termos das Leis vigentes aplicáveis, em especial, os artigos 142 da Lei Federal 5.172/66 c/c arts. 22, § 3º, e 30, § 5º, Lei Municipal nº 12.392/2005, Decreto Municipal 15.356/2005 e Resolução nº 01/2016, não sendo apresentada motivação, de fato e/ou de direito que justifique, mesmo de ofício, sua retificação, anulação ou cancelamento, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI:PMC.2024.00098408-61
Interessado:Data Company Assessoria Contábil Ltda
Requerente/Procuradora:Larissa de Oliveira Pereira
Assunto:Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo
Com base nos arts. 4°, I e 8° do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo **2017/03/10770**. As cópias referentes a esse pedido serão disponibilizadas no endereço de e-mail informado pela interessada, através de link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 dias corridos, como disciplinado no art. 11 do referido Decreto.

Campinas, 27 de agosto de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS-DRM-SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3ª EDIÇÃO MISTURADOS 2024 - MOSTRA DE TALENTOS DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES



Inscrições: de 19 de agosto a 30 de setembro de 2024.
Link: http://campinas.sp.gov.br/mostra-talentos

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Curso: Gestão dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU

Objetivo Geral:
Promover o alinhamento e aprofundamento dos conhecimentos da Agenda 2030 e dos ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Objetivos Específicos:
- Oferecer suporte técnico e pedagógico para multiplicar conhecimentos;
- Garantir acesso às várias frentes que estão em andamento no município, gerando melhorias e avanços para os próximos seis anos, a fim de que atingir os ODS Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, habilitando a equipe a identificar os pontos convergentes e a diagnosticar as ações em andamento;
-Conceituação e fortalecimento do conceito SISNAMA e CONAMA - Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU, da qual o Brasil é signatário;
-Desenvolvimento de estratégia de promoção de políticas públicas, gerando conteúdo e promovendo o alinhamento e o aprofundamento de conhecimentos da Agenda 2030 e dos ODS;
-Possibilitar geração de diagnóstico das várias frentes que estão em andamento em âmbito municipal, utilizando de metodologias participativas.

Turma: Até 30 participantes.

Professor/Coordenador: Dr. Luís Marcelo Marcondes Pinto

Consultor em ODS/ONU, Biólogo, Pedagogo e Advogado. Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades; Relações Internacionais; Direito Ambiental e Minerário.Mestre em Design, Tecnologia e Inovação - pesquisas aplicadas nos conceitos OCDE/SEBRAE.Doutorando em Direito Econômico e Empresarial Internacional e especialista em Gerência de Cidades, com passagens por órgãos federal, estadual e municipal. Membro do Grupo de Trabalho Pró Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria-Geral da Presidência da República, responsável por inúmeras agendas nacional e internacional de debates temáticos sobre os ODS/ONU.

Professora facilitadora: Jéssica Oliveira Cavalcante.
Bacharel a em Engenharia de Produção - Mecânica, Pós-Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental. Atua desde 2010,em gestão ambiental no serviço público.

Professor facilitador: Jefferson Monteiro
Advogado, secretário municipal, pós-graduado em direito público, direito eleitoral e licitação e contratos administrativo.

Público-Alvo: Servidores Públicos Municipais

Datas: 02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20 e 23 de Setembro de 2024

Horário: 9h30 às 11h30

Carga Horária: 20h

Modalidade: ONLINE - Através da Plataforma Zoom

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=360



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de setembro de 2024
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial
Carga horária: 13h
"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições:https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/edit.php?id=351



Oficina: Formação de Preços e Planilha de Custos de Contratos de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra - Nível Básico - e Análise de Riscos
Objetivo:
A primeira parte deste curso aborda a Instrução Normativa nº 05/2017, focando na Planilha de Custos e Formação de Preços na Administração Pública, com o objetivo de capacitar os alunos na elaboração da planilha durante a fase de planejamento da contratação e o correto entendimento sobre seus módulos. A segunda parte trata da implementação da análise de riscos neste tipo de contratação, com foco no aumento da eficiência e na legalidade nas contratações públicas.

Conteúdo:

1. Contextualização da Abordagem do Curso:
- IN 05/2017 MPOG
- Artigos vinculados à Consolidação das Leis Trabalhistas;
- Exemplos de Convenções Coletivas de Trabalho que citam e determinam obrigações e benefícios;
- Fontes referenciais com estatísticas relacionadas aos encargos sociais e trabalhistas;
- Como projetar insumos;

2. Abordagem Prática (estudo de caso):
- Elaboração de uma planilha com o instrutor, discutindo o que for pertinente até seu preenchimento completo.

3. Análise de riscos para contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:
- Tipos de riscos neste tipo de contratação;
- Probabilidade, impacto, nível e desafios dos riscos;
- Preenchimento do novo formulário "análise de riscos para contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra" e o gerenciamento efetivo dos riscos da contratação.

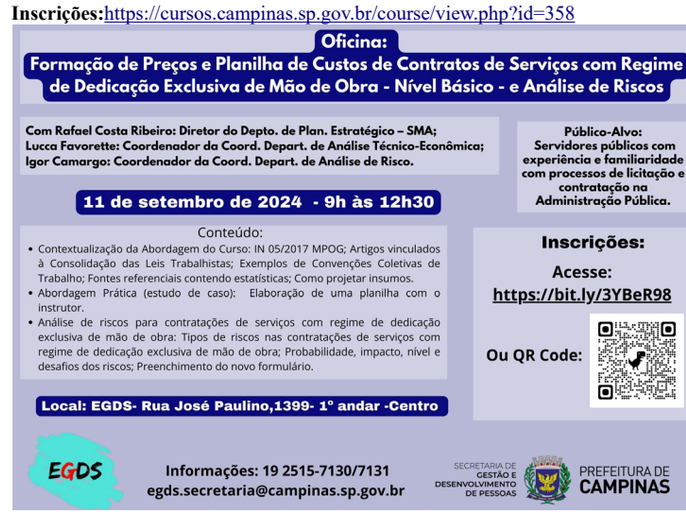
Público-Alvo: Profissionais da área financeira, de compras e contratos, especialmente aqueles envolvidos com contratações na Administração Pública. Os participantes devem ter experiência e familiaridade com processos de licitação e contratação na Administração Pública.

Instrutores: Rafael Costa Ribeiro, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SMA; Lucca Favorette, Coordenador da Coordenadoria Departamental de Análise Técnico-Econômica; e Igor Camargo, Coordenador da Coordenadoria Departamental de Análise de Risco.

Modalidade: Presencial
Carga Horária: 3:30h

Data: 11 de setembro
Horário: 09:00 às 12:30h
Local: EGDS- Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar

Inscrições:https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=358



Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAA
Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link: https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167

Campinas, 26 de agosto de 2024
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO

CRONOGRAMA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - PERÍODO 2023/2024

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas informa que:

De acordo com o Decreto **17.074 de 19/05/2010**, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação dos Servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores desta Prefeitura, a Avaliação Periódica de Desempenho referente ao período avaliativo de **1º de Julho de 2023 a 30 de Junho de 2024**, será aplicada conforme estabelecido no cronograma a seguir:

1. De 10 de setembro a 10 de outubro de 2024;

- Preenchimento e consolidação da avaliação pelo Avaliador, na presença do Avaliado;
- Ciência pelo servidor de sua avaliação, após consolidação do processo por parte da chefia;

2. De 11 a 21 de outubro de 2024;

- Interposição de recurso, caso haja discordância de notas/assiduidade, será exclusivamente através de Processo SEI - Acesso Usuário Externo (Peticionamento eletrônico).

AVISOS IMPORTANTES

- A pontuação referente ao tópico "Cursos para evolução da qualificação", será alimentada no formulário, posteriormente. Os cursos de capacitação e congressos serão analisados e publicados em Diário Oficial. Somente após análise e resposta dos recursos, a pontuação do tópico, será carregada na avaliação de desempenho.

Portanto o Avaliador consolidará a avaliação até 10/10/24 e o servidor dará ciência no formulário, sem a pontuação dos cursos e congressos e caso discorde da nota da Chefia poderá entrar com recurso no período informado.

- O preenchimento, a consolidação e a ciência do servidor deverão ser realizados exclusivamente no **SAD - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, que deverá ser acessado no **Portal do Servidor**.
- Os avaliadores deverão verificar no **SAD - Sistema de Avaliação de Desempenho**, a partir de **10/09/2024**, a relação de servidores sob sua responsabilidade que serão avaliados, e caso seja constatada alguma divergência, deverão entrar em contato com a área de Gestão de Pessoas de sua Secretaria para que providenciem as correções necessárias.

Campinas, 27 de agosto de 2024
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO "PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO PÚBLICA"

Retificação da Lista Especial - pessoa preta ou parda (PPP)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas republica a tabela de CLASSIFICAÇÃO FINAL da lista Especial - pessoa preta ou parda (PPP), por conter incorreções na lista divulgada no dia 27/08/2024.

2. Lista Especial - pessoa preta ou parda (PPP);

LISTA ESPECIAL - PESSOA PRETA OU PARDA (PPP)						
INSCRIÇÃO	MATRÍCULA:	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA LIDERA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PPP
92	1250124	27	58,8	5	90,8	1
94	1216805	24	56	0	80	2
30	1057758	23	53,6	0	76,6	3
44	1322486	17	57,2	0	74,2	4
47	1393740	15	57,6	0	72,6	5
51	1392646	13	54,6	0	67,6	6
52	1102591	22	44	0	66	7
58	1366246	19	46,4	0	65,4	8
23	1410903	15	50,2	0	65,2	9
7	374288	20	43,4	0	63,4	10
42	378569	21	31,6	0	52,6	11

As demais tabelas de classificação ficam inalteradas.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 102669/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00088089-21

RESOLVE

Designar, no período de 21/08/2024 a 31/12/2024, a servidora ROSANA TONIATO, matrícula 119946-3, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao Núcleo de Ação Descentralizada Sul - NAED Sul.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica I**:

Nome: Katty Vanessa Correa
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de agosto de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 102670/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00098225-37

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/08/2024, o servidor CARLOS FERNANDO MATTOS DO AMARAL, matrícula 126715-9, do cargo de Médico Medicina da Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Protocolo SEI PMC.2023.00066488-97 e PMC.2023.00084497-60

Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Loteamento Chácaras Mariângela

Fica o Sr. **MANOEL SOARES RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 020.844.***-**, devidamente CONVOCADO a instaurar, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, perante a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Loteamento Chácaras Mariângela (map. 376), nos termos da Portaria SEHAB nº 01/2022, que dispõe dos procedimentos, projetos, estudos e documentos que compõem o processo de regularização fundiária urbana na modalidade de Loteamento.

Publique-se.

Campinas, 27 de agosto de 2024
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00050839-93**Interessado:**Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito**Modalidade:**PregãoEletrônicon°240/23**Contratada:**DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**CNPJ nº**72.381.189/0001-10 (Matriz) e 72.381.189/0010-01 (Filial)**Termo de Contraton°**285/24**Objeto:**Registro de Preços de computadores e notebooks com softwares de gestão e serviço de garantia e suporte on-site**Valor:**R$396.326,92**Prazo:**61meses**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00050839-93**Interessado:**Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito**Modalidade:**PregãoEletrônicon° 240/23**Contratada:**MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**CNPJ nº**08.615.859/0001-17**Termo de Contraton°**275/24**Objeto:**Registro de Preços de computadores e notebooks com softwares de gestão e serviço de garantia e suporte on-site**Valor:**R$40.000,00**Prazo:**61 meses**Assinatura:**22/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00015550-09**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**PregãoEletrônicon°127/24**Contratada:**ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS**CNPJ nº**29.529.999/0001-42**Termo de Contraton°**286/24**Objeto:**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado dutado da Policlínica II.**Valor:**R$220.000,00**Prazo:**12meses**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00088936-86**Interessado:**Secretaria Municipal deDesenvolvimento e Assistência Social**Modalidade:**Contratação Direta**Contratada:**DANIEL BRANDAO DE SOUZA TREINAMENTOS**CNPJ nº**23.939.107/0001-03**Termo de Contraton°**287/24**Objeto:**Contratação de profissional para capacitação técnica.**Valor:**R$32.400,00**Prazo:**12meses**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**411/24**Detentora da Ata:**FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ nº**28.004.857/0001-07**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 01 (R$ 38,00)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**412/24**Detentora da Ata:**SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ nº**30.226.102/0001-90**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 02 (R$ 58,00)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**413/24**Detentora da Ata:**MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ nº**21.681.325/0001-57**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 03 (R$ 11,00)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**414/24**Detentora da Ata:**LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**CNPJ nº**07.654.936/0001-85**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**itens 04 (R$ 17,00) e 08 (R$ 22,00)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**415/24**Detentora da Ata:**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL

S.A.**CNPJ nº**60.665.981/0009-75**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 05 (R$ 13,50)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**416/24**Detentora da Ata:**CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ nº**31.321.329/0001-88**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 06 (R$ 15,30)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**417/24**Detentora da Ata:**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**CNPJ nº**07.752.236/0001-23**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 07 (R$ 14,90)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**418/24**Detentora da Ata:**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ nº**94.389.400/0001-84**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 11 (R$ 52,63)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**419/24**Detentora da Ata:**JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**CNPJ nº**21.940.274/0001-30**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**itens 12 (R$ 61,00) e 14 (R$ 22,00)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**420/24**Detentora da Ata:**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ nº**65.817.900/0001-71**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 13 (R$ 22,00)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**421/24**Detentora da Ata:**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ nº**05.782.733/0001-49**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**itens 17 (R$ 209,94)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00106705-16**Interessado:**Secretaria Municipal deSaúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º113/24**Ata de Registro de Preços n.º**422/24**Detentora da Ata:**BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ nº**21.438.123/0001-89**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos.**Preço Unitário:**item 18 (R$ 218,00)**Prazo:**01 ano**Assinatura:**27/08/2024

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00054/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO BIELECK VARELA	SHOPEE
00070/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRA CRISTINA GARUTTI DA SILVA MONTEIRO	SHOPEE
00201/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIS FERNANDO PEREIRA PADILHA	SANASA CAMPINAS
00206/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELISANGELA CRISTINA TOZONI	SORRIDENTS CAMPINAS OURO VERDE
00234/2023/ADM	SMJ/PROCON	KAROLLINA RIBEIRO	SHOPEE
00295/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO FAUSTINO	SHOPEE
00304/2022/ADM	SMJ/PROCON	DIOGO MACIEL BUCHERONI	RAPPI
00379/2023/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIO DE SOUZA COSTA	REI DO AQUECEDOR
00452/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO MORAIS	SEM PARAR
00528/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA DELMA MARIA DA SILVA	SORRIDENTS CAMPINAS OURO VERDE / ITAU LUIZACRED REDECARD
00555/2023/ADM	SMJ/PROCON	JUSMAR JOSE DOS SANTOS	SANTANDER
00664/2023/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER ANTONIO DE SEIXAS	SONO QUALITY

27 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEIPMC.2024.00096301-15
Requerente:Ana Beatriz Domingues Stocco dos Santos
Protocolo Solicitado: 2022/11/5610
Interessado: Fazenda Pocas LTDA.

Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2022/11/5610esolicitada pelo SEI PMC.2024.00096301-15, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.

A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELO APOIO TÉCNICO:

Prot. 2024.00099678-53 - Marcos César Franco Pereira

Prot. 2024.00100320-81 - Valdeir Teixeira Costa

"Manifeste-se o autor do requerimento esclarecendo para qual endereço de e-mail deseja liberação de acesso, uma vez que verificamos já haver acesso liberado no SEI PMC.2024.00098161-38 para o e-mail valteir.tcosta@outlook.com"

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):

Prot. 2013/11/09772 - FTA Desenvolvimento Imobiliário S.A.

Prot. 2019/11/01642 - Construtora MFR Ltda.

Prot. 2024.00095659-76 - Luiz Fernando Neves Galvan

"Compareça o interessado para protocolar os documentos solicitados pelo E-mail - 11987096 enviado em 16/08/24"

Prot. 2024.00085204-05 - Everton Ricardo dos Anjos

"Comparecer interessado para anexar matricula retificada de acordo com o levantamento apresentado"

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2021/19/00050 - Imobiliária Boa União Sc. Ltda.

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2023/11/07599 - L. Bueno Empreendimentos Imobiliários Eirelli

Prot. 2022/11/10361 - Wep Comércio e Locação de Imoveis

PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03461 - Eh Ortiz Gestão Patrimonial Eireli

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PeloSetor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. 2024.00099250-00 - Suely Luíza Moneta Dante

Prot. 2024.00099246-15 - Zenith Agrimensura e Geodesia Ltda.

Prot. 2024.00099248-87 - Zenith Agrimensura e Geodesia Ltda.

Prot. 2024.00100450-69 - Edemar Antônio da Silva

Prot. 2024.00100449-25 - Gisela de Araújo

Prot. 2024.00100461-11 - Carrefour Comércio e Iindústria Ltda.

PeloSetor de Conversão de dados:

Prot. 2024/10/03141 - Pcsilva Holding Ltda.

Prot. 2022/11/06220 - CPFL Geração de Energia S.A.

Prazo de 15 (quinze) dias:

PeloSetor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. 2024.00077073-66 - T5 Imoveis Eireli

Prot. 2024.00080404-54 - Engeajuda Consultoria e Avaliações em Engenharia Ltda.

Prot. 2024.00080982-91 - Fabiana Freitas Costa Loureiro

Prot. 2024.00081036-34 - Paulo Pereira Rocha

Prot. 2024.00081038-04 - Engeajuda Consultoria e Avaliações em Engenharia Ltda.

Prot. 2024.00083330-44 - Júlio Edmundo Silva Assunção

Pelo Setor de Fichas Informativas:

Prot. 2024.00071513-17 - Emy Tihohod

Prazo de 60 (sessenta) dias:

PeloSetor de Expediente:

Prot. 2024.00056548-26 - Helena Schargel Maia

Prot. 2024.00059034-78 - Rogério Aparecido Bedani

Prot. 2024.00056543-11 - Luís Gustavo Nicolucci

Prot. 2024.00058440-13 - Marcia Regina Piccin

Prot. 2024.00056542-31 - Condomínio Edifício Trianon

Prot. 2024.00063831-50 - Matheus Francisco Rodrigues Guilherme

Prot. 2024.00057825-81 - Erika Cristina Marques Recacho

Prot. 2024.00056551-21 - André Luís Sgariboldi

Prot. 2024.00063128-13 - Ionei César Leite

Prot. 2024.00054709-38 - Natália Pereira de Oliveira Cruz

Prot. 2024.00055353-12 - Priscila Cremonesi

Prot. 2024.00063825-10 - Juliana Alves Ramos

Prot. 2024.00065668-23 - Ariane Bueno Tartari

Prot. 2024.00044752-86 - Nélio Jun Mori

Prot. 2024.00065663-19 - Ana Paula Jorge de Oliveira

Prot. 2024.00066970-90 - Dener Ambaltas de Pontes

Prot. 2024.00065666-61 - Daniel Reis Krauchenco

Prot. 2024.00061532-35 - João Batista Bisco

Prot. 2024.00043525-24 - Ana Luísa Bertesina Canto

Prot. 2024.00062387-37 - Paulo Hirata

Prot. 2024.00064396-35 - Roniclei Criado de Freitas
Prot. 2024.00062392-02 - Peterson Pereira Amgarten
Prot. 2024.00062391-13 - Antônio Carlos Montenegro de Menezes
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00099479-17

A interdição parcial da atividade de hemodiálise, por tempo determinado, podendo funcionar a atividade médica ambulatorial restrita a consulta,do estabelecimento de razão social HUMANITAS ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL EM SAÚDE, CNPJ 02.607.119/0001-52,estabelecido na Rua ALBANO DE ALMEIDA LIMA, 384,JD. GUANABARA,com atividade de diálise, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº12061792, verificado pelo Auto de Infração nº12061315, por manter em pleno funcionamento Serviço de Diálise com as seguintes irregularidades: 1) Ausência de médico responsável técnico substituto; 2) Ausência dos seguintes membros da equipe multiprofissional mínima para atenção especializada em Doença Renal Crônica - Psicólogo e Nutricionista; 3) Ausência de enfermeiro responsável técnico com assunção de responsabilidade técnica no COREN; 4) Ausência de escala de enfermagem atualizada com os nomes dos profissionais presentes no momento da inspeção; 5) Ausência de controle e registro atualizado dos medicamentos e materiais do carrinho de urgência; 6) Presença de 27 ampolas de Hyfren epinefrina, lote 22071169, com validade expirada em 07/2024 no carrinho de urgência; 7) Presença de sonda endotraqueal n. 8.5 mm com validade expirada em 14/06/2024 no carrinho de urgência; 8) Presença de lavatório para lavagem de fístulas com sensor de funcionamento quebrado; 9) Ausência de registro de atendimento médico no prontuário de paciente no sistema Nefrosys em sessão de diálise do dia 21/08/2024; 10) Ausência de EPI adequado para lavagem de materiais na sala de utilidades (luva grossa de borracha); 11) Ausência de material adequado para realizar a lavagem dos materiais (detergente enzimático e escovas adequadas).

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) após o recebimento da penalidade.

27 de agosto de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00047092-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos respiratórios. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9823532 do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 419.487,00** (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de **R$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais) para o fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 005/2024;
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, no valor total de **R$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) para o fornecimento do item 06, Ata Registro de Preços nº 006/2024;
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R$ 318.325,00** (trezentos e dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais) para o fornecimento do item 07, Ata Registro de Preços nº 008/2024;
TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de **R$ 63.862,00** (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais) para o fornecimento do item 08, Ata Registro de Preços nº 009/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 23 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO

SEI: 2024.00029247-84
Tendo em vista a"Retificação PMC-SMS-DA-CONTRATOS (12092663)"**, RETIFICO**, erro material na Autorização PMC-SMS-GAB (12065812), na parte que indica a data para início da contratação, tendo em vista que o correto é "a partir de **27/08/2024**".
Publique-se.
Após, à SMJ/PLC/NFA para ciência e demais providências de formalização do termo contratual pertinente.

Campinas, 27 de agosto de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00068459-60

O Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos, dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP nº 10038292, lavrado em 18/01/2024, à empresa Supermercado Allegrini LTDA, CNPJ 48.427.332/0001-83, atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, que DETERMINA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme disposto no Inciso Ido artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 c/c inciso Ido artigo 4º da Lei Municipal 15139/16.

O infrator poderá apresentar recurso ao Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, a contar após o 5º dia desta publicação.

27 de agosto de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
CHEFE DE SETOR

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Medicamentos Analgésicos, Anti-inflamatórios e Vitaminas na forma de comprimidos para uso da Rede Municipal de Saúde., conforme lista abaixo:

Item	Código	Descritivo sucinto	Unidade de Compra
1	7759	PREDNISONA 20 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
2	7765	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG FE++ CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
3	7766	VITAMINAS COMPLEXO B - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
4	7785	PREDNISONA 5 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
5	7788	DIPIRONA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
6	7801	ÁCIDO FOLICO 5 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
7	16581	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
8	24298	PARACETAMOL DE 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
9	24572	TIAMINA 300 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
10	34252	TRAMADOL (CLORIDRATO) - 50 MG - CP/CAP/DG - LOTE = CX C/ 10	LOTE = 10
11	35980	DEXAMETASONA 4 MG - CP/DG/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
12	35981	CODEÍNA 30 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	LOTE = 100
13	35992	MORFINA 30 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1	LOTE = 1
14	41070	CARBONATO DE CALCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++. CP/DR/CAP - LOTE = 60	LOTE = 60
15	42401	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIV 500MG CA++) + VIT D 400 UI - CP/DR/CAP - LT=100	LOTE =100
16	42404	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO - LOTE = 100	LOTE =100

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mailjussara.sanches@campinas.sp.gov.br ouclaudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 27 de agosto de 2024
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00100035-79; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública - CICC; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 câmeras speedy dome, com fonte de energia e suporte de fixação com abraçadeiras para poste, inclusos, (sem o poste) destinadas ao uso do Centro Integrado de Comando e Controle de Campinas (CICC). (MODELO DE REFERÊNCIA: Câmera speed dome com Inteligência Artificial - VIP 3225 SD IR IA - INTELBRAS).

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia **30/08/2024**, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 26 de agosto de 2024
ANDRÉ LUIZ PACHECO PEREIRA
Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC

DECISÃO DE RECURSO

IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE

SEI PMC.2024.00098482-51
INTERESSADO: ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 52.028.892/0001-32

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, julgou e **INDEFERIU** a impugnação impetrada pela empresa supra, em face do **A**uto de **I**nfração por **P**erturbação do **S**ossego **P**úblico (AIPSP) registrado no Empenho de nº 2024072117295509833, GMC-CPS-SP, lavrado em 21/07/2024, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso IV; e artigo 12, inciso IV, da Lei 14.011/2011.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta, através do Sistema de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 27 de agosto de 2024
EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPETOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPETOR SUPERINTENDENTE

DECISÃO DE RECURSO
IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE

SEI PMC.2024.00092008-89
INTERESSADO: COLISEU SELF SERVICE E GRIL LTDA
CNPJ: 15.375.576/0001-00

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, julgou e **INDEFERIU** recurso administrativo impetrado pela empresaacima indicada, em face do **A**uto de **I**nfração por **P**erturbação do **S**ossego **P**úblico (AIPSP) registrado no Empenho de nº 2024080420145241416, GMC-CPS-SP, lavrado em 04/08/2024, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso IV; e artigo 12, inciso IV, da Lei 14.011/2011.
A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta, através do Sistema de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 27 de agosto de 2024
EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPETOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPETOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00081563-21	LEONARDO EVARISTO DO NASCIMENTO
PMC.2024.00091357-00	NÚCLEO AVANÇA OURO VERDE
PMC.2024.00087148-62	ERLIS TONY CAETANO SILVA

Campinas, 26 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 27 DE AGOSTO DE 2.024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n.º PMC.2023.00062963-38 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 242/2023 - Objeto: Registro de Preços de ferros e telas de armação.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 86.836,00** (oitenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais), a favor da empresa **COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 03, 04, 05, 06, 13, 15 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 602/203.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período,conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2200	ALAVANCA PÉ-DE-CABRA, PEÇA DE FERRO, MEDINDO 0,80 M A 0,90 M DE COMPRIMENTO, EMPREGADO PARA ARROMBAMENTO.	PC	100
2	4355	CABO PARA ENXADA, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDINDO 1,50 METROS.	PC	1.800
3	4361	CABO PARA ENXADÃO, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDINDO 1,30 METROS.	PC	800
4	4358	CABO PARA MACHADO, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDINDO 1,0 M.	PC	400
5	4356	CABO PARA PICARETA, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDIDA APROXIMADA 92 CM	PC	500
6	1915	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA DE CHAPA DE AÇO SAE- 1080, Nº 22, BRAÇO TUBULAR METÁLICO, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, PINTADO COM RODA DE AÇO E PNEU COM CÂMARA.	PC	1.500
7	3582	CAVADEIRA ARTICULADA LEVE EM AÇO SAE 1045, COM CABO DE 120 CM TIPO AMERICANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS.	PC	150
8	46586	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO LIHT 400M/M COM CABO DE 1,50M	PC	150
9	3557	CHIBANCA – (PICARETA), CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO, COM DUREZA DE 40 À 46 RC E ACABAMENTO EM PINTURA VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 375 X 108 X 70 MM.** ALTERADO EM: 23/04/97.	PC	200
10	3986	COLHER DE PEDREIRO, NÚMERO 8, EM AÇO SAE 1070 TEMPERADO, DUREZA 47 A 52 RC, ACABAMENTO POLIDO, ENVERNIZADO COM CABO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE.	PC	600
11	3529	ENXADA LARGA EM AÇO TEMPERADO SAE 1060 DUREZA DE 40 A 46 RC, 2.1/2 LIBRAS, ME DINDO APROXIMADAMENTE 240 X 305 MM PINTADA NA COR PRETA, SEM CABO E FAIXA POLIDA.	PC	1.500
12	3526	ENXADÃO LÂMINA ESTREITA, EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO, DUREZA DE 40 A 46 RC, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 315 X 115 MM, SEM CABO E FAIXA POLIDA.	PC	700
13	3525	ENXADÃO LÂMINA LARGA, EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO, DUREZA DE 40 A 46 RC, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 285 X 150 MM SEM CABO, COM FAIXA POLIDA.	PC	500
14	46389	FACÃO PARA PODA DE MATO E GALHO COM LÂMINA DE 16" COM CABO E BAINHA	PC	500
15	60387	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 2,70MM, ROLO DE 220M	PC	5.000
16	3524	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO SAE 1060, DUREZA DE 46 A 50 RC PINTURA ENVERNIZADA COM MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 382 MM.	PC	500
17	3522	FOICE RONCA DE 12 POL	PC	1.000
18	1732	FORCADO FORJADO RETO EM AÇO SAE 1045, COM 04 DENTES COM CABO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM.	PC	1.000
19	35432	FORCADO,FORJADO CURVO EM AÇO SAE 1045,COM 04 DENTES COM CABO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM.	PC	600
20	39885	LÂMINA DE 2 PONTA PARA ROÇADEIRA,COSTAL DE 30 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE FURO DE 3/4 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO.	PC	7.000
21	36250	LÂMINA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE FURO DE 1 POLEGADA EM AÇO CROMO VANÁDIO	PC	7.000

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.
Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jose.geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 278/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 27/08/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAU8J90	R186207337	74550	21/08/2024	AAW7F84	R185964907	74550	19/08/2024
ABA4351	R185809247	74550	20/08/2024	ABK4E11	R185543487	74550	19/08/2024
ABL3E47	R186011097	74550	19/08/2024	ABL7D63	R185705737	74550	19/08/2024
ABN0301	R186217237	74550	21/08/2024	ADB0550	R185965447	74710	19/08/2024
ADB0550	R185965557	74630	19/08/2024	ADT9111	R186169827	74550	21/08/2024
AHJ2987	R185896697	60503	20/08/2024	AHY3113	R186069617	74550	20/08/2024
AJU1113	R185836087	60503	20/08/2024	AJU1113	R185836207	74550	20/08/2024
AJU1113	R185882287	74550	20/08/2024	AJV0H02	A061298296	55412	22/08/2024
AK17I35	R186074787	56732	20/08/2024	AKP6533	R185951257	60503	18/08/2024
AKW3208	R185719597	74550	19/08/2024	AKX6420	R185854017	74550	20/08/2024
AKZ5973	R185830037	74550	20/08/2024	ALF4C25	R186037387	74550	19/08/2024
ALO8818	A061247284	54521	23/08/2024	ALQ0098	R185865677	74550	20/08/2024
ALT8E67	A061292107	55412	22/08/2024	ALT9850	R185924637	60503	18/08/2024
AME4698	A061551196	75870	22/08/2024	AMN5F25	A062278728	76332	23/08/2024
AMN8017	R186044207	74550	20/08/2024	AMU6388	R185950377	74630	18/08/2024
AMV8150	R186183807	74550	21/08/2024	AMY6162	A061307368	54521	23/08/2024
ANA2465	A062239005	51851	22/08/2024	AND4E23	R186159597	74550	21/08/2024
AN15070	R186066097	60503	20/08/2024	ANR1786	R185871177	74550	20/08/2024
ANV4724	R185941907	74550	18/08/2024	ANZ0F13	R185915177	74550	18/08/2024
AOP7G64	R185915407	56732	18/08/2024	AOZ1329	R186071047	74550	20/08/2024
APC9779	R186125277	74550	21/08/2024	APD4H57	R185699247	74550	19/08/2024
APD4H57	R185699687	74550	19/08/2024	API9G17	A061829984	57030	22/08/2024
APO8G66	R185821127	74550	20/08/2024	AQE8E73	A061292247	55412	22/08/2024
AQH2A93	R185870847	74550	20/08/2024	ARA9552	R186229337	74550	21/08/2024
ARA9552	R186229557	74630	21/08/2024	ARW3B41	A061813298	51851	22/08/2024
ASY5G38	R185955217	74550	18/08/2024	ASZ5779	R186060267	74550	20/08/2024
ATU9B10	R185988107	74550	19/08/2024	ATW3925	R185922657	60503	18/08/2024
ATW3925	R185922767	60503	18/08/2024	ATW3925	R185923097	74550	18/08/2024
ATW3925	R185986907	74550	19/08/2024	ATW3925	R185897467	74710	20/08/2024
AUX8F37	A062190774	55412	23/08/2024	AWE1490	R185934537	74550	18/08/2024
AWH0I27	R186115927	74550	21/08/2024	AWW6461	R185772177	74550	19/08/2024
AXG3A78	R186155857	60503	21/08/2024	AXK0B24	R185969627	74550	19/08/2024
AXP5263	R185905717	74550	20/08/2024	AYH5163	R185713107	74550	19/08/2024
AYT7807	R185907367	74550	20/08/2024	AYV3301	A061617936	60411	23/08/2024
AZM7E30	R185424137	74550	17/08/2024	BAY0G29	R185983267	74550	19/08/2024
BBW1D23	R185767777	74550	19/08/2024	BBY3A69	R185960507	74550	18/08/2024

BCB2E88	A062330924	55500	22/08/2024	BCR0648	R186189627	74550	21/08/2024	CQF8245	R185902307	74550	20/08/2024	CQF8245	R186104927	74550	21/08/2024
BCY7J88	R185955007	74550	18/08/2024	BDA4745	R186160147	74550	21/08/2024	CQF8245	R186240227	74550	21/08/2024	CQH3819	R185888337	74550	20/08/2024
BDG7I32	R186047727	74550	20/08/2024	BDH2A70	R186250787	74550	21/08/2024	CQI3095	R186022537	74550	19/08/2024	CQI3095	R185818377	60503	20/08/2024
BDI0D54	R185886137	74550	20/08/2024	BDU3B50	R185941357	60503	18/08/2024	CQI3095	R185818487	74630	20/08/2024	CQN6D17	R186209207	74550	21/08/2024
BEH8H87	R186177857	74550	21/08/2024	BFL6709	A061041317	51851	22/08/2024	CQR6B30	R186151237	74550	21/08/2024	CQS4731	R185820467	74550	20/08/2024
BFZ7I97	R185878107	74550	20/08/2024	BFZ8730	R185969307	74550	19/08/2024	CQS4731	R185899997	74550	20/08/2024	CQS4731	R186165537	74550	21/08/2024
BGO2253	R185739837	74550	19/08/2024	BGP6G69	R186024407	74550	20/08/2024	CQU6C42	R185943997	74630	18/08/2024	CQU7C39	A062126251	55500	23/08/2024
BHI2749	R186033537	74550	19/08/2024	BHI8624	A061162661	60412	23/08/2024	CQU9A80	R185750177	74550	19/08/2024	CQY4520	R185873927	60503	20/08/2024
BHN9375	R186030907	60503	20/08/2024	BHV1J56	R185971717	74710	19/08/2024	CQY4520	R186047507	60503	20/08/2024	CQZ6770	R185907807	74630	20/08/2024
BHV5D34	R185843457	74630	20/08/2024	BHZ0H56	R186006037	56732	19/08/2024	CQZ6770	R185908247	74630	20/08/2024	CRC4J39	R185888117	74550	20/08/2024
BIF9D45	R185767997	74550	19/08/2024	BIJ2565	R185922547	74550	18/08/2024	CRC4J39	R186171037	60503	21/08/2024	CRF6A34	R185766127	74550	19/08/2024
BIK4009	R186020117	74550	19/08/2024	BIY5772	A062304079	57380	23/08/2024	CRJ2I44	R185694307	74550	19/08/2024	CRJ8466	R186068077	60503	20/08/2024
BJG4122	R185813207	74550	20/08/2024	BJH3974	R185860727	74550	20/08/2024	CRL3F77	R185939047	74550	18/08/2024	CRN9216	A061829895	57030	22/08/2024
BJP0B51	R185920457	60503	18/08/2024	BJP0B51	R185920567	74550	18/08/2024	CRR4F81	R185950487	74550	18/08/2024	CRU7A02	R185768107	74550	19/08/2024
BJT0313	R185924967	56732	18/08/2024	BJX7E98	R185919797	60503	18/08/2024	CRU7A02	R185768327	74550	19/08/2024	CRU9G56	R185865897	74550	20/08/2024
BK16702	R185857537	74550	20/08/2024	BKU1A36	R185951917	56732	18/08/2024	CSG1772	A061227542	67261	22/08/2024	CSG2H54	R185865787	74630	20/08/2024
BKU3F79	R186128907	60503	21/08/2024	BKU4500	R185920347	74550	18/08/2024	CSH5C05	R186207447	74550	21/08/2024	CSK9567	R185866227	74550	20/08/2024
BLE5J54	A062126243	56221	23/08/2024	BMA4831	A061355257	57030	23/08/2024	CSO7185	R185931347	60503	18/08/2024	CSS3F48	R185795827	74550	19/08/2024
BMA4831	A061834180	57030	23/08/2024	BMW6558	R185898907	74550	20/08/2024	CTI5576	R185818267	60503	20/08/2024	CTN2E73	R185962707	74550	18/08/2024
BMW8J47	R186193477	74550	21/08/2024	BMZ0700	R185878767	60503	20/08/2024	CTO2721	R185975787	74550	19/08/2024	CTP4710	R185920787	60503	18/08/2024
BOL0D87	R186030567	74550	19/08/2024	BPC0153	R186200517	74550	21/08/2024	CTP6416	R186002077	60503	19/08/2024	CTP7739	R186061257	74550	20/08/2024
BPC7739	R185970177	74630	19/08/2024	BPC7739	R185970287	74550	19/08/2024	CUB3645	R185821907	74550	20/08/2024	CUB3645	R185889877	74550	20/08/2024
BPC7739	R186006707	74550	19/08/2024	BPC7739	R185872607	74630	20/08/2024	CUB3645	R186117577	74550	21/08/2024	CUB3898	R186200307	60503	21/08/2024
BPC7739	R186046307	74630	20/08/2024	BPC7739	R185872717	74550	20/08/2024	CUC0608	R186047287	74550	20/08/2024	CUD1G97	R185866117	74550	20/08/2024
BPC7739	R185873047	74550	20/08/2024	BPC7739	R185873267	60503	20/08/2024	CUH4G08	R185731257	74630	19/08/2024	CUH4I05	R186027607	60503	20/08/2024
BPD1A31	R185697817	74550	19/08/2024	BPH5C35	R186056527	74550	20/08/2024	CUH8D39	R185977987	74550	19/08/2024	CUN0H79	R185945647	74550	18/08/2024
BPL6A24	R185863147	74550	20/08/2024	BPO7F92	R186209107	74550	21/08/2024	CUQ9I79	R186168727	60503	21/08/2024	CUW1A09	R186156297	60503	21/08/2024
BPO8H68	R186009777	74550	19/08/2024	BPQ4669	R186165647	74550	21/08/2024	CUX2500	R186074237	74550	20/08/2024	CUY8I60	R185874697	74630	20/08/2024
BPQ8E54	R185821237	74550	20/08/2024	BPQ8H17	A061287774	76332	22/08/2024	CVB9A70	R185904287	74550	20/08/2024	CVD2376	R185967977	74550	19/08/2024
BPU1I61	R186049927	56732	20/08/2024	BQG0A62	R185907697	74630	20/08/2024	CVD2376	R186061147	74550	20/08/2024	CVE0486	A062190804	55412	23/08/2024
BQG3164	R185950157	74550	18/08/2024	BQG3164	R185704967	74630	19/08/2024	CVI8E35	R186052897	74550	20/08/2024	CVI8G37	R185998117	74550	19/08/2024
BQG3164	R185970617	74550	19/08/2024	BQG3164	R186061807	74550	20/08/2024	CVJ9C53	R186019567	74550	19/08/2024	CVK3J72	R185863367	60503	20/08/2024
BQG3164	R186062027	74550	20/08/2024	BQG3164	R185883827	74550	20/08/2024	CVN6594	A062238980	69550	22/08/2024	CVQ2J16	R185233727	74550	17/08/2024
BQG3602	R185987997	74550	19/08/2024	BQH0821	R185987007	74550	19/08/2024	CVW5929	R186145407	74550	21/08/2024	CVW5929	R186146507	74630	21/08/2024
BQH0821	R186055107	74550	20/08/2024	BQL6438	R185966327	74550	19/08/2024	CVW5929	R186178407	74550	21/08/2024	CWC4J50	A061152542	55413	22/08/2024
BQU8195	R186055647	56732	20/08/2024	BQU9H39	R185832237	74630	20/08/2024	CWC9605	R185715307	74550	19/08/2024	CWC9605	R185976777	74550	19/08/2024
BRM6426	R186052567	74550	20/08/2024	BRM6426	R186214157	74550	21/08/2024	CWC9807	R185777307	74550	19/08/2024	CWN3994	R185147817	60503	16/08/2024
BRO2F11	R186198647	60503	21/08/2024	BRV9I94	A061355346	55500	23/08/2024	CWU0497	A062190693	55412	23/08/2024	CWU3095	R185901537	74550	20/08/2024
BRY1077	A061541255	73662	22/08/2024	BRY5G13	R185945427	74550	18/08/2024	CWZ6789	R186115597	60503	21/08/2024	CXC3H52	R185737417	74550	19/08/2024
BSQ7567	R186014397	74550	19/08/2024	BSX3334	R185901317	74550	20/08/2024	CXD1G25	R185875137	74550	20/08/2024	CXD6646	R185204687	74550	16/08/2024
BSY1I19	R186034417	74550	20/08/2024	BSZ0075	R186010437	74630	19/08/2024	CXG7154	R185937947	60503	18/08/2024	CXM3700	R186045197	74630	20/08/2024
BSZ8A82	R185836857	74550	20/08/2024	BTB9975	R185855997	74550	20/08/2024	CXM3700	R186194247	60503	21/08/2024	CXM3700	R186194357	74550	21/08/2024
BTI7475	R186208877	60503	21/08/2024	BTY0C82	R186019787	74550	19/08/2024	CXM7752	R185916057	60503	18/08/2024	CXR4306	R186111417	74550	21/08/2024
BUC2I77	R186057407	74550	20/08/2024	BUC2I77	A061316782	55412	23/08/2024	CXS3I86	R186040357	56732	20/08/2024	CXT7212	R185545577	74550	20/08/2024
BUI8926	R185914307	60503	18/08/2024	BUR9363	R185972377	60503	19/08/2024	CXT9E89	R185963357	74630	18/08/2024	CXT9497	A061298199	55412	22/08/2024
BUR9363	R185859737	60503	20/08/2024	BUX7H75	R185925307	74550	18/08/2024	CXW4J21	R185700677	74550	19/08/2024	CXX0600	R186054327	60503	20/08/2024
BVC2J90	A061813211	51851	22/08/2024	BVN7F54	R186069027	56732	20/08/2024	CYF5900	R185168417	60503	18/08/2024	CYF5900	R185846317	60503	20/08/2024
BVN9894	R185722677	74630	19/08/2024	BVN9894	R185785047	74550	19/08/2024	CYH0306	R186005607	74550	19/08/2024	CYJ8A64	A061298431	55412	22/08/2024
BVN9894	R185890867	74550	20/08/2024	BVT3J21	R186197987	74550	21/08/2024	CYL5C87	R185852367	74550	20/08/2024	CYM2028	R185953347	60503	18/08/2024
BVT9G78	R186076327	74550	20/08/2024	BVY1774	R185695067	74550	19/08/2024	CYO5J89	R185974137	74550	19/08/2024	CYT5302	R185988767	74550	19/08/2024
BVY1774	R185965117	74550	19/08/2024	BVY1774	R185695617	74550	19/08/2024	CYW8D07	R186062797	56732	20/08/2024	CYX4A31	R186045417	74550	20/08/2024
BVY1774	R185965777	74550	19/08/2024	BVY1774	R186224277	74550	21/08/2024	CYX4A31	R186045637	74550	20/08/2024	CZA1875	A062313612	55250	23/08/2024
BWC5C92	R185839057	74550	20/08/2024	BWJ8G44	R185753367	74550	19/08/2024	CZA4491	R186218887	60503	21/08/2024	CZE4445	R186033107	74550	19/08/2024
BWK3B88	R186045747	74550	20/08/2024	BWK8D56	R185826297	60503	20/08/2024	CZS7G25	R186146397	60503	21/08/2024	CZS7G25	R186171477	74630	21/08/2024
BWP7B74	R185822667	74550	20/08/2024	BWQ9D77	R185761837	74550	19/08/2024	CZS7G25	R186175547	74550	21/08/2024	CZT9683	R185871407	74630	20/08/2024
BWV4A89	R186063907	74630	20/08/2024	BWV6F41	R185781417	74550	19/08/2024	CZT9683	R186044757	74630	20/08/2024	DAC2D24	A061829810	57030	22/08/2024
BWW0H94	R186031227	74550	20/08/2024	BWW3J92	R185826447	74550	20/08/2024	DAH9A53	A061270212	55412	22/08/2024	DAH9I91	R186023087	56732	20/08/2024
BWW4B42	R186004607	74550	19/08/2024	BWW7955	R185946197	74550	18/08/2024	DAL2C10	R185862817	60503	20/08/2024	DAM0C16	R185876677	60503	20/08/2024
BWX3D37	R186063787	60503	20/08/2024	BWY2G46	R185756777	74550	19/08/2024	DAM0C16	R185876787	60503	20/08/2024	DAN4H61	R185990747	60503	19/08/2024
BXD1G31	R185820027	74550	20/08/2024	BXD1I53	R186076657	74550	20/08/2024	DAN4H61	R186005597	74550	19/08/2024	DAR7484	R186216357	74550	21/08/2024
BXH1I01	A062330800	55500	22/08/2024	BXL4E12	A061227518	76331	22/08/2024	DAT0H59	R186189297	74630	21/08/2024	DAU0E92	R185739397	74550	19/08/2024
BXR4H01	R185732687	74550	19/08/2024	BXT7997	R186183797	60503	21/08/2024	DAV6349	R185828387	74550	20/08/2024	DAW8602	R185881847	60503	20/08/2024
BXT7997	R186205577	74550	21/08/2024	BXZ0179	R185939597	60503	18/08/2024	DAX0B09	A061680654	55411	22/08/2024	DAX2485	R185829817	60503	20/08/2024
BXZ9J25	R186153987	74550	21/08/2024	BYC1228	R185811337	74550	20/08/2024	DAX6A23	A061829844	57030	22/08/2024	DAX6410	R186079847	74550	21/08/2024
BYE0H36	R186068517	60503	20/08/2024	BYI2140	R185938827	60503	18/08/2024	DAY2G20	R185938937	60503	18/08/2024	DAY5607	R186162907	60503	21/08/2024
BYI7E15	R185545807	74550	20/08/2024	BYI7E15	R185909677	74550	20/08/2024	DBB1C09	R185918697	74550	18/08/2024	DBD2544	A061267420	66532	22/08/2024
BYJ4E75	A062330754	55500	22/08/2024	BYJ4E75	A061806553	55500	22/08/2024	DBH6B52	R185918717	74550	18/08/2024	DBJ2866	R186108997	60503	21/08/2024
BYJ7000	R186183467	74550	21/08/2024	BYJ9D25	R186223617	74550	21/08/2024	DBN5352	R185859517	74550	20/08/2024	DBO2E34	R186253427	74550	21/08/2024
BYJ9J84	R186005267	56732	19/08/2024	BYK0123	R185808257	74550	20/08/2024	DBO7143	R185996027	56732	19/08/2024	DBS6A15	R185962587	74550	18/08/2024
BYK0572	R185915397	74630	18/08/2024	BYK0572	R186012087	74550	19/08/2024	DBS6F96	R186000107	60503	19/08/2024	DBS6F96	R186000207	74550	19/08/2024
BYK0572	A062092535	65992	22/08/2024	BYK0856	R185775587	74550	19/08/2024	DBT5731	R185737307	74550	19/08/2024	DBT5731	R186043107	74630	19/08/2024
BYL3B06	A061237793	60412	23/08/2024	BYL5H83	A062243517	56731	22/08/2024	DBY0518	R185543817	74550	20/08/2024	DBY0518	R186096237	74550	21/08/2024
BYL5074	A061267269	65992	22/08/2024	BYL5074	A061267277	66700	22/08/2024	DCF7G17	R185828057	74550	20/08/2024	DCG3312	R185745557	74550	19/08/2024
BYL5074	A061267285	64080	22/08/2024	BYL5074	A061267293	66102	22/08/2024	DCG6562	R186168947	60503	21/08/2024	DCK3E21	A061298369	55412	22/08/2024
BYL5386	R185723887	74550	19/08/2024	BYO2659	R186162787	74550	21/08/2024	DCK4638	R185910227	74710	20/08/2024	DCK4638	R185910337	74630	20/08/2024
BYP5C34	R186010657	74550	19/08/2024	BYP9B92	R185885367	74550	20/08/2024	DCK6E33	R185731037	74550	19/08/2024	DCN0294	R185215687	74630	16/08/2024
BYQ1J73	R185764707	74550	19/08/2024	BYQ3H67	R185544917	74630	20/08/2024	DCN3232	R185816617	60503	18/08/2024	DCO8593	R185924197	74550	18/08/2024
BYR8B64	R185862267	74550	20/08/2024	BYT5228	A061813263	60501	22/08/2024	DCQ6952	R185924307	74550	18/08/2024	DCR6485	R185241427	74550	17/08/2024
BYT6B78	R185880417	60503	20/08/2024	BYV0031	R185850497	74550	20/08/2024	DCU6659	R185734447	74550	19/08/2024	DCV2I21	A062239013	51851	22/08/2024
BYV0031	R185851607	74550	20/08/2024	BYV0031	R185871837	74550	20/08/2024	DCV6H72	R185738517	74550	19/08/2024	DCV6H72	R185823437	74550	20/08/2024
BYV0031	R185903077	74550	20/08/2024	BYV0031	R185903187	74630	20/08/2024	DCX6016	R186078857	74630	21/08/2024	DCX6016	R186091947	74630	21/08/2024
BYW6I68	R186058727	74550	20/08/2024	BYW8E80	R185775807	74550	19/08/2024	DCY0433	R185814417	74550	20/08/2024	DCZ6520	R186144527	60503	21/08/2024
BYW8007	R186219007	74550	21/08/2024	BYZ6D73	R185980957	56732	19/08/2024	DCZ8810	R185906597	74630	20/08/2024	DCZ8810	R185906817	74550	20/08/2024
BZA9E12	R185916717	74550	18/08/2024	BZB7D86	R186019347	74550	19/08/2024	DDD8821	A061541263	60411	22/08/2024	DDH9483	R185181147	74550	16/08/2024
BZB8F42	R185867767	74550	20/08/2024	BZB8F42	R185881407	74550	20/08/2024	DDI5796	R185811887	60503	20/08/2024	DDJ0900	R185860837	74550	20/08/2024
BZB8F42	R185886687	74550	20/08/2024	BZB9G12	R185958957	74550	18/08/2024	DDJ3696	R186037937	74550	20/08/2024	DDL3087	R185807607	74550	20/08/2024
BZD9679	R185987567	74550	19/08/2024	BZG5740	R186006697	56732	19/08/2024	DDQ4000	A061230300	55412	22/08/2024	DDS6594	R185981837	74630	19/08/2024
BZK1942	R185774607	74550	19/08/2024	BZL1I63	R186047837	56732	20/08/2024	DDV6837	R185895487	60503	20/08/2024	DDV6837	R186103717	74550	21/08/2024
BZL1J15	R186007467	60503	19/08/2024	BZL2A67	R186195907	74550	21/08/2024	DDY5476	R185922987	56732	18/08/2024	DEE7694	A061761638	51930	22/08/2024
BZL5A03	A062239137	55090	23/08/2024	BZQ4B36	R185544367	74550	20/08/2024	DEG5948	R186100857	60503	21/08/2024	DEG7A76	R186243307	74550	21/08/2024
BZQ4B36	R186106807	74550	21/08/2024	BZZ3760	R185992507	74550	19/08/2024	DEI0B07	R185783287	74550	19/08/2024	DEI2384	R186074567	60503	20/08/2024
CAC7340	R185877117	74550	20/08/2024	CAC7340	R186112627	60503	21/08/2024	DEJ3H04	A062190944	55412	23/08/2024	DEL8212	R185725097	74550	19/08/2024
CAD3305	R186128687	60503	21/08/2024	CAR3E68	A062195393	60501	23/08/2024	DEO7550	R185907707	74710	20/08/2024	DET0273	R185817167	74550	20/08/2024
CBC8D54	R185856767	74550	20/08/2024	CBK5652	R185952247	74710	18/08/2024	DEU6742	R186069067	56732	20/08/2024	DEU7861	R185772727	74550	19/08/2024
CBP9J24	R185984037	60503	19/08/2024	CBW6638	R185960717	74550	18/08/2024	DEU9D41	R185931017	74550	18/08/2024	DEW5E78	R185979857	74550	19/08/2024
CCC1655	R185934107	60503	18/08/2024	CCD7922	R186050807	56732	20/08/2024	DEY6880	R185927167	60503	18/08/2024	DFA0840	R186068737	74710	20/08/2024
CCF6506	R186058047	74630	20/08/2024	CCI0296	R185854347	74550	20/08/2024	DFC9826	R185866147	74550	20/08/2024	DFC9812	R186159817	74550	21/08/2024
CCI1343	R185919687	74550	18/08/2024	CCI1343	R185996247	74550	19/08/2024	DFH2901	R185994377	74550	19/08/2024	DFK5968	R185935197	74550	18/08/2024
CCI1343	R185805837	74550	20/08/2024	CCI1343	R185805947	74550	20/08/2024	DFM1852	A062126227	54521	23/08/2024	DFM2A51	R186056417	60503	20/08/2024
CCI1343	R186058177	74550	20/08/2024	CCI1343	R185911657	74630	20/08/2024	DFM9840	R185791647	74630	19/08/2024	DFP2181	R185999657	60503	19/08/2024
CCJ0G64	R185929587	74550	18/08/2024	CCJ5770	A062190790	55412	23/08/2024	DFT9467	R185953237	60503	18/08/2024	DFU1236	R185955877	74550	18/08/2024
CCK4400	R186070167	74550	20/08/2024	CCS0C21	R185939817	60503	18/08/2024	DFU2122	R185979207	74550	19/08/2024	DFX5A41	A061292310	55412	22/08/2024
CCU7F69	R185961047	74550	18/08/2024	CCU7F69	R185961157	74710	18/08/2024	DFZ1885	R186179177	74550	21/08/2024	DGA0B69	R185939707	74550	18/08/2024
CCW2J37	A061332982	57380	22/08/2024	CCW7774	R185942567	60503	18/08/2024	DGC5033	R186074907	56732	20/08/2024	DGE5564	R186067307	60503	20/08/2024
CCZ1I53	R186061037	74550	20/08/2024	CDC7J53	R185864807	74630	20/08/2024	DGG2D77	R185905497	74550	20/08/2024	DGN9394	R186211187	74550	21/08/2024
CDD6533	R185935417	60503	18/08/2024	CDI8927	R185949497	60503	18/08/2024	DGO0313	R185862377	74630	20/08/2024	DGO3132	R185814307	60503	20/08/2024
CDU6099	R185922577	74550	16/08/2024	CDU6099	R185926017	74550	16/08/2024	DGO3115	R185722507	74550	19/08/2024	DGW3450	A061157161	51851	23/08/2024
CDU6741	R185949507	74550	18/08/2024	CDU6793	A062338240	55680	22/08/2024	DGW4D03	R185964787	74550	19/08/2024	DGW8317	R185372437	60503	17/08/2024
CDW7059	R185977107	60503	19/08/2024	CEB9210	R185915617	60503	18/08/2024	DGW8317	R185921227	74550	18/08/2024	DGW8317	R186240447	74550	21/08/2024
CEE0B66	R185789667	74550	19/08/2024	CEQ6226	R185891967	74550	20/08/2024	DGY7C31	R185897357	60503	20/08/2024	DGY9G89	R185823547	74550	20/08/2024
CEU5I25	R185885807	74550	20/08/2024	CFG4A66	R186147607	74550	21/08/2024	DHD0A27	R185892307	74710	20/08/2024	DHD0A27	R186227467	74710	21/08/2024
CFJ9497	R185951587	60503	18/08/2024	CFS6D83	R186071927	74550	20/08/2024	DHD0A27	R186227797	74630	21/08/2024	DHE8197	R185937837	60503	18/08/2024
CFW2440	A062181716	60412	23/08/2024	CFX1G19	R185900007	74630	20/08/2024	DHE8896	R185901097	74550	20/08/2024	DHF3404	R186184127	60503	21/08/2024
CFY9451	R186068187	74550	20/08/2024	CFZ1C18	R185998997	74550	19/08/2024	DHM7675	R185406317	74550	17/08/2024	DHN0D70	R186050147	74550	20/08/2024
CGN8690	R186014407	74550	19/08/2024	CGO2451	R185963907	74550	18/08/2024	DHN5F83	R186042777	60503	20/08/2024	DHO6D15	R185858857	60503	20/08/2024
CGS5762	R186052677	74550	20/08/2024	CGS9I73	R185897247	60503	20/08/2024	DHP0261	A061813328	51851	22/08/2024	DHR5D23	A061298440	55412	22/08/2024
CGT8E25	R186003947	74550	20/08/2024	CHF2041	R185998007	74630	19/08/2024	DHR6323	A061186766	55412	23/08/2024	DHR7641	R186017707	74550	19/08/2024
CHG3773	A062067603	65992	22/08/2024	CHN4389	R185994927	56732	19/08/2024	DHS2B08	R186211737	74550	21/08/2024	DHS8935	R185877667	74550	20/08/2024
CHW0019	R185951367	60503	18/08/2024	CHY3885	R186043877	74550	20/08/2024	DHT2414	R185958297	74630	18/08/2024	DHT2414	R185902637	74630	20/08/2024
CIL0H85	R186030457	74550	20/08/2024	CIL0223	R186038267	74550	19/08/2024	DHV3D61	R185976007	74630	19/08/2024	DHW9J46	A061617952	60411	23/08/2024
CIN4710	R185978537	74550	19/08/2024	CIS8I26	R185920017	74630	18/08/2024	DHX9D94	A061834228	57030	23/08/2024	DHY3857	R186044867	74550	20/08/2024
CIS8I26	R185900437	74550	20/08/2024	CIZ5570	R185830477	74550	20/08/2024	DHY5657	R185821897	60503	20/08/2024	DHY7106	R185342737	74550	17/08/2024
CJD5845	R186110207	74550	21/08/2024	CJD7308	R185384107	74550	17/08/2024	DIC9716	R185230207	74710	17/08/2024	DIF8166	R185913637	74550	18/08/2024
CJP3901	R185884047	74550	20/08/2024	CJU7H72	R185979967	56732	19/08/2024	DIJ5459	R185834107	74550	20/08/2024	DIJ5459	R185838287	74630	20/08/2024
CJV4767	R185708487	74550	19/08/2024	CJY0181	R185994267	74550	19/08/2024	DIJ5459	R186205247	74550	21/08/2024	DIM5622	R185718717	74710	19/08/2024
CJY2E60	R186172467	60503	21/08/2024	CJY8047	R186160697	60503	21/08/2024	DIM5622	R185781967	74550	19/08/2024	DIM5622	R185782297	74550	19/08/2024
CJZ1I27	R185966657	74630	19/08/2024	CKC4H72	R185852607	74550	20/08/2024	DIM5622	R185821347	74630	20/08/2024	DIM5622	R185890537	74550	20/08/2024
CKC9750	R185985027	74550	19/08/2024	CKD3644	R185707607	74550	19/08/2024	DIM5622	R185890757	74630	20/08/2024	DIM5622	R185891087	74630	20/08/2024
CKD3644	R185814207	74710	20/08/2024	CKD3644	R185846097	74550	20/08/2024	DIM5622	R185891197	74630	20/08/2024	DIM5622	R186134407	74550	21/08/2024
CKD3644	R185846647	74630	20/08/2024	CKE1799	R185849067	74550	20/08/2024	DIM5622	R186136167	74550	21/08/2024	DIM5622	R186206907	74550	21/08/2024
CKJ2966	R186059057	74550	20/08/2024	CKT2784	R186072807	74550	20/08/2024	DIP2H46	R186166527	74630	21/08/2024	DIV2940	R185907587	74550	20/08/2024
CKT6105	A061816858	60501	23/08/2024	CKX0606	R185835647	74550	20/08/2024	DIX4269	R185731707	60503	19/08/2024	DIX5853	A061316774	55412	23/08/2024
CKY0696	R186145847	74550	21/08/2024	CLD0I94	R185813427	74550	20/08/2024	DIX6J00	R185747647	74550	19/08/2024	DIY3130	R186102287	74550	21/08/2024
CLE9350	R185922107	60503	18/08/2024	CLL0537	R186026277	60503	20/08/2024	DIY5332	R185972267	60503	19/08/2024	DIY6654	R185991627	60503	19/08/2024
CLL0537	R185856327	74550	20/08/2024	CLL0537	R186186437	60503	21/08/2024	DIZ3785	R185921667	74550	18/08/2024	DJA4E36	A061267196	75870	22/08/2024
CLL0537	R186186657	74550	21/08/2024	CLS7I89	A062190960	55412	23/08/2024	DJC7I41	R186059607	56732	20/08/2024	DJD4254	R185425127	74550	17/08/2024
CLY7300	A061570417	57380	23/08/2024	CMC0486	R185899647	74550	20/08/2024	DJG0J82	R186070057	74550	20/08/2024	DJM6100	R185818707	60503	20/08/2024
CMG9042	R186224607	74550	21/08/2024	CMM5038	R186051027	60503	20/08/2024	DJQ9J80	R185909897	74630	20/08/2024	DJU0F09	R185909457	74550	20/08/2024
CMP1765	A062239030	51851	22/08/2024	CMP2520	R185704747	74550	19/08/2024	DJW4685	A061978009	55500	23/08/2024	DJW6746	R185879647	74550	20/08/2024
CMT4G82	R186075777	56732	20/08/2024	CMT8H33	R186078747	74550	21/08/2024	DJW6746	R185879977	74630	20/08/2024	DJW9920	R185833777	74550	20/08/2024
CMU3178	R185809687	74550	20/08/2024	CMV8190	R185234937	74630	17/08/2024	DJW9920	R185861507	74550	20/08/2024	DKD5771	R185964897	74550	19/08/2024
CMV8190	R185810677	74550	20/08/2024	CMV8190	R185810787	74630	20/08/2024	DKD5771	R185694957	74550	19/08/2024				

DLN4681	R186184567	74550	21/08/2024	DLO1H47	R185773167	74550	19/08/2024	EAJ2B67	R186203597	74550	21/08/2024	EAL5910	R185997897	74550	19/08/2024
DLO1H47	R186009557	74550	19/08/2024	DLO9594	R186165867	60503	21/08/2024	EAL7A10	A061227607	66102	22/08/2024	EAM3952	R185945107	74550	18/08/2024
DLT3I24	R186096787	74550	21/08/2024	DLY7715	R186025177	60503	20/08/2024	EAM3952	R185945537	74550	18/08/2024	EAR2567	R185973477	74550	19/08/2024
DLZ5074	R185765247	60503	19/08/2024	DMA1121	R185741607	74550	19/08/2024	EAV1C39	R185546787	74550	20/08/2024	EAV4497	A061355370	55500	23/08/2024
DMD3H44	R186033757	74630	20/08/2024	DMG6H22	R185867987	74550	20/08/2024	EAV8A13	R185979307	56732	19/08/2024	EAX0615	R186096677	74550	21/08/2024
DMH2657	R186029247	74550	21/08/2024	DMK5411	R186039367	74550	19/08/2024	EAX8178	R186203927	74550	21/08/2024	EBB1999	A062239102	54527	23/08/2024
DMO1327	R186146727	74550	21/08/2024	DMO1917	R185896707	74630	20/08/2024	EBB6J22	R185919137	60503	18/08/2024	EBC0183	R186066427	74550	20/08/2024
DMO2C25	R185724547	74550	19/08/2024	DMO2337	R185932557	60503	18/08/2024	EBC8C24	R185910007	74630	20/08/2024	EBC8C24	A061267374	66532	22/08/2024
DMO7F86	R185411597	74630	17/08/2024	DMR0A98	R185966987	74710	19/08/2024	EBC8C24	A061267382	66371	22/08/2024	EBG3923	A061112516	51851	22/08/2024
DMU2759	R186217457	74550	21/08/2024	DMX9490	R185982497	56732	19/08/2024	EBL8B60	R185962917	74550	18/08/2024	EBN0012	R185844007	74550	20/08/2024
DMY8J55	R185865127	74550	20/08/2024	DMZ5853	R186022647	60503	19/08/2024	EBP3434	R185973587	74550	19/08/2024	EBP5C27	R186193697	74550	21/08/2024
DNC3993	R186012207	74550	19/08/2024	DND8J02	R186080177	74550	21/08/2024	EBQ1102	R185911217	74550	20/08/2024	EBS5175	R186008347	74550	19/08/2024
DNG2595	R185974577	74550	19/08/2024	DNG5070	R185972047	74550	19/08/2024	EBV6802	R186118897	60503	21/08/2024	EBW5939	R185806507	74630	20/08/2024
DNG5070	R186020997	74630	19/08/2024	DNG5070	R186021217	74630	19/08/2024	EBX4443	R186149147	74550	21/08/2024	EBY5F69	R186145307	74550	21/08/2024
DNG5070	R186066647	74550	20/08/2024	DNH2836	R185822997	60503	20/08/2024	ECA5649	R185844117	74550	20/08/2024	ECA5649	R185868647	74550	20/08/2024
DNH7F08	R185967537	74710	19/08/2024	DNH7F08	R186016607	74710	19/08/2024	ECB3E78	R185958307	74550	18/08/2024	ECB3E78	R185958627	74710	18/08/2024
DNH7F08	R186013137	74630	19/08/2024	DNH7F08	R185931007	74630	20/08/2024	ECB3E78	R186058907	74710	20/08/2024	ECD4H50	R185838177	74550	20/08/2024
DNH7F08	R186078207	74550	21/08/2024	DNH7561	R185356377	60503	17/08/2024	ECF3480	R186191717	74550	21/08/2024	ECF5167	A062181724	60412	23/08/2024
DNH7561	R185356607	74630	17/08/2024	DNM0189	R185752597	74630	19/08/2024	ECF6233	R185885707	74550	20/08/2024	ECF6393	R186135397	60503	21/08/2024
DNM9449	R185359567	74550	17/08/2024	DNN3123	R185933007	74710	18/08/2024	ECF7073	A061313007	64080	22/08/2024	ECF7073	A061313015	66700	22/08/2024
DNO4904	R185886357	74550	20/08/2024	DNP9E12	R185803197	74630	19/08/2024	ECF7840	A061237858	60412	23/08/2024	ECF8601	R186064667	74550	20/08/2024
DNT6141	R186188747	74550	21/08/2024	DNT7432	R185949827	60503	18/08/2024	ECF8601	R186034527	74550	20/08/2024	ECF9383	R185859847	60503	20/08/2024
DNT8171	R185125707	74550	16/08/2024	DNV2677	A062198686	50100	22/08/2024	ECG3D31	R185792087	74550	19/08/2024	ECG3D31	R186068297	74550	20/08/2024
DNV2677	A062198694	65992	22/08/2024	DNV2920	R185953017	74550	18/08/2024	ECG3D31	R185826957	74550	20/08/2024	ECG3D31	R186075887	74550	20/08/2024
DNX0946	R185879537	74550	20/08/2024	DOA7E00	R185812547	74550	20/08/2024	ECG3D31	R186235167	74550	21/08/2024	ECH6989	R186047407	74550	20/08/2024
DOC2A92	A061541247	76331	22/08/2024	DOH8223	R185838407	74550	20/08/2024	ECI5I69	R186259587	74550	21/08/2024	ECI9I23	R185810237	74550	20/08/2024
DOJ2B93	R185997187	60503	19/08/2024	DOK2345	R185855427	60503	20/08/2024	ECJ2I54	R185841477	74550	20/08/2024	ECK4818	R186055537	60503	20/08/2024
DOK2245	R186053447	74550	20/08/2024	DOK2245	R185855667	74710	20/08/2024	ECK8500	R185898127	74550	20/08/2024	ECO4598	R186041787	74550	20/08/2024
DOZ1398	R185895157	74550	20/08/2024	DPE1071	R186122967	60503	21/08/2024	ECO5A62	R185858207	74550	20/08/2024	ECO7I15	R185953457	60503	18/08/2024
DPH0561	R185921777	74550	18/08/2024	DPI3A77	R185729937	74550	19/08/2024	ECQ5E17	R185975237	74630	19/08/2024	ECQ5E17	R186074897	74710	20/08/2024
DPI9I58	R185992287	74550	19/08/2024	DPK6E99	R185961377	74630	18/08/2024	ECQ5E17	R185897907	74550	20/08/2024	ECQ5E17	R186215147	74630	21/08/2024
DPL8909	R186054987	74550	20/08/2024	DPN3934	R185865567	60503	20/08/2024	ECS4C58	A062304150	60501	23/08/2024	ECV0356	R186222307	74550	21/08/2024
DPN9538	R185822777	74550	20/08/2024	DPP8B28	R185873817	74550	20/08/2024	ECV8A19	R185952907	60503	18/08/2024	ECW5658	R186044537	74550	20/08/2024
DPS1B76	R185209857	74550	16/08/2024	DPS5024	R186186987	60503	21/08/2024	ECW6908	R185728067	74550	19/08/2024	ECW6908	R185777897	74630	19/08/2024
DPS5024	R186187107	74550	21/08/2024	DPT0827	R185728507	74550	19/08/2024	ECW6908	R186051807	74550	20/08/2024	ECZ3G19	R185708377	74550	19/08/2024
DPV3679	R185972597	74550	19/08/2024	DPV5C97	R185808367	74550	20/08/2024	EDB7287	R186044977	74550	20/08/2024	EDB8F14	R185954667	74550	18/08/2024
DPV5C97	R186068627	74550	20/08/2024	DPW9F48	R186035737	74550	20/08/2024	EDB8030	R186033787	74550	21/08/2024	EDC3G01	R185694627	74550	18/08/2024
DPZ5974	R185396087	74550	17/08/2024	DPZ5974	R185934317	60503	18/08/2024	EDD6949	A062181694	60412	23/08/2024	EDD7947	A061062845	55500	22/08/2024
DPZ5974	R185934427	74630	18/08/2024	DPZ5974	R185941687	60503	18/08/2024	EDE2D94	R185892297	74550	20/08/2024	EDE5444	R185918147	74550	18/08/2024
DPZ5974	R185943007	60503	18/08/2024	DPZ5974	R185947517	74550	18/08/2024	EDE9275	R186002187	74550	19/08/2024	EDF2D48	R185822007	60503	20/08/2024
DPZ5974	R186027267	74630	19/08/2024	DQB5511	R185936847	56732	18/08/2024	EDF2789	R186003177	74550	19/08/2024	EDF3345	R186264647	74630	21/08/2024
DQC0384	R185875357	74550	20/08/2024	DQC1H12	R185865347	74550	20/08/2024	EDF3345	R186265087	74630	21/08/2024	EDF3345	R186265307	74710	21/08/2024
DQC2921	R185732797	74550	19/08/2024	DQG9016	R185981617	74550	19/08/2024	EDF3345	R186265527	74630	21/08/2024	EDF5666	R185867327	74550	20/08/2024
DQI0I06	R185910117	74630	20/08/2024	DQI0I06	R186080067	74550	21/08/2024	EDF6274	A061830028	57030	22/08/2024	EDG0394	R185970727	74550	19/08/2024
DQI0I06	R186080287	74630	21/08/2024	DQI0I06	R186081717	74630	21/08/2024	EDG8249	A061829801	57030	22/08/2024	EDH2J44	R186105697	74550	21/08/2024
DQI0I06	R186081937	74550	21/08/2024	DQI0I06	R186082267	74550	21/08/2024	EDH8606	R186015057	74550	19/08/2024	EDH8606	R185908467	74550	20/08/2024
DQI1781	A062278680	51852	23/08/2024	DQI0I06	R185936187	74550	18/08/2024	EDH8606	R186131657	60503	21/08/2024	EDH9029	R185881077	74550	20/08/2024
DQI9H03	A062117422	75870	22/08/2024	DQM8345	A062239048	51851	22/08/2024	EDI8G18	A062304192	54521	23/08/2024	EDM4H37	R186236597	74550	21/08/2024
DQO5260	R185918037	60503	18/08/2024	DQP8B84	R186198427	74550	21/08/2024	EDM5936	R186033207	60503	20/08/2024	EDO8508	R185716847	74550	19/08/2024
DQS2C13	R185720707	74550	19/08/2024	DQS2C13	R186071487	74550	20/08/2024	EDO8508	R185729497	60503	19/08/2024	EDO8508	R185786037	74550	19/08/2024
DQS2C13	R185544807	74550	20/08/2024	DQS5E60	R185992617	60503	19/08/2024	EDO8508	R186018357	60503	19/08/2024	EDO8508	R186018467	74630	19/08/2024
DQT8J12	R186097997	74550	21/08/2024	DQW7679	A062338259	55417	22/08/2024	EDO8508	R185793407	74630	19/08/2024	EDO8508	R185835537	74630	20/08/2024
DQY1040	R186030677	74550	20/08/2024	DQY2G73	R185737747	74550	19/08/2024	EDS2F84	R185820357	60503	20/08/2024	EDS3309	R185778447	74550	19/08/2024
DQY2115	A061157170	73662	23/08/2024	DQY3023	R185964127	74550	18/08/2024	EDT7H18	R186008907	74550	19/08/2024	EDT8C71	R185879207	74550	20/08/2024
DQY4G54	R186029797	60503	20/08/2024	DQY4978	A062304044	57380	23/08/2024	EDU4D76	R185716297	74550	19/08/2024	EDW5626	R185719157	74550	19/08/2024
DRA2G53	R185823107	74550	20/08/2024	DRD6C91	R185851927	74550	20/08/2024	EDZ7531	R185800007	74550	19/08/2024	EDZ8E44	R186039477	74550	19/08/2024
DRD8220	R185968627	74630	20/08/2024	DRD9220	R185904727	74550	20/08/2024	EEB2339	R186034157	74630	20/08/2024	EEB4339	A061069637	60412	23/08/2024
DRE8A14	A061292182	55412	22/08/2024	DRF3C47	A061829968	54521	22/08/2024	EEE0243	R186118787	74550	21/08/2024	EEE4998	R185957747	74550	18/08/2024
DRF8I39	R185852587	74550	20/08/2024	DRF8I39	R186199527	74550	21/08/2024	EEE8H16	R185840707	74550	20/08/2024	EEE8H16	R185847747	74550	20/08/2024
DRG2555	A062238971	76331	22/08/2024	DRH0I43	A061292140	55412	22/08/2024	EEE8H16	R185850607	74550	20/08/2024	EEE9A31	R186085567	74630	21/08/2024
DRH1H81	A061212340	60501	22/08/2024	DRH3233	R185883497	74550	20/08/2024	EEK0A79	R185940367	74550	18/08/2024	EEK0A79	R185940477	74550	18/08/2024
DRJ4408	R186122527	74550	21/08/2024	DRJ4408	A061594839	51851	23/08/2024	EEK1F35	R185969737	74550	19/08/2024	EEK9A90	A061830010	57030	22/08/2024
DRL1B72	R186239897	74550	21/08/2024	DRO4D19	R185995587	56732	19/08/2024	EEM3C12	R185857977	74550	20/08/2024	EEN4E95	R186053997	74550	20/08/2024
DRP0375	R185845437	74550	20/08/2024	DRR6H39	R185834987	74630	20/08/2024	EEP0434	A062198740	76331	23/08/2024	EEP1E77	R185959177	74550	18/08/2024
DRR7F61	R185924207	74550	18/08/2024	DSB1053	R185777567	74550	19/08/2024	EEP3305	R185840817	74550	20/08/2024	EEP3881	R185708157	74550	19/08/2024
DSC4G19	R186164547	74550	21/08/2024	DSC7J38	R185759857	74550	19/08/2024	EEP5650	A061166721	73662	22/08/2024	EEP6D23	R185886807	56732	20/08/2024
DSD7732	A061997984	65992	22/08/2024	DSE0682	R185959397	74630	18/08/2024	EEP8G07	R186103617	74550	21/08/2024	EEP8E84	R185719377	74630	19/08/2024
DSE0682	R185991297	74630	19/08/2024	DSE0682	R185904617	74630	20/08/2024	EER8229	R186187317	74550	21/08/2024	EER8229	A062181678	60501	23/08/2024
DSE0682	R186247597	74550	21/08/2024	DSF5294	R186002517	74550	19/08/2024	EEU5C48	R185869207	74550	20/08/2024	EEU8101	R185795167	74550	19/08/2024
DSH1I10	R185902967	74550	20/08/2024	DSJ3D90	R185811557	60503	20/08/2024	EEV8J77	R185995037	74550	19/08/2024	EEW4174	R186001197	74550	19/08/2024
DSJ3D90	R185812007	60503	20/08/2024	DSJ3D90	R185812107	60503	20/08/2024	EEW4353	R185718937	74550	19/08/2024	EEX8F79	R185975907	60503	19/08/2024
DSN1172	A061829828	55417	22/08/2024	DSN3655	R186021437	60503	19/08/2024	EFA4G94	A061227550	67000	22/08/2024	EFE3D23	R185996687	74550	19/08/2024
DSN4G53	R186153007	74550	21/08/2024	DSN7857	R185879757	74550	20/08/2024	EFE7129	R185947077	74710	18/08/2024	EFF3G29	R186182477	74550	21/08/2024
DSS0J79	R185773827	74550	19/08/2024	DST3I42	R185866667	74550	20/08/2024	EFF3I27	R185925847	60503	18/08/2024	EFF8A96	A061312981	64080	22/08/2024
DSU6D32	R185955437	74550	18/08/2024	DSU7G51	R185763267	74550	19/08/2024	EFF8A96	A061312990	66700	22/08/2024	EFG6E62	R185806387	74550	20/08/2024
DSV1G05	A062330835	55500	22/08/2024	DSW0166	R185872167	74550	20/08/2024	EFG7457	A062198724	66452	22/08/2024	EFG7457	A062198732	66700	22/08/2024
DSX0D69	R185907157	74550	20/08/2024	DSY2554	R185918807	74550	18/08/2024	EFL8J10	A062091519	57380	22/08/2024	EFQ3G06	R186000867	74550	19/08/2024
DSY2554	R185921337	74550	18/08/2024	DSY6D31	R185761397	74550	19/08/2024	EFQ5408	R185694407	74550	19/08/2024	EFQ5408	R185694517	74550	19/08/2024
DSZ7691	R185944657	74550	18/08/2024	DTG1B70	R186129907	74630	21/08/2024	EFR8B17	R185807377	74550	20/08/2024	EFR9727	R185888447	74550	20/08/2024
DTG1B70	R186149477	74550	21/08/2024	DTG1B70	R186158057	74550	21/08/2024	EFS5I43	R185888007	74550	20/08/2024	EFT1500	R186023197	60503	20/08/2024
DTH6001	R185973707	74550	19/08/2024	DTH6001	R186065987	74550	20/08/2024	EFT5A69	R186173787	74550	21/08/2024	EFU4H97	R186011107	74550	19/08/2024
DTH6001	R185861827	74630	20/08/2024	DTL0992	R185774927	74550	19/08/2024	EFW1F85	R185742367	74550	19/08/2024	EFZ3E76	R185972817	74550	19/08/2024
DTQ2038	R186002407	74550	19/08/2024	DTQ2038	R186195237	74550	21/08/2024	EFZ6557	R185984807	74550	19/08/2024	EGC0F63	R186056207	60503	20/08/2024
DTV2C16	A062190715	55412	23/08/2024	DTW4001	R186129897	74550	21/08/2024	EGC0310	R186060607	74550	20/08/2024	EGC3A48	R185819147	60503	20/08/2024
DTX0901	R186071817	60503	20/08/2024	DTX1261	R186010767	56732	19/08/2024	EGG0D70	R185795497	74550	19/08/2024	EGG3772	A061252288	76331	23/08/2024
DTX3778	R185807267	74550	20/08/2024	DTX6A05	R186023637	56732	20/08/2024	EGG6A89	R185545357	74550	20/08/2024	EGG8J69	R185546017	74550	20/08/2024
DUB3C14	A061263153	60501	22/08/2024	DUC7268	R185763027	74630	19/08/2024	EGI7E40	A062190910	55412	23/08/2024	EGJ2C42	R186043327	74550	20/08/2024
DUD2A74	A061302447	76331	23/08/2024	DUE0204	R185717837	74550	19/08/2024	EGJ6440	R185818927	60503	20/08/2024	EGK1D28	R185726857	74550	19/08/2024
DUE6H53	A062313590	54521	23/08/2024	DUF0E22	R186005707	74550	20/08/2024	EGL4312	R185973257	74550	19/08/2024	EGL6E71	R185869417	74550	20/08/2024
DUG1J88	R185973807	74550	19/08/2024	DUG3J11	R186055867	74550	20/08/2024	EGL8E40	R185707497	74550	19/08/2024	EGL8E40	R185707507	74550	19/08/2024
DUH7G86	R185757437	74550	19/08/2024	DUI2692	R186008677	74550	19/08/2024	EGM0J79	R185919577	74550	18/08/2024	EGM1877	R185994487	74550	19/08/2024
DUI4499	R186188527	74550	21/08/2024	DUI7G57	R185919467	74550	18/08/2024	EGM7513	A061813255	60501	22/08/2024	EGM8815	R186183357	74550	21/08/2024
DUK1092	R185975347	74550	19/08/2024	DUN5115	R186109657	60503	21/08/2024	EGQ2H72	R186161467	74550	21/08/2024	EGR3J79	R186178737	74550	21/08/2024
DUQ1423	A061298490	55412	22/08/2024	DUR3854	R186016927	74550	19/08/2024	EGV2245	A062227716	76331	23/08/2024	EGW6692	R186060817	74550	20/08/2024
DUT8D99	R186054217	74550	20/08/2024	DUU9892	R185978427	74550	19/08/2024	EGW7786	R185886907	60503	20/08/2024	EGW7809	R185914627	60503	18/08/2024
DUZ6I92	R186170817	74550	21/08/2024	DVA7336	R185812437	60503	20/08/2024	EGX0J73	R185729387	74550	19/08/2024	EGX1I50	R185979197	74550	19/08/2024
DVD6B09	R185959237	74550	19/08/2024	DVD9109	R185906607	74550	19/08/2024	EGX3A26	R185961527	74550	20/08/2024	EGX5415	R186169957	74550	21/08/2024
DVE8D15	R185853797	74550	20/08/2024	DVJ8J33	A061287731	55411	22/08/2024	EGZ5721	R185772397	74630	19/08/2024	EHA5H17	R185546347	74550	20/08/2024
DVM9E63	R185983927	60503	19/08/2024	DVN3128	R186019017	74550	19/08/2024	EHC0C97	R185762277	74550	19/08/2024	EHI6C86	R185850057	74550	20/08/2024
DVN3128	R185819257	74630	20/08/2024	DVN3128	R185893837	74630	20/08/2024	EHK6122	R185814857	74550	20/08/2024	EHK6486	A062198635	66700	22/08/2024
DVN9143	R185835317	74550	20/08/2024	DVP5759	R185894167	74550	20/08/2024	EHL9D02	R185922007	74550	18/08/2024	EHN2B36	R186063127	60503	20/08/2024
DVP5759	R186151567	74550	21/08/2024	DVR5D44	R185843347	74550	20/08/2024	EHQ1010	A061197201	76331	22/08/2024	EHS8697	R184869957	74550	15/08/2024
DVV9J82	R186118017	60503	21/08/2024	DVY7E41	R185884607	74550	20/08/2024	EHS8697	R185115147	74550	16/08/2024	EHT3D17	R185896367	60503	20/08/2024
DVZ3443	R185829157	74550	20/08/2024	DWG2C86	R186088097	74630	21/08/2024	EHT3301	R185955987	74550	18/08/2024	EHW6B05	R186075227	56732	20/08/2024
DWG2C86	R186088207	74550	21/08/2024	DWJ6B49	R186110427	74550	21/08/2024	EHY9D28	R186023307	74550	20/08/2024	EIB6D49	R185944007	74550	18/08/2024
DWJ7117	A061237777	57380	23/08/2024	DWJ9266	R185869967	74550	20/08/2024	EIC1G31	R186156627	74550	21/08/2024	EIC4A48	R185956097	74550	18/08/2024
DWJ0164	R185913507	74550	20/08/2024	DWL2980	R185931787	74550	18/08/2024	EIC5H32	R185980637	74550	20/08/2024	EIC8F61	R186065107	74550	20/08/2024
DWM1604	A061292360	55412	22/08/2024	DWM8A96	R185940807	74550	18/08/2024	EIE0J56	R185839717	74550	20/08/2024	EIF2329	R185894387	60503	20/08/2024
DWO7869	R185888227	74550	20/08/2024	DWP4550	A061829879	57030	22/08/2024	EIL9213	R186057847	74550	20/08/2024	EIM6G91	R186201067	74630	21/08/2024
DWR2J00	R185896147	74550	20/08/2024	DWS4G88	A061355303	76841	23/08/2024	EIM6G91	A062227678	76331	23/08/2024	EIN2286	R186043657	56732	20/08/2024
DWT4A01	R185961817	74550	18/08/2024	DWU6J38	R185883607	74550	20/08/2024	EIP3843	R185910997	74550	20/08/2024	EIQ3428	R185827067	74550	20/08/2024
DWV4722	R185793847	74550	19/08/2024	DWX7506	R185826307	74550	20/08/2024	EIT3635	R185918587	74550	18/08/2024	EIV1C51	A061829798	57030	22/08/2024
DWZ2256	R186020557	74550	19/08/2024	DXA6337	R185764037	74550	19/08/2024	EIW4B43	R185725757	74550	19/08/2024	EIX0685	R185830257	74550	20/08/2024
DXC1C17	R185697927	74630	19/08/2024	DXC2G61	R185938167	74550	18/08/2024	EIX2874	R186063237	74550	20/08/2024	EIX7810	R185778667	74550	19/08/2024
DXC2G61	R185942897	74550	18/08/2024	DXC2G61	R185909907	74550	20/08/2024	EIX8416	R186187537	60503	21/08/2024	EJE0031	R185744127	74550	19/08/2024
DXC2J77	A061237785	55500	23/08/2024	DXC4258	R185810567	74550	20/08/2024	EJE8E08	R185717507	74630	19/08/2024	EJK3349	R185730377	74550	19/08/2024
DXC5F63	R186086227	74550	21/08/2024	DXC5102	A061162599	55500	22/08/2024	EJP3663	R185927057	74550	18/08/2024	EJP5665	R186194807	74550	21/08/2024
DXC5927	R185982717	74550	19/08/2024	DXC7C57	R185971507	60503	19/08/2024	EJT5239	R185848517	74550	20/08/2024	EJV4B84	A061355230	57030	23/08/2024
DXC7H71	R185811777	60503	20/08/2024	DXC7077	R186076007	74550	20/08/2024	EKB5G40	R185994607	60503	19/08/2024	EKB5791	R186124067	74550	21/08/2024
DXC7999	R186023207	60503	20/08/2024	DXC9751	R185922877	74550	18/08/2024	EKB7152	R186251227	74550	21/08/2024	EKG5B64	R186025617	74630	19/08/2024
DXD1562	R185976997	56732	19/08/2024	DXE2E24	R185943117	60503	18/08/2024	EKI0G48	R186028477	60503	20/08/2024	EKL5836	R186128357	60503	21/08/2024
DXE2554	R185921557	60503	18/08/2024	DXE9G45	R185969187	74630	19/08/2024	EKM2J41	A062239021	51851	22/08/2024	EKN1455	A061355338	73150	23/08/2024
DXE9G45	R185702767	74550	19/08/2024	DXF3132	R186034197	74630	19/08/2024	EKN3229	R185241107	74550	17/08/2024	EKN6137	R186022427	74550	20/08/2024
DXF3132	R185884157	60503	20/08/2024	DXF3132	R185884267	74550	20/08/2024	EKN9290	R185711897	60503	19/08/2024	EKO4230	R186130337	74550	21/08/2024
DXF6978	R186073907	74550	20/08/2024	DXG6884	R185758317	74550	19/08/2024	EKR1A41	R185829047	60503	20/08/2024	EKU8A40	R186145627	74550	21/08/2024
DXG9781	R185962697	74550	18/08/2024	DXG9781	R186229117	74550	21/08/2024	EKV4E43	R186010987	74550	19/08/2024	EKV4E43	R186013187	74630	19/08/2024
DXJ6E64	R186204587	74550	21/08/2024	DXO0J51	R185936527	74550	18/08/2024	EKV4E43	R185936727	74550	19/08/2024	EKX6076	R185803967	74550	20/08/2024
DXO0J51	R185990197	74630	19/08/2024	DXO0J51	R185997457	74550	19/08/2024	EKX6076	R186041347	74630	19/08/2024	EKZ4891	R185976337	74630	19/08/2024
DXO2688	R185243627	74550	17/08/2024	DXO2845	R186099427	74550	21/08/2024	EKZ6J59	R185776027	74550	19/08/2024	EKZ7835	R185984367	74550	19/08/2024
DXO2849	R185125157	74550	16/08/2024	DXQ6199	A062304036	57380	23/08/2024	EKZ8F46	R185953907	60503	18/08/2024	EKZ9D47	R185933327	60503	18/08/2024
DXS0373	R185917927	74550	18/08/2024	DXT3503	R186000537	74550	19/08/2024	EKZ9183	R185762607	74550	19/08/2024	ELB5J88	R186026057	74550	19/08/2024
DXU0485	A062304117	55250	23/08/2024	DXU0944	R185770197	74550	19/08/2024	ELG6256	R186019897	74550	19/08/2024	ELH2A67	R185854677	74550	20/08/2024
DXU2421	R186036947	74550	19/08/2024	DXU2811	R186064557	74630	20/08/2024	ELJ4B37	A062330886	55500	22/08/2024	ELJ7B78	R186115487	74550	21/08/2024
DXU4D38	R185974467	60503	19/08/2024	DXU6E97	R185919247	74550	18/08/2024	ELN4469	A061355311	55412	23/08/2024	ELO1E46	R185824097	74550	20/08/2024
DXU7257	R186009227	60503	19/08/2024	DXU9619	R186161687	74550	21/08/2024	ELO2860	R186192377	60503	21/08/2024	ELP5767	R185913747	60503	18/08/2024
DXV1799	R185846977	60503	20/08/2024	DXV1799	R185858197	60503	20/08/2024	ELU2C36	R185956207	74550	18/08/2024	ELV2D63	R185704857	74550	19/08/2024
DXX3E19	R185921447	60503	18/08/2024	DXX9430	R185965007	74550	19/08/2024	ELW2191	R185852477	60503	20/08/2024	EMA4G75	R185896917	74550	19/08/2024
DXZ8028	R185878547	74550	20/08/2024	DXZ9608	R185808707	74550	20/08/2024	EMG9C46	A061830079	57030	23/08/2024	EMH5117	R186008567	74550	19/08/2024
DYB0J82	R185932447	74550	18/08/2024	DYB8B63	R185924087	74550	18/08/2024	EMJ2C03	R185981727	74550	19/08/2024	EMK2A12	R185753037	74550	19/08/2024
DYC8169	R185706287	74550	19/08/2024	DYC9977	R185739617	74550	19/08/2024	EML9F33	A061813280	51851	22/08/2024	EMN9480	R186236377	74550	21/08/2024
DYD0466	A061247322	54527	23/08/2024	DYD9E19	R185857867	74550	20/08/2024	EMO7419	R185853247	74550	20/08/2024	EMU8F25	A061813301	51851	22/08/2024
DYF6E99	R185747427	74550	19/08/2024	DYG0152	R185979417	74550	19/08/								

EOC6D03	A061298342	55412	22/08/2024	EOD5016	R185999877	60503	19/08/2024	EZS8798	R185839507	74550	20/08/2024	EZT1B50	R185816287	60503	20/08/2024
EOD9H39	R185845007	60503	20/08/2024	EOF8837	R186167737	74550	21/08/2024	EZU2I51	R186119667	74550	21/08/2024	EZY0035	R185761617	74550	19/08/2024
EOI4566	R185898347	74550	20/08/2024	EOI5558	R185905277	74550	20/08/2024	EZY7B41	R185705957	74550	19/08/2024	EZZ5G67	R186199747	74550	21/08/2024
EOI5558	R185905937	74630	20/08/2024	EOI5558	R186213497	74550	21/08/2024	FAC9D12	R185817387	60503	20/08/2024	FAF4507	R185925957	60503	18/08/2024
EOI5558	R186213717	74550	21/08/2024	EOJ5180	A061830141	55417	23/08/2024	FAF5I06	R185815517	74550	20/08/2024	FAF7G14	A062330819	55500	22/08/2024
EOL2C48	R185752157	74550	19/08/2024	EOL5861	R185815077	74550	20/08/2024	FAG2819	R186147057	74550	21/08/2024	FAG9B68	R185821677	74550	20/08/2024
EOL5861	R185886467	74550	20/08/2024	EOL7431	A061212359	60501	22/08/2024	FAH0A52	R185981287	74550	19/08/2024	FAM0759	R186053007	74550	20/08/2024
EOL8A98	R186042227	60503	20/08/2024	EOL9041	R186069947	74550	20/08/2024	FAN6B82	R186049157	74550	20/08/2024	FAP2133	R185943667	74630	18/08/2024
EOL9148	R185897797	74550	20/08/2024	EOL9148	R185898237	74550	20/08/2024	FAQ4E02	R185954227	74550	18/08/2024	FAS0692	R185877557	74550	20/08/2024
EOL9561	R186239907	74550	21/08/2024	EON2D01	R185776687	74550	19/08/2024	FAT3F06	R185749077	74550	19/08/2024	FAT8979	R185242747	60503	17/08/2024
EOO1899	R185905057	74630	20/08/2024	EOO1899	R185905167	74550	20/08/2024	FAU5875	R186058067	56732	20/08/2024	FAU5898	R185958847	74550	18/08/2024
EOO1899	R186172797	74550	21/08/2024	EOO1899	R186218447	74630	21/08/2024	FAV3H43	R185951697	74550	18/08/2024	FAW2175	R186188307	74550	21/08/2024
EOP0455	A061355192	57030	23/08/2024	EOP2701	A061271720	66372	22/08/2024	FAX5778	R185995147	74550	19/08/2024	FAZ3G90	R185884487	74550	20/08/2024
EOP2701	A061271738	66700	22/08/2024	EOP3E33	R185860067	74550	20/08/2024	FBB9B47	R185823007	74550	20/08/2024	FBF6F47	R186017917	56732	19/08/2024
EOP5E37	R186202607	60503	21/08/2024	EOR0E92	R186009447	60503	19/08/2024	FBI3392	R186102947	74550	21/08/2024	FBK1124	R185969847	74630	19/08/2024
EOS0166	R186188087	74550	21/08/2024	EOS0416	A061267439	66532	22/08/2024	FBK1124	R185969957	74630	19/08/2024	FBK1124	R186011867	74550	19/08/2024
EOX0H38	R185938497	74630	18/08/2024	EOX5093	R186013627	56732	19/08/2024	FBK1124	R185776907	74550	19/08/2024	FBK1124	R185809807	74550	20/08/2024
EOX0957	A061267412	66532	22/08/2024	EOX4612	R186057297	74550	20/08/2024	FBK1124	R185809907	74630	20/08/2024	FBK1124	R185810017	74550	20/08/2024
EOX5H82	R185746547	74550	19/08/2024	EOX5957	A061312914	64080	22/08/2024	FBK1124	R185810127	74630	20/08/2024	FBK1124	R186094477	74550	21/08/2024
EOX5957	A061312922	50100	22/08/2024	EOX6538	R186046847	74550	20/08/2024	FBK1124	R186095027	74630	21/08/2024	FBK1124	R186095247	74630	21/08/2024
EOX6538	R185878437	74550	20/08/2024	EOX9004	A061271754	67261	22/08/2024	FBK1124	R186095687	74550	21/08/2024	FBK1124	R186096457	74550	21/08/2024
EOX9004	A061271762	66372	22/08/2024	EOX9004	A061271770	64080	22/08/2024	FBK1124	R186190727	74550	21/08/2024	FBK1124	R186193367	74550	21/08/2024
EOX9106	A061162629	60412	23/08/2024	EOX9854	R186060157	74630	20/08/2024	FBK3G14	R186098877	74550	21/08/2024	FBK3922	R186007687	60503	19/08/2024
EOX9854	R186060377	74710	20/08/2024	EOZ0F53	R185856217	74550	20/08/2024	FBK3985	R185756997	74630	19/08/2024	FBK3985	R185767557	74550	19/08/2024
EOZ5A82	A061355354	55414	23/08/2024	EPA5739	A061292158	55412	22/08/2024	FBK3985	R186101737	74630	21/08/2024	FBK3985	R186101847	74550	21/08/2024
EPB3C72	R185916827	74550	18/08/2024	EPC3059	A061829917	57030	22/08/2024	FBK3985	R186150577	60503	21/08/2024	FBK4C86	R186011427	60503	19/08/2024
EPC6377	A061398385	55412	22/08/2024	EPC3H78	R185948287	60503	18/08/2024	FBK4D355	R186066637	74550	20/08/2024	FBK4M67	A061267315	65992	22/08/2024
EPC9J51	R186153877	74550	21/08/2024	EPJ3F41	R185989097	60503	19/08/2024	FBK4967	A061267323	66700	22/08/2024	FBK4971	R186101297	74630	21/08/2024
EPK7389	R185982607	74550	19/08/2024	EPK7813	R185819477	74550	20/08/2024	FBO5H42	R186021007	74550	19/08/2024	FBO6F34	R186045857	74550	20/08/2024
EPL3871	R185866007	74550	20/08/2024	EPL9333	R185824537	74550	20/08/2024	FBO9766	R186206677	74550	21/08/2024	FBP8291	R185900767	74550	20/08/2024
EPM9122	A061829950	57030	22/08/2024	EPN1614	R185759527	74550	19/08/2024	FBR4I49	R185746657	74550	19/08/2024	FBR4510	R185845217	74550	20/08/2024
EPN5H80	A061237882	54522	23/08/2024	EPN7107	R185920897	74550	18/08/2024	FBR5B82	R185839277	74550	20/08/2024	FBR5289	R185858637	74550	20/08/2024
EPN9993	R186004387	74630	19/08/2024	EPO6F37	R185717177	74550	19/08/2024	FBR8H39	R185981947	56732	19/08/2024	FBT0224	A061287715	51851	22/08/2024
EPO6F37	R185978107	74550	19/08/2024	EPQ3G44	R185942347	74550	18/08/2024	FBT9C86	R185942787	74550	18/08/2024	FBT9762	R185858967	74550	20/08/2024
EPQ6178	R185791757	74550	19/08/2024	EPT0778	R186233517	74550	21/08/2024	FBT9762	R186203157	74550	21/08/2024	FBV1768	R186077537	56732	20/08/2024
EPT0778	R186249807	74550	21/08/2024	EPT1043	A061287740	51851	22/08/2024	FBV7C97	R185829597	74550	20/08/2024	FBW8F99	R185934097	74550	18/08/2024
EPT2J49	R185791867	74550	19/08/2024	EPT2149	R186070937	74550	20/08/2024	FBW9913	R185907967	74550	18/08/2024	FBX5850	R185880897	74550	20/08/2024
EPV5B40	R186164107	74550	21/08/2024	EPV9299	R185932887	74550	18/08/2024	FBY1F70	A062181686	60412	23/08/2024	FBY2I31	R185952797	60503	18/08/2024
EPV9299	R186012637	74550	19/08/2024	EPV9299	R186012857	74630	19/08/2024	FBY2365	R185971387	74550	19/08/2024	FBZ2518	R186106687	74550	21/08/2024
EPV9299	R186013737	74550	19/08/2024	EPV9814	R185932777	74550	18/08/2024	FBZ2795	A061617901	60411	23/08/2024	FCA6E76	R185900107	74550	20/08/2024
EPW7482	A061212367	53710	23/08/2024	EPY9F70	R185922217	74550	18/08/2024	FCA9499	R185990087	60503	19/08/2024	FCB1812	R186148267	74550	21/08/2024
EQC2F69	R186040467	74550	20/08/2024	EQC7C54	R186163007	74550	21/08/2024	FCC0D62	R185971277	74550	19/08/2024	FCD5A44	R185959067	74550	18/08/2024
EQF9809	A061172900	55413	23/08/2024	EQJ4G82	R185749957	74550	19/08/2024	FCD9759	A061967350	60501	22/08/2024	FCF3390	R186014287	74550	19/08/2024
EQL2I29	R186216577	74550	21/08/2024	EQM1882	R185894277	60503	20/08/2024	FCF7D00	R186148927	74550	21/08/2024	FCI3J35	R185744017	74550	19/08/2024
EQP8C67	R186014947	74550	19/08/2024	EQP8D14	R185989317	74550	19/08/2024	FCK8F76	R185848737	74550	20/08/2024	FCK9F41	R185733897	74550	19/08/2024
EQT0193	R185913857	60503	18/08/2024	EQU4J23	R185848077	74550	20/08/2024	FCL1C69	R186210087	74550	21/08/2024	FCL9H64	R185847967	74550	20/08/2024
EQU5I94	R185881517	74630	20/08/2024	EQV2308	R186098217	74630	21/08/2024	FCN1A22	R185725637	74630	19/08/2024	FCN1A22	R185783947	74550	19/08/2024
EQY4901	R185784827	74550	19/08/2024	EQZ4311	R186070607	60503	20/08/2024	FCN2613	A061298458	55412	22/08/2024	FCN6E03	R186004497	74550	19/08/2024
ERA4A78	A062308295	55500	22/08/2024	ERB1132	R185733127	74550	19/08/2024	FCN7609	A062190782	55412	23/08/2024	FCO4G40	R185735107	74550	19/08/2024
ERB3I22	R185843567	74550	20/08/2024	ERB3235	R186165107	74550	21/08/2024	FCP4397	A061292328	55412	22/08/2024	FCQ0I62	R186056307	74550	20/08/2024
ERB4G40	R185843127	74550	20/08/2024	ERB5357	R186064227	60503	20/08/2024	FCQ8F44	R186159047	74550	21/08/2024	FCQ8F44	R186229447	74550	21/08/2024
ERB7B22	R185823767	74550	20/08/2024	ERB7539	R185840047	74550	20/08/2024	FCR4237	R186032657	74550	19/08/2024	FCS0E27	R185853137	74550	20/08/2024
ERB7539	R185848627	74550	20/08/2024	ERB7622	R185908357	74550	20/08/2024	FCT6C42	R185710907	74710	19/08/2024	FCU6F89	R186178957	74550	21/08/2024
ERB8815	R186047067	74550	20/08/2024	ERH9582	R185924857	74550	18/08/2024	FCU8I95	R185818597	74550	20/08/2024	FCV4167	R186029807	60503	20/08/2024
ERL2J83	R185925627	60503	18/08/2024	ERL5H20	R186112847	74550	21/08/2024	FCV5H18	R186022107	56732	19/08/2024	FCW8A02	R185546677	74630	20/08/2024
ERM2837	R186012747	74550	19/08/2024	ERN0175	R185941577	60503	18/08/2024	FCW9G25	R185795507	74550	19/08/2024	FCX1C54	R185851597	74550	20/08/2024
ERO4705	R186154537	74630	21/08/2024	ERT2437	R185987117	74550	19/08/2024	FCX1G28	R186957277	74550	20/08/2024	FCZ0919	R185889657	74550	20/08/2024
ERU2G43	R185991307	74550	19/08/2024	ERW4963	R186021327	60503	19/08/2024	FCZ8C47	A062330797	55500	22/08/2024	FDB5D75	R185915067	74550	18/08/2024
ERY2965	A062190707	55412	23/08/2024	ERY4893	R185986787	74550	19/08/2024	FDD7I82	R185922437	60503	18/08/2024	FDE1G49	R185952137	74550	18/08/2024
ESD8E28	R185777127	74630	19/08/2024	ESF2C59	R186211407	74710	21/08/2024	FDE3E36	A062330827	55500	22/08/2024	FDE9910	A062181660	60501	23/08/2024
ESF2199	R185946857	74550	18/08/2024	ESF5I42	R185714647	74550	19/08/2024	FDJ9132	R186002847	74550	19/08/2024	FDL2388	R186153217	74550	21/08/2024
ESG6N22	A061069645	75870	23/08/2024	ESH1H76	R185959287	74550	18/08/2024	FDL6166	R185953567	74550	18/08/2024	FDM2H17	R185835207	74550	20/08/2024
ESI3592	R185974027	74550	19/08/2024	ESI3681	R185860407	60503	20/08/2024	FDM9E50	R185874037	74550	20/08/2024	FDN7934	R185899447	74550	20/08/2024
ESI5641	R185869307	74550	20/08/2024	ESL9H16	R186195897	74550	21/08/2024	FDO7642	R185926727	60503	18/08/2024	FDO7933	R185832677	74550	20/08/2024
ESN4F58	R186040807	74550	20/08/2024	ESQ5310	R186063017	60503	20/08/2024	FDQ4H91	R186024517	74550	20/08/2024	FDR1J96	R185821017	74630	20/08/2024
ESS0A82	R185785487	74550	19/08/2024	ESS4E91	R185784937	74550	19/08/2024	FDR1J96	R185821567	74550	20/08/2024	FDR3557	R185955657	74550	18/08/2024
ESW6B87	R186068307	60503	20/08/2024	ESX6Q25	R186218307	60503	21/08/2024	FDR4828	R186171917	74550	21/08/2024	FDU2484	R185843237	74550	20/08/2024
ETA1676	R185834437	74550	20/08/2024	ETB8J34	R185980307	74550	19/08/2024	FDW3069	R185767007	74550	19/08/2024	FDZ0E97	R185849727	74550	20/08/2024
ETB8730	R185753147	74550	19/08/2024	ETB9C41	R185966217	74550	19/08/2024	FDZ9033	A061267455	56300	22/08/2024	FEB2D73	R186073797	74550	20/08/2024
ETB9212	R186055757	74550	20/08/2024	ETD0J67	R186163667	74550	21/08/2024	FEB6J41	R185942457	56732	18/08/2024	FED1J76	R186008127	74550	19/08/2024
ETD2G17	R185995477	74550	19/08/2024	ETD3382	R185806277	74630	20/08/2024	FED2G17	R185947187	60503	18/08/2024	FED4F56	R186010107	56732	19/08/2024
ETD4D88	R185939157	74550	18/08/2024	ETF2A43	R185975457	74550	19/08/2024	FEE2I18	R186159707	74550	21/08/2024	FEE5036	R185894507	60503	20/08/2024
ETG5A83	R185850937	74550	20/08/2024	ETG6D29	A061298318	55412	22/08/2024	FEF7G65	R186122307	74550	21/08/2024	FEF7J52	R186057187	74550	20/08/2024
ETH1I68	R186167297	74550	21/08/2024	ETL2014	R186196887	74550	21/08/2024	FEF9D51	R185901647	74550	20/08/2024	FEG3636	R186076437	74550	20/08/2024
ETM5B80	R185544697	74550	20/08/2024	ETO0E62	R185782407	74550	19/08/2024	FEG4I82	R186046297	56732	20/08/2024	FEH2078	R185924527	74550	18/08/2024
ETO9212	R186148487	74550	21/08/2024	ETO9212	R186148607	74550	21/08/2024	FEH2336	R185799457	74550	19/08/2024	FEH4197	R186074017	74630	20/08/2024
ETS1380	R185836747	74630	20/08/2024	ETS3696	A061942160	51851	22/08/2024	FEI2345	R185933437	60503	18/08/2024	FEI8058	R186086987	74550	20/08/2024
ETV0663	R186039587	74550	20/08/2024	ETV0663	R186047617	74550	20/08/2024	FEJ0012	R185725867	74550	19/08/2024	FEJ7A05	R185773497	74550	19/08/2024
ETV1G44	A061162610	57380	23/08/2024	ETV3262	R186074457	74550	20/08/2024	FEK7407	R185748967	74550	19/08/2024	FEK8J81	R185905607	74550	20/08/2024
ETV3944	R186168837	74550	21/08/2024	ETV4964	R186057517	60503	20/08/2024	FEL4468	A061292352	55412	22/08/2024	FEM4D38	R185794507	74550	19/08/2024
ETV6B55	R185830147	74550	20/08/2024	ETV6B55	R185906157	74630	20/08/2024	FEM9243	R185876017	60503	20/08/2024	FEN9E74	A061292085	55412	22/08/2024
ETV8E43	R185870297	74550	20/08/2024	ETV8335	R185714757	74550	19/08/2024	FEN9985	R186029467	74550	20/08/2024	FEP1E97	R185990967	74550	19/08/2024
ETV9309	R185982057	74550	19/08/2024	ETW7H87	R185832017	74550	20/08/2024	FEP3840	R185811007	74550	20/08/2024	FEP6814	R185968967	74630	19/08/2024
ETX3368	R185785607	74550	19/08/2024	ETY3182	R185848187	74550	20/08/2024	FEP7214	A061292263	55412	22/08/2024	FEP8372	R185546237	74550	20/08/2024
ETZ9237	R185953127	74550	18/08/2024	EUA8B78	R185763607	56732	19/08/2024	FEQ2897	R186077757	74550	21/08/2024	FER2873	R185834767	74550	20/08/2024
EUC8F97	R186066317	74550	20/08/2024	EUD5675	A061292190	55412	22/08/2024	FEV5822	R186050037	56732	20/08/2024	FEV9B31	R186057957	60503	20/08/2024
EUE5631	A061626096	55500	23/08/2024	EUO3285	R185874257	74550	20/08/2024	FEW0F41	R186083767	74630	20/08/2024	FEW5802	R186072257	74550	20/08/2024
EUO7H81	R185887347	74630	20/08/2024	EUR0A36	R185899667	74550	20/08/2024	FFB1991	R185795277	74550	19/08/2024	FFB3D39	R186002627	74550	19/08/2024
EUR8760	R186011977	74550	19/08/2024	EUS4902	R186013957	74710	19/08/2024	FFC0719	R185817497	74550	20/08/2024	FFC3B95	R185985807	74550	19/08/2024
EUT7452	R185851047	60503	20/08/2024	EUZ8115	R185869747	74550	20/08/2024	FFH5423	R186221417	60503	21/08/2024	FFI5G58	R185943227	74550	18/08/2024
EVA6B35	R185545907	74550	20/08/2024	EVB8I81	R186007577	56732	19/08/2024	FFK4C95	R185786147	74550	19/08/2024	FFK6E23	R185859407	74550	20/08/2024
EVC8D94	R185814747	74550	20/08/2024	EVI8E81	R185970407	74550	19/08/2024	FFL8192	R186161907	74550	21/08/2024	FFM3J05	R185889987	74550	20/08/2024
EVJ9H11	R185900547	74550	20/08/2024	EVJ9178	R186201507	74550	21/08/2024	FFN1926	R185880197	74550	20/08/2024	FFN8327	R185374207	74630	17/08/2024
EVK5B80	R185923647	74550	18/08/2024	EVL5388	R186182587	60503	21/08/2024	FFN8327	R185976667	74630	19/08/2024	FFN8327	R186067207	74630	20/08/2024
EVM3A97	A061062829	51851	22/08/2024	EVM7A34	R186211297	74550	21/08/2024	FFN8327	R185882067	74630	20/08/2024	FFN8327	R186121427	60503	21/08/2024
EVM7H61	R185982167	74550	19/08/2024	EVQ5634	R186155197	74550	21/08/2024	FFN8327	R186126267	74550	21/08/2024	FFN8327	R186127257	74710	21/08/2024
EVR0I96	R185929067	60503	18/08/2024	EVR3289	R185710527	74550	19/08/2024	FFN8327	R186174707	74630	21/08/2024	FFN8327	R186174337	74710	21/08/2024
EVR4G26	R185995257	60503	19/08/2024	EVR5782	A061830044	57030	22/08/2024	FFN8327	R186174777	60503	21/08/2024	FFN8327	R186262887	74550	21/08/2024
EVR5860	R186067197	74550	20/08/2024	EVR5930	R185981177	74630	19/08/2024	FFN8327	R186263437	74630	21/08/2024	FFO1B54	R185861607	74550	20/08/2024
EVR9864	R186066977	60503	20/08/2024	EVT1H99	A061298466	55412	22/08/2024	FFP1909	A061237815	60412	23/08/2024	FFP3884	R186046187	74550	20/08/2024
EVX0B16	R186194027	74550	21/08/2024	EVX6B62	R185830807	74550	20/08/2024	FFQ1089	R186053117	74550	20/08/2024	FFQ5398	R186184787	60503	21/08/2024
EWA2210	R186018797	60503	19/08/2024	EWB8E96	R186199307	60503	21/08/2024	FFR2A89	R185963797	74550	18/08/2024	FFR3358	R185971827	74550	19/08/2024
EWB8622	R185891527	74550	20/08/2024	EWB9215	R185408957	74630	17/08/2024	FFS1783	R185543597	74550	19/08/2024	FFV7C58	R186124837	60503	21/08/2024
EWB9215	R185957207	74550	18/08/2024	EWB9215	R185959407	74550	18/08/2024	FFW0E23	R185754137	74550	19/08/2024	FFW0H26	R186195017	74550	21/08/2024
EWC1200	R185868097	74550	20/08/2024	EWC7D10	R185857097	60503	20/08/2024	FFW0626	R186016817	74550	19/08/2024	FFW6B81	R185864907	74550	20/08/2024
EWH3510	R185821457	74630	20/08/2024	EWH3510	R185878987	74550	21/08/2024	FGA1650	A061617910	60411	23/08/2024	FGE3097	R185954007	60503	18/08/2024
EWH5729	R185906567	74710	20/08/2024	EWJ1334	R185844257	74550	20/08/2024	FGH6C58	R186218337	60503	21/08/2024	FGI2B32	R185939357	60503	18/08/2024
EWK0G85	R186015497	56732	19/08/2024	EWK4F15	R186181707	74550	21/08/2024	FGJ6J69	A061062896	55500	22/08/2024	FGK1C80	R185724767	74550	19/08/2024
EWK5654	R185845657	74550	20/08/2024	EWK5654	R185852037	74550	20/08/2024	FGL0B95	R185842357	74550	20/08/2024	FGL1A29	R185830917	74630	20/08/2024
EWK5654	R185856437	74550	20/08/2024	EWK5654	R185856657	74550	20/08/2024	FGN1H62	R186161027	60503	21/08/2024	FGO2063	A061292255	55412	22/08/2024
EWM0D69	A061237769	60412	23/08/2024	EWM0G94	R185984587	74550	19/08/2024	FGQ6B05	R185816837	60503	20/08/2024	FGR4555	R186032767	74550	20/08/2024
EWM2779	R186188857	60503	21/08/2024	EWP1322	A061355362	55500	23/08/2024	FGR5152	R186036067	74550	19/08/2024	FGS2119	R185707717	74550	19/08/2024
EWP2C98	R185978977	60503	19/08/2024	EWP3189	R185915287	60503	18/08/2024	FGS5215	R185982937	74550	19/08/2024	FGT4721	R186028917	74550	20/08/2024
EWP3550	R186180057	60503	21/08/2024	EWQ0975	R186041907	74550	20/08/2024	FGU7I54	R186053887	74550	20/08/2024	FGW1B91	A061298237	55412	22/08/2024
EWQ1C26	R185986237	74550	19/08/2024	EWQ1C26	R185878987	74550	20/08/2024	FGW1C88	A062255035	76331	23/08/2024	FGW5G53	R185757877	74550	19/08/2024
EWQ2D55	R186035407	56732	20/08/2024	EWS0E97	A062304168	54521	23/08/2024	FGX7I79	R186170487	74550	21/08/2024	FGY0B27	R185986017	74550	19/08/2024
EWS0491	R185875467	74550	20/08/2024	EWS2D68	R185861277	74550	20/08/2024	FGY2382	R185782847	74550	19/08/2024	FGZ1702	R185840927	74710	20/08/2024
EWS2261	A061292174	55412	22/08/2024	EWS5B20	R185698587	74550	19/08/2024	FHA5G07	A061162688	60412	23/08/2024	FHA8D93	R186237037	74550	21/08/2024
EWS5663	R185732467	74550	19/08/2024	EWS9732	R185937407	56732	18/08/2024	FHA8I42	R186030347	74550	19/08/2024	FHA9778	R185940707	56732	18/08/2024
EWT4I97	A061062837	55500	22/08/2024	EWU2020	R185719927	74550	19/08/2024	FHB8444	R185796607	74550	19/08/2024	FHC2J03	R186244187	74550	21/08/2024
EWU2020	R186134847	74630	21/08/2024	EWU2020	R186136507	74550	21/08/2024	FHC4974	R185994047	74550	19/08/2024	FHD4H26	R186012417	74550	19/08/2024
EWU7C27	R186038047	56732	20/08/2024	EWU9E37	R186036287	74550	20/08/2024	FHD6178	R186010547	74550	19/08/2024	FHD7A99	A061287707	76331	22/08/2024
EWV0I74	A061355265	58000	23/08/2024	EWV0I74	A062165710	57030	23/08/2024	FHD7282	R185816727	74550	20/08/2024	FHD7282	R185817277	74550	20/08/2024
EWV7I85	R185928817	60503	18/08/2024	EWV7286	R185831687	74550	20/08/2024	FHD7282	R186228567	74550	21/08/2024	FHF1G58	R185960937	74550	18/08/2024
EWW3E38	R186128247	74550	21/08/2024	EWY1E80	R185761947	74550	19/08/2024	FHF4B50	R186105257	74550	21/08/2024	FHG3J09	R186054437	74550	20/08/2024
EWY5B92	R185984257	74630	19/08/2024	EWY5674	A062198619	66450	22/08/2024	FHH0604	R185979747	74550	19/08/2024	FHH7H63	R185898457	74550	20/08/2024
EWY5674	A062198627	66020	22/08/2024	EWY7F50	R185960387	74550	20/08/2024	FHI6962	R185979817	74550	18/08/2024	FHJ7600	A062227759	76331	23/08/2024
EWZ1C62	R186029137	74550	20/08/2024	EWZ9C89	R185904407	74550	20/08/2024	FHK5A09	R185722127	74550	19/08/2024	FHK7G11	R185817717	74550	20/08/2024
EXB2C61	R185826407	74550	20/08/2024	EXB8F65	A061257956	65800	22/08/2024	FHO6701	A062198651	50371	22/08/2024	FHO6701	A062198660	73400	22/08/2024
EXD6J94	R185874917	74550	20/08/2024	EXF4H64	R186020337	60503	19/08/2024	FHO6701	A062198678	66450	22/08/2024	FHO7A52	R185364627	74550	17/08/2024
EXH5C98	R185847527	74630	20/08/2024	EXI6153	R185927717	74550	18/08/2024	FHO8F33	R185911327	74550	20/08/2024	FHP8C09	R185926407	60503	18/08/2024
EXM1D49	R186063347	74550	20/08/2024	EXO7E07	R185905827	74550	20/08/2024	FHR5I39	R186109437	74630	21/08/2024	FHU5I56	R185877887	74550	20/08/2024
EXR2B16	R186204367	60503	21/08/2024	EXR7695	R186033317	74550	20/08/2024	FHV6F68	A061257875	50100	22/08/2024	FHV6F68	A061257883	65992	22/08/2024
EXR9B74	R186148157	74550	21/08/2024	EXS4G00	R185831907	74550	20/08/2024	FHV6F68	A061257891	65800	22/08/2024	FHV8C86	R185955327	74550	18/08/2024
EXU0D97	R185779767	74550	19/08/2024	EXU4997	R186001637	60503	19/08/2024	FHW3306	R186197327	74550	21/08/2024	FHY6J64	R186072037	74550	20/08/2024
EXU5B16	R185930027	74550	18/08/2024	EXV0I89	R186213607	74550	21/08/2024	FHY6J64	R186152117	60503	21/08/2024	FIA8635	R185795607	74550	19/08/2024
EXV9338	R185982827	74550	19/08/2024	EXX6A41	R185845797	74550	20/08/2024	FIB7G57	R185820687	74550	20/08/2024	FIB7491	R185994817	74550	19/08/2024
EXX7C65	R186182917	74550	21/08/2024	EYA2248	A061152550	51851	23/08/2024	FIC7A53	R185962037	74550	18/08/2024	FIC8C89	A062338232	55680	22/08/2024
EYA4797	A061298423	55412	22/08/2024	EYB0H20	R185816407	60503	20/08/2024	FID5J81	R185757987	74550	19/08/2024	FID9B54	R186109217	74550	21/08/2024
EYB7B74	R185941137	74550	18/08/2024	EYC0D22	R185819037	74550	20/08/2024	FIE1E64	R185898897	74550	20/08/2024	FIF8813	R185932117	74550	18/08/2024
EYD0434	A061292344	55412	22/08/2024	EYD4709	R185907147	74550	20/08/2024	FIF9B59	R186222847	74550	21/08/2024	FIG2F65	R185862157	74550	20/08/2024
EYD4992	R186065547	56732	20/08/2024	EYE6965	R186063677	60503	20/08/2024	FI							

FJK2409	A062239080	54527	23/08/2024	FJK8G89	R185724107	74550	19/08/2024	FRN3G94	R185869087	74630	20/08/2024	FRP0572	R185962147	74550	18/08/2024
FJL6326	R185899007	74550	20/08/2024	FJM1I98	R185911437	74550	20/08/2024	FRQ1H44	R186072707	60503	20/08/2024	FRQ1J10	A061829780	57030	22/08/2024
FJN0J21	R186031557	74550	19/08/2024	FJN0J21	R186034087	74550	20/08/2024	FRR7D93	R185879427	74630	20/08/2024	FRS3523	R185995707	74550	19/08/2024
FJO7B97	R185861057	74550	20/08/2024	FJQ7A63	R186004507	74550	19/08/2024	FRT3A96	R185800777	74550	19/08/2024	FRW4361	R186079957	74630	21/08/2024
FJQ8D15	R186032547	74550	20/08/2024	FJR0B76	A061252270	58191	23/08/2024	FRX3H38	A061298334	55412	22/08/2024	FRY7F75	R186061587	74630	20/08/2024
FJU8C49	A061157188	76331	23/08/2024	FJW6I31	R186133417	74550	21/08/2024	FSC0D16	R185862047	74550	20/08/2024	FSC7G75	R185824867	60503	20/08/2024
FJX4I98	A061298415	55412	22/08/2024	FJX7B27	A062195423	54522	23/08/2024	FSD6B94	R185779657	74550	19/08/2024	FSD8827	R185116907	74550	16/08/2024
FKB0I47	R185797917	74550	19/08/2024	FKB6D24	R186159927	74630	21/08/2024	FSD7559	R185947957	60503	18/08/2024	FSE4I27	R185824427	74550	20/08/2024
FKB6J76	R186062907	60503	20/08/2024	FKB8C71	R186167627	74630	21/08/2024	FSH3C62	A061172926	55500	23/08/2024	FSH9A95	R185925187	74550	18/08/2024
FKB8C71	R186168507	74550	21/08/2024	FKD1031	R185948067	56732	18/08/2024	FSI2217	R185752607	74550	19/08/2024	FSI9C69	R185723337	74550	19/08/2024
FKF1009	R185707277	74550	19/08/2024	FKI0G71	R185885697	74550	20/08/2024	FSL3E54	R185765687	74550	19/08/2024	FSL7I71	R185893177	60503	20/08/2024
FKK1B54	R186005487	74550	19/08/2024	FKK3988	R185938507	74550	18/08/2024	FSL9863	R186216797	74550	21/08/2024	FSM8C72	R185720807	74550	19/08/2024
FKM3J21	R185946967	56732	18/08/2024	FKM4B78	R186162127	74550	21/08/2024	FSP0A62	R186036507	56732	20/08/2024	FSQ7G08	A061298253	55412	22/08/2024
FKM4G39	A061247357	60681	23/08/2024	FKO7F09	R185774707	74550	19/08/2024	FSR9E65	R185741377	74550	19/08/2024	FST9A87	R185946087	74630	18/08/2024
FKQ0E18	R186039697	74550	20/08/2024	FKR2I12	R185808147	74630	20/08/2024	FSU1A11	R185997567	74550	19/08/2024	FSW3D38	R186074677	74550	20/08/2024
FKU0443	A061355320	76331	23/08/2024	FKW0G16	R185835977	74550	20/08/2024	FSX5245	R185544037	74550	20/08/2024	FSX7119	R185939487	56732	18/08/2024
FKX1A70	A061292077	55412	22/08/2024	FKX1909	R185834607	74550	19/08/2024	FSX7318	R186033807	74550	20/08/2024	FSY2935	R186024847	74550	19/08/2024
FKX3331	R186202497	74550	21/08/2024	FKY0993	R186155527	74550	21/08/2024	FSY6F38	R185966547	74630	19/08/2024	FSY6F38	R185966767	74550	19/08/2024
FKY3123	R185788907	74550	19/08/2024	FKY7972	R185232297	74630	17/08/2024	FSY6286	R186169387	74550	21/08/2024	FSY7114	R186048387	74550	20/08/2024
FKY7972	R186262117	74550	21/08/2024	FKZ3J68	R186042557	74550	19/08/2024	FTA0B89	R185785927	74550	19/08/2024	FTA9805	R185846207	74550	20/08/2024
FKZ7A67	A061302412	76331	23/08/2024	FKZ8F29	R185872497	74550	20/08/2024	FTB9387	R185880967	74550	20/08/2024	FTC1225	R185754467	74550	19/08/2024
FKZ9A96	R185710687	74550	19/08/2024	FLA1I33	R186018577	56732	19/08/2024	FTD2018	R185795057	74630	19/08/2024	FTD4447	R186076107	56732	20/08/2024
FLA8559	R185888557	74630	20/08/2024	FLB4B47	R185746877	74550	19/08/2024	FTE8C52	R185948727	74550	18/08/2024	FTF0709	R186205797	74630	21/08/2024
FLB9547	R186035077	60503	20/08/2024	FLD7152	R185861387	74550	20/08/2024	FTF2I18	R185936517	74550	18/08/2024	FTG4B25	R185854457	74550	20/08/2024
FLD7573	R185996357	74550	19/08/2024	FLD8054	A061829992	57030	22/08/2024	FTH8B71	R185785377	74550	19/08/2024	FTI6E27	R186032877	74550	19/08/2024
FLD8452	R186003837	56732	19/08/2024	FLD9074	R186066107	60503	20/08/2024	FTI6H00	R185913527	74550	28/07/2024	FTI7020	R185709257	74550	19/08/2024
FLE2B88	R186036837	74550	20/08/2024	FLF5249	R185858307	74550	20/08/2024	FTL2B64	R186124617	60503	21/08/2024	FTL9343	A061830001	57030	22/08/2024
FLH2G92	R185829487	74550	20/08/2024	FLH2G92	R186166967	74550	21/08/2024	FTM3G39	R186203607	74550	21/08/2024	FTQ0F52	A061834198	57030	23/08/2024
FLH6C30	R185986897	74550	19/08/2024	FLH6E33	R186010217	60503	19/08/2024	FTQ1080	R185810897	74550	20/08/2024	FTQ2F17	R185888997	74550	20/08/2024
FLI4G03	A061287766	76331	22/08/2024	FLI9327	R186186547	74550	21/08/2024	FTQ6340	R185877227	74550	20/08/2024	FTQ7G73	R185872937	74550	20/08/2024
FLK6A62	R185935857	60503	18/08/2024	FLL9F88	R185743797	74550	19/08/2024	FTR0370	R186064337	74550	20/08/2024	FTR5987	R185983817	74550	19/08/2024
FLM5F69	R186038707	60503	20/08/2024	FLN0J91	R185900877	74550	20/08/2024	FTV2H56	R185945867	60503	18/08/2024	FTV5G30	R186035187	74550	20/08/2024
FLN4G93	R186049267	56732	20/08/2024	FLO2819	R185880857	74550	20/08/2024	FUC8C95	R185953897	60503	18/08/2024	FUD6B06	R185859297	74550	20/08/2024
FLO5992	R186054657	74550	20/08/2024	FLO8H85	R185718827	74630	19/08/2024	FUE0D25	R186046957	74550	20/08/2024	FUE3C02	R185891207	74550	20/08/2024
FLR5C91	R185930137	56732	18/08/2024	FLT3G90	R185918917	60503	18/08/2024	FUE7889	R186007247	56732	19/08/2024	FUE8J24	A061267447	56300	22/08/2024
FLT4245	R185744237	74550	19/08/2024	FLT6E19	R186075337	74550	20/08/2024	FUF7F87	R185712117	74550	19/08/2024	FUF8D02	R186168067	60503	21/08/2024
FLT6888	R186175767	74550	21/08/2024	FLT9B40	R185769317	74550	19/08/2024	FUH5D83	A061247314	54527	23/08/2024	FUJ6002	R185714207	74550	19/08/2024
FLV7J98	R185998667	74550	19/08/2024	FLW2E09	R185882837	74550	20/08/2024	FUK4614	R185876347	74550	20/08/2024	FUK6067	R185929257	56732	18/08/2024
FLW6E61	R185347907	74550	17/08/2024	FLW6E61	R185820797	74710	20/08/2024	FUL2C59	R186042447	56732	20/08/2024	FUL4320	A062190863	55412	23/08/2024
FLW6E61	R186211307	74550	21/08/2024	FLX1A11	R186039807	74550	20/08/2024	FUL9G92	R185752267	74550	19/08/2024	FUN5D06	R185937727	74550	18/08/2024
FLX7C35	A062181732	60412	23/08/2024	FLY4746	R185999547	56732	19/08/2024	FUN7B80	R186161137	60503	21/08/2024	FUN8853	A062268480	57380	22/08/2024
FLY5B63	R185967757	74630	19/08/2024	FLY6533	R185963247	74550	18/08/2024	FUN9299	R185967427	74630	19/08/2024	FUO9C96	R185808037	74550	20/08/2024
FMA7F90	R186189407	74550	21/08/2024	FMB0C69	R185902527	74550	20/08/2024	FUP8100	R185952027	56732	18/08/2024	FUS2718	A062190855	55412	23/08/2024
FMB6435	R186036397	74550	20/08/2024	FMC5H01	R185937397	74550	18/08/2024	FUT8B41	R185935207	74630	18/08/2024	FUT9E64	R185764697	74550	19/08/2024
FMD1G09	R185932227	60503	18/08/2024	FMD1888	R186026937	56732	20/08/2024	FUU9965	R185968307	74550	19/08/2024	FUW0J38	R185802867	74550	19/08/2024
FME1A87	R185834547	74550	20/08/2024	FMF0E21	A062338275	55500	22/08/2024	FUW2857	R185991077	74550	19/08/2024	FUX9915	R185932667	74550	18/08/2024
FMG2556	R185989107	56732	19/08/2024	FMG4E12	R185931487	74550	18/08/2024	FVD3E31	R186001077	74550	19/08/2024	FVD9H69	R186000757	56732	19/08/2024
FMH2789	R185918477	74550	18/08/2024	FMH2810	R185864247	74550	20/08/2024	FVE7A64	R185893397	74550	20/08/2024	FVE8C11	R185723117	74550	19/08/2024
FMH5D53	R185871067	74550	20/08/2024	FMH7052	R185931127	56732	18/08/2024	FVF0H03	R185742257	74550	19/08/2024	FVF0H73	R186027157	74550	19/08/2024
FMJ5H69	R186059497	56732	20/08/2024	FMJ8A18	R185884707	60503	20/08/2024	FVI3F37	R185933547	60503	18/08/2024	FVI4279	R186005157	60503	19/08/2024
FMJ9H14	R185728397	60503	19/08/2024	FMK1C68	A061257905	50100	22/08/2024	FVI4279	R186046737	60503	20/08/2024	FVI4279	R186219877	60503	21/08/2024
FMK1C68	A061257921	66531	22/08/2024	FMK1C68	A061257913	66371	22/08/2024	FVJ9B93	R185837307	74550	20/08/2024	FVJ9367	R185929807	74550	18/08/2024
FMK1C68	A061257930	65992	22/08/2024	FMK1E00	R186159267	74550	21/08/2024	FVK5I51	R185817607	74550	20/08/2024	FVL3238	R186181047	74550	21/08/2024
FMK3A84	R186212067	74550	21/08/2024	FMK4502	R186155417	60503	21/08/2024	FVM3J52	R185911877	74550	20/08/2024	FVM3J52	R185911987	74630	20/08/2024
FMK9G85	R185863257	74550	20/08/2024	FML1I28	R185822447	74550	20/08/2024	FVM3J52	R185912097	74710	20/08/2024	FVM3J52	R185912107	74710	20/08/2024
FML7C03	R185828937	74550	20/08/2024	FML7G94	R185796927	74550	19/08/2024	FVM3J52	R185912207	74630	20/08/2024	FVM3J52	R185912317	74710	20/08/2024
FML7G94	R186155207	74550	21/08/2024	FMN8C40	R185899727	60503	18/08/2024	FVM5C76	R186187207	74550	21/08/2024	FVN3087	R185770087	74550	20/08/2024
FMO3568	R186036617	74550	20/08/2024	FMO8755	R185727407	74550	19/08/2024	FVP0J87	R185973037	74550	19/08/2024	FVQ1C02	R186029027	74550	19/08/2024
FMP0D69	A061292387	58433	22/08/2024	FMQ9F83	R185949607	74550	18/08/2024	FVS1613	R185960277	74550	18/08/2024	FVS2A99	R185857317	74550	20/08/2024
FMR1873	R185743467	74550	19/08/2024	FMR1873	R185868757	74550	20/08/2024	FVS2J96	R186191277	74550	21/08/2024	FVS5905	R186073247	74550	20/08/2024
FMR7H83	R185963467	74710	18/08/2024	FMR9136	R185961707	74550	18/08/2024	FVS8H45	R186070387	56732	20/08/2024	FVT6230	A061355273	57030	23/08/2024
FMS2I87	R185860397	74550	20/08/2024	FMS8965	R185942677	74550	18/08/2024	FVT9E56	A062330843	55500	22/08/2024	FVU4168	R185756337	74550	19/08/2024
FMT2066	A061813310	60501	22/08/2024	FMU6J17	R185958737	74550	18/08/2024	FVW0E95	R186045207	74630	20/08/2024	FVW3679	R185919027	60503	18/08/2024
FMU8D70	R185887677	60503	20/08/2024	FMV0813	R186070497	56732	20/08/2024	FVX8B65	R185918367	74550	18/08/2024	FVY3E03	R185989867	74550	19/08/2024
FMW3A31	R185916497	74550	18/08/2024	FMY7B88	R185756557	74550	19/08/2024	FWA7974	R185753257	74550	19/08/2024	FWA9E86	R185823987	74550	20/08/2024
FMY7D23	R186025837	74550	19/08/2024	FMY7G63	R185944877	56732	18/08/2024	FWC1833	R185976447	60503	19/08/2024	FWE3B37	R185809137	74550	20/08/2024
FMZ2J68	R185828807	74550	20/08/2024	FNB0J28	R185979087	74550	19/08/2024	FWF6A95	R186191457	74550	21/08/2024	FWG5604	R185736757	74550	19/08/2024
FNB3644	R185999327	56732	19/08/2024	FNB6C32	R185935307	74550	18/08/2024	FWG6004	R185740497	74550	19/08/2024	FWG8F21	R185208207	74550	16/08/2024
FNC4343	R186007907	60503	19/08/2024	FNC5E49	R186000427	56732	19/08/2024	FWH4606	R186013517	74550	19/08/2024	FWH7H19	R185833997	74550	20/08/2024
FNC6G16	R186049817	60503	20/08/2024	FNC6743	A061680670	55413	23/08/2024	FWI6G35	R185986347	74550	19/08/2024	FWK5A36	A061834252	57030	23/08/2024
FND4I94	R185742147	74550	19/08/2024	FNI6C88	R185806167	74550	20/08/2024	FWK5600	R185910557	74550	20/08/2024	FWK7J00	A062092527	50100	22/08/2024
FNI9H95	R185892407	60503	20/08/2024	FNJ1285	R186023857	74550	20/08/2024	FWK8886	R186189307	74550	21/08/2024	FWL6A76	R185908027	74550	20/08/2024
FNJ1411	A062224075	76331	23/08/2024	FNJ6668	A062181708	60412	23/08/2024	FWL7B95	R185841037	60503	20/08/2024	FWM3D98	R185991957	74550	19/08/2024
FNL4813	R185736207	74550	19/08/2024	FNL4813	R185736537	74550	19/08/2024	FWM7C97	A061380863	75870	22/08/2024	FWN4057	R185800447	74550	19/08/2024
FNM2D61	R186209647	74550	21/08/2024	FNM4B80	R186103827	74630	21/08/2024	FWN9H77	R186003397	74550	19/08/2024	FWO0E60	R186161247	74550	21/08/2024
FNM7E50	R186054877	74550	20/08/2024	FNO1I86	R185871617	60503	20/08/2024	FWO0684	R186061697	74550	20/08/2024	FWQ9B84	R185968417	74710	19/08/2024
FNO1254	A061069653	56222	23/08/2024	FNP0645	R185850827	74550	19/08/2024	FWQ9B84	R185968527	74630	19/08/2024	FWR5G49	R185944547	74550	18/08/2024
FNQ2A81	R186212837	60503	21/08/2024	FNR0E11	R186028697	74550	20/08/2024	FWR7H06	R186069287	56732	20/08/2024	FWS5047	R186146947	74630	21/08/2024
FNU5A57	R185836197	60503	20/08/2024	FNU8A23	A062190979	55412	23/08/2024	FWT6H38	R185971937	74550	19/08/2024	FWU2309	R186166087	74550	21/08/2024
FNV1C38	R186196117	74550	21/08/2024	FNV4H08	R186064887	56732	20/08/2024	FWV0J94	R186006257	56732	19/08/2024	FWV8163	R186032107	74550	20/08/2024
FNV5G82	R185726527	74550	19/08/2024	FNV6J40	R186183577	74550	21/08/2024	FWX4D72	A061177669	57380	23/08/2024	FWZ4C07	R185863807	74550	20/08/2024
FNV7977	R186068957	60503	20/08/2024	FNW2C03	R185833007	60503	20/08/2024	FWZ7C49	R186164877	74550	21/08/2024	FWZ7D03	R185846107	74550	20/08/2024
FNW2F86	R185881187	74550	20/08/2024	FNX1G11	R186024307	56732	20/08/2024	FWZ8E08	R185760187	74630	19/08/2024	FXD8993	A061830125	57030	23/08/2024
FNX2E26	A061298474	55412	22/08/2024	FNX4C38	R186034747	74550	19/08/2024	FXD8993	A061355290	57030	23/08/2024	FXE5359	A062278698	76332	23/08/2024
FNY2F09	R185807597	74550	20/08/2024	FNY2F09	R185807707	74550	20/08/2024	FXG5B65	R185947307	60503	18/08/2024	FXI0044	R185845327	74550	20/08/2024
FNY2F09	R186081387	74550	21/08/2024	FNY5I27	A061172942	55413	23/08/2024	FXJ1C99	R186002957	60503	19/08/2024	FXJ5F34	R186202057	74550	21/08/2024
FNZ4A32	A062162219	60412	23/08/2024	FOA3F19	R185826187	74550	20/08/2024	FXK1151	R186222467	74550	21/08/2024	FXK2B70	R185739067	74630	19/08/2024
FOC4A97	R185926837	74550	18/08/2024	FOC6A75	R186024627	74550	20/08/2024	FXK9C97	R186051137	74550	20/08/2024	FXL3D47	R185907477	74630	20/08/2024
FOD0991	R185839827	74550	20/08/2024	FOD2F68	R186149917	60503	21/08/2024	FXL3D47	R185908137	74630	20/08/2024	FXL5859	R185929037	56732	18/08/2024
FOD4359	A062227724	76331	23/08/2024	FOD5427	R186153107	74550	21/08/2024	FXL6I10	R185840607	60503	20/08/2024	FXN3C59	R185715087	74550	19/08/2024
FOF9A82	R186000647	74550	19/08/2024	FOG3757	R185851707	74550	20/08/2024	FXO9I74	R186128577	60503	21/08/2024	FXQ1E14	R185991737	74550	19/08/2024
FOG4256	R185544147	74550	20/08/2024	FOG4588	R185774047	74550	19/08/2024	FXS9A99	R185725647	74550	19/08/2024	FXT0D99	R185977437	56732	19/08/2024
FOH2F24	R185949057	74550	18/08/2024	FOH2F24	R185949277	74630	18/08/2024	FXT0805	A061162653	60412	23/08/2024	FXT2E39	R185928267	74550	18/08/2024
FOH6C80	R185834007	74550	20/08/2024	FOH6C80	R186149367	74630	21/08/2024	FXT6E43	R185970397	74710	19/08/2024	FXT8B86	R185942017	74550	18/08/2024
FOI4A67	R185988877	74550	19/08/2024	FOJ0767	R186035307	56732	20/08/2024	FXW6F07	R185917157	74550	18/08/2024	FXW9317	R185866337	74550	20/08/2024
FOJ3D54	A061227615	77141	22/08/2024	FOK8C91	A062338267	55500	22/08/2024	FXZ0665	R185823657	60503	20/08/2024	FXZ4G54	R185954557	74550	18/08/2024
FOL0G86	R185804407	74550	20/08/2024	FOL9286	R185850627	74550	19/08/2024	FYA1236	R185968527	74550	20/08/2024	FYA7D59	R186010917	74550	19/08/2024
FOM9B70	A061830095	57030	23/08/2024	FON6I04	R185999437	74550	19/08/2024	FYB0J56	R185900327	74550	20/08/2024	FYB2I71	R185542937	74550	19/08/2024
FOO1214	A061302439	76331	23/08/2024	FOO8F88	R185804297	74550	19/08/2024	FYC1G56	R186049487	56732	20/08/2024	FYC6139	R186237257	74550	21/08/2024
FOP3J38	R186009997	74550	19/08/2024	FOR1E55	R185875577	74550	20/08/2024	FYD3G28	R185798907	74550	19/08/2024	FYD4I64	R185723777	74550	19/08/2024
FOR3755	R185749297	74550	19/08/2024	FOR5J29	A062227732	76331	23/08/2024	FYD4424	R186070827	74550	20/08/2024	FYF7903	R185945097	74550	18/08/2024
FOS3169	R186072697	74550	20/08/2024	FOU4G53	R186011647	74550	19/08/2024	FYG0J05	R185797807	74550	19/08/2024	FYG2G83	R185851267	74630	20/08/2024
FOV2C13	R185983607	60503	19/08/2024	FOV9H89	A062330908	55500	22/08/2024	FYG6A63	R185966437	74550	19/08/2024	FYG7J82	R186157287	74550	21/08/2024
FOW8922	R185786477	74550	19/08/2024	FOZ3392	R185827507	74550	20/08/2024	FYH9H38	A061307384	55414	23/08/2024	FYI6G92	R185731147	74550	19/08/2024
FOZ5A05	R186120007	74550	21/08/2024	FPA2037	R186038927	74630	19/08/2024	FYJ2I53	A061069661	54600	23/08/2024	FYJ9F85	R185917047	74550	18/08/2024
FPB1105	R185983707	74550	19/08/2024	FPB7185	R185766907	74550	19/08/2024	FYL1A62	R186154977	60503	21/08/2024	FYP0B68	R186214377	74550	21/08/2024
FPC6838	R185921857	74550	21/08/2024	FPD0349	A061617960	60411	23/08/2024	FYP3J94	R185817007	74550	20/08/2024	FYP5D40	R185810087	74550	20/08/2024
FPD2D36	A061829925	57030	22/08/2024	FPD9289	R186050477	74550	20/08/2024	FYP5G73	R185977767	56732	19/08/2024	FYQ2820	R185941247	74550	18/08/2024
FPE4889	R185848407	74550	20/08/2024	FPE4889	R186188967	74550	21/08/2024	FYQ8C18	R185903407	74550	20/08/2024	FYQ9688	R186228787	74630	21/08/2024
FPE5411	R186124177	74550	21/08/2024	FPI0I96	A062330878	55500	22/08/2024	FYR9122	R186072367	74550	20/08/2024	FYS5A35	R185755787	74550	19/08/2024
FPI1718	A061316790	55412	23/08/2024	FPI8538	R185857757	60503	20/08/2024	FYU6E71	R186152447	74550	21/08/2024	FYU6H85	R185760407	74550	19/08/2024
FPJ6C05	R185894827	60503	20/08/2024	FPK1684	A061292271	55412	22/08/2024	FYU9I53	R185767887	74630	19/08/2024	FYY3A20	R185842467	74550	20/08/2024
FPK2686	A061227534	66371	22/08/2024	FPK3956	R185936957	74550	18/08/2024	FYY9F52	R186167187	74550	21/08/2024	FYZ7J30	R186166197	74550	21/08/2024
FPK6G23	R186014617	56732	19/08/2024	FPK6H41	R185914957	74630	18/08/2024	FZA1F35	R185720477	74550	19/08/2024	FZA2I87	R186027597	74550	19/08/2024
FPK6H41	R185993937	74550	19/08/2024	FPL5C80	R185813977	74550	20/08/2024	FZA7J96	R186010007	74630	19/08/2024	FZB8C17	R185800227	74630	19/08/2024
FPL5E84	R186220097	74550	21/08/2024	FPM8C67	R185927937	74550	18/08/2024	FZD0513	R186160257	74550	21/08/2024	FZD8980	R185798137	74550	19/08/2024
FPN0339	R185870717	74630	20/08/2024	FPN8J65	A061932249	70561	22/08/2024	FZE3I59	A061829099	57030	22/08/2024	FZF0C98	A062330999	54527	23/08/2024
FPN9H22	R185543377	74550	19/08/2024	FPO0610	R185928597	74550	18/08/2024	FZF1E24	R185758647	74550	19/08/2024	FZG5E96	R185813757	74550	20/08/2024
FPQ8H95	R185983157	60503	19/08/2024	FPR9035	R186224827	74550	21/08/2024	FZG6C65	A061558670	76331	23/08/2024	FZH3C02	R185739287	74550	19/08/2024
FPS2157	R186163447	60503	21/08/2024	FPS6H78	R185923107	60503	18/08/2024	FZH3310	R185946747	60503	18/08/2024	FZI5H98	R185946637	60503	18/08/2024
FPT3717	R185708817	74550	19/08/2024	FPT7979	R185764367	74550	19/08/2024	FZI6F35	R185867437	74550	20/08/2024	FZJ8F34	R185865457	60503	20/08/2024
FPU4G61	R186019907	74550	19/08/2024	FPU5A37	R186052347	56732	20/08/2024	FZK1C52	R186221207	60503	21/08/2024	FZK1G31	R185717617	74550	19/08/2024
FPV9E57	R186071707	56732	20/08/2024	FPX3G55	R185987337	74550	19/08/2024	FZL0B12	R186050367	74550	20/08/2024	FZL0B68	R185735767	74550	19/08/2024
FPX3036	A061298288	54521	22/08/2024	FPZ9E46	A061257964	66371	22/08/2024	FZL4502	R185889547	74550	20/08/2024	FZM2255	R185897687	74550	20/08/2024
FPZ9E46	A061257972	64080	22/08/2024	FPZ9E46	A061257980	66700	22/08/2024	FZM5B03	R185241097	74630	17/08/2024	FZN9E57	R186175437	74630	21/08/2024
FQA0581	A062190871	55412	23/08/2024	FQA4I56	R185884377	74550	20/08/2024	FZO2I88	R186219107	74550	21/08/2024	FZO6768	R185876127	74550	20/08/2024
FQB0889	R185853467	74550	20/08/2024	FQB4D62	R186043827	74550	19/08/2024	FZP5534	R185934997	74550	21/08/2024	FZQ7E84	A062304206	54521	23/08/2024
FQB5B74	R186040577	74550	20/08/2024	FQB7F98	A061287693	55500	22/08/2024	FZR2E13	R185980737	74550	19/08/2024	FZR2E13	R185989427	74550	19/08/2024
FQC1B95	A061237840	60412	23/08/2024	FQD2552	R185915507	74550	18/08/2024	FZS1730	R185750067	74550	19/08/2024	FZU0368	R185824977	74550	20/08/2024
FQD8C67	A062313604	54521	23/08/2024	FQE0E95	R185779007	74550	19/08/2024	FZU5D49	R185763487	74550	19/08/2024	FZV9922	R186054107	74550	20/08/2024
FQF5918	R185817937	74550	20/08/2024	FQF7E10	R186060047	74550	20/08/2024	FZW7D66	R185984917	74630	19/08/2024	FZW8948	R185852807	74550	20/08/2024
FQF8173	R186035957	74550	20/08/2024	FQG0C60	R185949167	56732	18/08/2024	FZX5H82	A062304214	76332	23/08/2024	FZY0D35	R185949387	56732	18/08/2024
FQG1A58	R186160367	74550	21/08/2024	FQG9348	R185883057	60503	20/08/2024	FZY4485	A062165745	55412	23/08/2024	FZZ7778	R185921997	74630	18/08/2024
FQH0759	R185814527	60503	20/08/2024	FQH5A44	R185956867	74550	18/08/2024	GAA0B18	R185737207	74550	19/08/2024	GAA3502	R185970837	74550	19/08/2024
FQJ3H27	R186022977	74550	20/08/2024	FQJ4878	R185749517	74550	19/08/2024	GAA7I13	A061830133	57030	23/08/2024	GAB3D14	A062330916	55500	22/08/2024
FQK2E89	R186059387	74630	20/08/2024	FQK2H76	R185806607	74550	20/08/2024	GAB6J42	R185758107	74550	19/08/2024	GAC9988	R186198107	74550	21/08/2024
FQK9771	R185960607	74550	18/08/2024	FQL1140	A062330789	55500	22/08/2024	GAD6053	R185844227	60503	20/08/2024	GAE3H25	R185759307	74550	19/08/2024
FQL4G52	R186212507	74710	21/08/2024	FQL9699	A061830117	57030	23/08/2024	GAE6A28	A062190723	55412	23/08/2024	GAE6C97	R185805407	74630	20/08/2024
FQL9699	A062165729	57030	23/08/2024	FQM0C76	R186060487	74550	20/08/2024	GAG4396	R186176097	74550	21/08/2024	GAH9E77	R186148377	74550	21/08/2024
FQM3660	A061977991	55500	23/08/2024	FQM6J42	R186076877	74550	20/08/2024	GAI0G67	R186197547	60503	21/08/2024	GAI9B11	R185794067	74550	19/08/2024
FQN3828	R186016707	60503	19/08/2024	FQO4C59	R186004717	56732	19/08/2024								

GBG3H57	R185869527	74550	20/08/2024	GBG4E49	R186152557	60503	21/08/2024	GJC9A46	R185914737	74550	18/08/2024	GJE1I71	R185856107	74550	20/08/2024
GBG4414	R186132427	74550	21/08/2024	GBG5B05	R185858747	74550	20/08/2024	GJE3J44	A061247330	54526	23/08/2024	GJE3030	R185978097	74550	19/08/2024
GBG5586	R185956317	74550	18/08/2024	GBG5586	R185748417	74550	19/08/2024	GJE3030	R185725207	74550	19/08/2024	GJG0H36	R185895377	60503	20/08/2024
GBH2C00	R186020227	74550	19/08/2024	GBI6A61	R186062577	60503	20/08/2024	GJG1F31	R186065767	74550	20/08/2024	GJG5C51	R185895607	74550	20/08/2024
GBI7949	R185705517	74630	19/08/2024	GBJ2F92	R186214817	74550	21/08/2024	GJH0053	R185928377	60503	18/08/2024	GJH0099	A061816840	76331	22/08/2024
GBJ8D93	R185908907	74710	20/08/2024	GBJ8D93	R186085677	74710	21/08/2024	GJH2519	A062239064	54521	23/08/2024	GJH5F56	R185853687	74550	20/08/2024
GBJ8D93	R186085897	74550	21/08/2024	GBK2E23	R185945757	56732	18/08/2024	GJI0H15	R185967097	74550	19/08/2024	GJI5F87	R185874147	74550	20/08/2024
GBL1F03	R186020667	56732	19/08/2024	GBL1F03	R185845987	74630	20/08/2024	GJJ7708	R185914077	74550	18/08/2024	GJK0E07	R185840597	74550	20/08/2024
GBM6767	R185787907	74630	19/08/2024	GBN2F28	R185990207	74550	19/08/2024	GJK4C13	R186198867	74550	21/08/2024	GJO0I26	R185973697	60503	19/08/2024
GBN8461	R185923867	60503	18/08/2024	GBO5118	R185742707	74550	19/08/2024	GJO5795	R186038377	60503	20/08/2024	GJO8299	R185940147	60503	18/08/2024
GBP1A96	R185868207	74550	20/08/2024	GBP5H77	R186035297	74550	19/08/2024	GJP2070	R185989977	56732	19/08/2024	GJQ2A31	R186075557	74550	20/08/2024
GBQ1C47	R185998447	60503	19/08/2024	GBQ1009	R185883507	74550	20/08/2024	GJQ8G75	R185759637	74550	19/08/2024	GJR8D58	R185925407	74550	18/08/2024
GBQ4B92	R185873607	74550	20/08/2024	GBQ9E43	R185960167	74550	18/08/2024	GJS8E81	A061247306	54527	23/08/2024	GJT6C08	R185900987	74710	20/08/2024
GBQ9I37	R186041017	74550	19/08/2024	GBR7G16	R186004937	74550	19/08/2024	GJU6700	R186126157	74550	21/08/2024	GJU9I24	R185773937	74550	19/08/2024
GBS6848	R185998777	74550	19/08/2024	GBS7C63	R186176537	60503	21/08/2024	GJU9I54	A061829836	55417	22/08/2024	GJV6D10	R185950597	74630	18/08/2024
GBT1B73	R185905387	74550	20/08/2024	GBV7H80	R186196557	60503	21/08/2024	GJV6H85	R185841697	74550	20/08/2024	GJW1C74	R185919807	60503	18/08/2024
GBV7J08	R185871027	74550	20/08/2024	GBW5C51	R185928927	74550	18/08/2024	GJW5F07	R186166847	74550	21/08/2024	GJW9F21	R185954777	74550	18/08/2024
GBX3C56	R185844337	74550	20/08/2024	GBX8123	R186185227	74550	21/08/2024	GJY9F91	R185969517	74550	19/08/2024	GKA2D58	A062190987	55412	23/08/2024
GBX9J15	R186023417	74550	20/08/2024	GBY5D37	R185947297	60503	18/08/2024	GKA9D62	R185962807	74550	18/08/2024	GKB3360	R185947627	60503	18/08/2024
GBZ3J67	R186101407	74550	21/08/2024	GCD3277	A061292220	55412	22/08/2024	GKC1F23	R186184907	74550	21/08/2024	GKD1A90	R186018907	60503	19/08/2024
GCD9A43	A061112494	76331	22/08/2024	GCH2C26	R185875907	74550	20/08/2024	GKE5B44	A061834201	57030	23/08/2024	GKE8H60	R185921887	60503	18/08/2024
GCJ8C03	R185972487	74550	19/08/2024	GCK6E95	R186026717	74630	20/08/2024	GKE8789	R186077097	60503	20/08/2024	GKF7C34	A061267331	66532	22/08/2024
GCK8C85	R185731367	74550	19/08/2024	GCL3D94	R186066757	74550	20/08/2024	GKF7C34	A061267340	66371	22/08/2024	GKF7C34	A061267358	64080	22/08/2024
GCL4E84	R186120767	74550	21/08/2024	GCL9F93	R186031117	74550	19/08/2024	GKF7C34	A061267366	66700	22/08/2024	GKF9643	R185695947	74550	19/08/2024
GCM1A44	R185875687	74630	20/08/2024	GCM2C21	A062087523	70301	22/08/2024	GKG2510	R185879317	74630	20/08/2024	GKG5173	R186001087	74550	19/08/2024
GCM7H03	R185857427	74550	20/08/2024	GCM9H28	A061355214	57030	23/08/2024	GKG8H15	R186076217	74550	20/08/2024	GKG9C31	A062227708	76331	23/08/2024
GCN1H51	R186069177	74550	20/08/2024	GCN2A53	R186055427	60503	20/08/2024	GKH0021	A061247292	54527	23/08/2024	GKH6387	R185916387	74550	18/08/2024
GCN5A43	A061287723	57380	22/08/2024	GCO4F94	R185959837	74550	18/08/2024	GKI4B63	R185955547	74550	18/08/2024	GKI7897	A062190952	55412	23/08/2024
GCR5149	R185918257	56732	18/08/2024	GCR5919	A061252245	58512	23/08/2024	GRI3856	R186063897	74550	20/08/2024	GRJ8F51	A061355206	57030	23/08/2024
GCS1526	R185973147	74550	19/08/2024	GCW8D25	A061271789	66700	22/08/2024	GRL2H63	R185842137	74550	20/08/2024	GRR2J38	R186205907	60503	21/08/2024
GCW8D25	A061271797	64080	22/08/2024	GCW8D25	A061271800	66371	22/08/2024	GSP6984	R185933987	74550	18/08/2024	GSP9333	A061212332	76252	22/08/2024
GCX6F28	R186024297	74550	19/08/2024	GCX9269	R186001747	74550	19/08/2024	GSZ2J62	R186151677	74550	21/08/2024	GTN0J32	R185971497	60503	19/08/2024
GCZ2D97	R185735007	74550	19/08/2024	GDA8A33	A062330851	55500	22/08/2024	GUJ9939	R186041897	74550	19/08/2024	GWH7118	R186152227	74550	21/08/2024
GDC6A42	R185849617	74550	20/08/2024	GDC7805	R186039257	56732	20/08/2024	GXY7B58	R186016157	56732	19/08/2024	GYC2286	R186066867	74630	20/08/2024
GDD8F17	A061816831	76331	21/08/2024	GDE7J56	R185841147	74550	20/08/2024	GYR0661	R186015387	74550	19/08/2024	GYW8559	R186067637	60503	20/08/2024
GDE9E36	A061298407	55412	22/08/2024	GDF7B97	R185828607	74550	20/08/2024	HBS0480	R185771187	74550	19/08/2024	HBS2806	R185860617	74550	20/08/2024
GDH3B23	R185545467	74550	20/08/2024	GDH7B15	R185977837	60503	19/08/2024	HBU5370	R185758417	74550	19/08/2024	HCD9682	R185812987	74550	20/08/2024
GDJ8B77	A062330932	55500	22/08/2024	GDK2315	R185954887	74550	18/08/2024	HCD9682	R186064007	74630	20/08/2024	HCD9682	R186104487	60503	21/08/2024
GDL3A17	A061551188	57380	22/08/2024	GDL4J18	R186069507	56732	20/08/2024	HCD9682	R186104607	74550	21/08/2024	HCD9682	R186104707	60503	21/08/2024
GDM5958	R186010877	74550	19/08/2024	GDM7F84	R186069407	56732	20/08/2024	HCD9682	R186104817	74630	21/08/2024	HCD9682	R186214487	74550	21/08/2024
GDN5C17	A061247365	60501	23/08/2024	GDN5048	R185750407	74550	19/08/2024	HDE9226	R186038817	74550	19/08/2024	HDH6H67	R186171587	74550	21/08/2024
GDO4E51	R185839607	74550	20/08/2024	GDO6150	R185792637	74630	19/08/2024	HDN8J17	R185137807	74550	16/08/2024	HDN8J17	R185920127	74550	18/08/2024
GDP8C30	R185944217	74630	18/08/2024	GDQ4819	R186166637	74550	21/08/2024	HDN8J17	R186180387	74550	21/08/2024	HEE1G69	R186052017	74550	20/08/2024
GDQ4819	R186255737	74550	21/08/2024	GDQ6484	R185716627	74550	19/08/2024	HEK6767	A061298202	55412	22/08/2024	HEO8910	R185991187	74550	19/08/2024
GDR8C76	R185775147	74550	19/08/2024	GDT4A85	R186181487	60503	21/08/2024	HEO8910	R185995697	74550	19/08/2024	HEO8910	R186017477	74550	19/08/2024
GDU9I89	R185808587	74550	20/08/2024	GDU9I89	R185808697	74550	20/08/2024	HET6D69	R186045307	60503	19/08/2024	HEW2156	R185712887	74550	19/08/2024
GDV6934	R185845767	74550	20/08/2024	GDW2A33	R186055427	74550	18/08/2024	HEW4A45	R186094737	74550	18/08/2024	HFD35E87	R186079517	74630	21/08/2024
GDW7F09	R185911767	74550	20/08/2024	GDX3C67	R186067747	60503	20/08/2024	HFE6692	R185958517	74550	18/08/2024	HFK8F77	R186198757	60503	21/08/2024
GDY4H19	R185884927	74630	20/08/2024	GDZ4947	R185904947	74550	20/08/2024	HFO3H82	R185976117	74550	19/08/2024	HFP3963	A062304060	57380	23/08/2024
GDZ9C97	R185126257	74550	16/08/2024	GDZ9H53	R185704637	74550	19/08/2024	HFR8B66	R186129127	60503	21/08/2024	HGH5145	R185910667	74550	20/08/2024
GEA3F23	R186006367	74550	19/08/2024	GEB9F18	R186145517	74550	21/08/2024	HHD1D29	R186007807	56732	19/08/2024	HHG6F34	R185883167	74710	20/08/2024
GEB9272	R185741597	74550	19/08/2024	GEC3D66	R185845547	74550	20/08/2024	HHW9265	R186143867	60503	21/08/2024	HIH0B71	R186056197	56732	20/08/2024
GEC6G38	R185988547	74550	19/08/2024	GEC6G38	R186006147	60503	19/08/2024	HIV5A54	R185983487	74630	19/08/2024	HJG2146	R186011317	74550	19/08/2024
GEC8B21	R185925517	74630	18/08/2024	GEC8B21	R185927497	74550	18/08/2024	HJH3794	R186029357	74550	19/08/2024	HJK9554	R185545137	74630	20/08/2024
GEC9H34	R185812327	74550	20/08/2024	GED8B26	R186078197	74550	21/08/2024	HJU1J32	R185875027	74550	20/08/2024	HJV0433	R185881957	74630	20/08/2024
GEE6195	R185833117	74550	20/08/2024	GEF4555	A062304141	55500	23/08/2024	HJV4I45	R186224507	74550	21/08/2024	HJW1777	R185930797	74550	18/08/2024
GEG6G08	R185544767	74630	20/08/2024	GEG7B93	R185977837	74550	20/08/2024	HJW1777	R185994697	74710	19/08/2024	HKD9260	R185810617	74550	20/08/2024
GEG9E20	R185989537	74630	19/08/2024	GEI0B85	R186025397	74550	19/08/2024	HKV2201	R186108007	60503	21/08/2024	HLA0D97	R185941027	74550	18/08/2024
GEI0333	R185989207	74550	19/08/2024	GEI1C63	R185891307	74550	20/08/2024	HLG2C31	R185936407	74550	18/08/2024	HLH3011	A061829860	57030	22/08/2024
GEJ2E96	R185769867	74550	19/08/2024	GEJ4A42	R185855557	56732	20/08/2024	HLO8C14	A061157153	51851	23/08/2024	HLP8597	R186015827	74630	19/08/2024
GEJ4555	R186215917	74550	21/08/2024	GEJ7190	R186173677	60503	21/08/2024	HLP8597	R186074347	74550	20/08/2024	HLP8597	R185825207	60503	20/08/2024
GEJ9B13	R185982277	74550	19/08/2024	GEK3271	R186031667	74550	19/08/2024	HLP8597	R185841257	74630	20/08/2024	HLP8597	R186146837	74550	21/08/2024
GEK9E88	A061258006	56300	22/08/2024	GEL9B64	R185928047	60503	18/08/2024	HLP8597	R186207777	74630	21/08/2024	HLP8597	R186207997	74630	21/08/2024
GEN8H45	R185716407	74550	19/08/2024	GEO3J04	R186174887	74630	21/08/2024	HLP8597	R186208327	74550	21/08/2024	HMJ7991	A061041309	54521	22/08/2024
GEO7F77	R186101517	74550	21/08/2024	GEP6A85	R185767227	74550	19/08/2024	HMQ5499	R185792747	74550	19/08/2024	HMQ5499	R185793187	74550	19/08/2024
GER7E91	R185998337	74550	19/08/2024	GEX0F13	A062338321	57380	23/08/2024	HMS3028	R186218227	60503	21/08/2024	HMT0J67	A062190847	55412	23/08/2024
GEX7C76	R186134187	74550	21/08/2024	GEX7H55	R186059417	60503	20/08/2024	HNH1617	R185855917	74550	20/08/2024	HNH1617	R185935677	74550	21/08/2024
GEY2A86	R186072147	74550	20/08/2024	GEZ6A37	R186178077	60503	21/08/2024	HNH5978	R185703097	74550	19/08/2024	HNO3144	R186009337	60503	19/08/2024
GFA1G06	R185839497	74550	20/08/2024	GFB0I98	R186150467	60503	21/08/2024	HNO3144	R186059167	74550	20/08/2024	HNX8779	R186135947	74550	21/08/2024
GFC0G22	R186051357	74550	20/08/2024	GFC0G96	R185799347	74550	19/08/2024	HOD4F03	R185811227	74550	20/08/2024	HOJ7B52	R185827407	60503	20/08/2024
GFC1A81	R185751277	74550	19/08/2024	GFC6956	R186003287	74550	19/08/2024	HOT4921	R185952467	74710	18/08/2024	HOT4921	R185790767	74550	19/08/2024
GFE5I44	R185895267	74630	20/08/2024	GFE5I44	R185896587	74550	20/08/2024	HPG1574	R185914847	74630	18/08/2024	HRE5185	R186120217	74550	21/08/2024
GFE7915	R185759967	74550	19/08/2024	GFF8H78	R185875797	74550	20/08/2024	HRE6740	R185923977	74550	18/08/2024	HRN2341	R185980297	74550	19/08/2024
GFG0B62	R185933107	74550	18/08/2024	GFG3949	R185908687	74550	20/08/2024	HRR0961	R185878007	74550	20/08/2024	HRY2769	R185968197	74550	19/08/2024
GFG5449	R185958187	74550	18/08/2024	GFI0I76	R186162897	74550	21/08/2024	HSI7344	R185936307	74550	18/08/2024	HSI7344	R186041567	74550	19/08/2024
GFI2315	R185843677	74550	20/08/2024	GFI8C43	R185733787	74550	19/08/2024	HSK1818	R186218667	60503	21/08/2024	HZN7915	R186150907	74550	21/08/2024
GFK1993	A061292379	55412	22/08/2024	GFK3588	R185813317	74550	20/08/2024	HZO5012	R185966877	74550	18/08/2024	IRE0G27	A061302404	76331	23/08/2024
GFK4958	R185825417	74550	20/08/2024	GFL5761	R185891417	74550	20/08/2024	IRF7817	R185819707	74550	20/08/2024	IRN3976	R186050697	74550	20/08/2024
GFN5D58	R185904177	74550	20/08/2024	GFN6E91	R186171807	74550	21/08/2024	IRU0265	A062239129	55090	23/08/2024	ISD9B32	R185959947	74550	18/08/2024
GFN6151	R185974907	74550	19/08/2024	GFO2C92	R186073577	74550	20/08/2024	ISK3J86	R185732907	74550	19/08/2024	ITC4934	R185898787	74550	20/08/2024
GFQ0F06	R185929367	60503	18/08/2024	GFQ1H05	R186147507	74550	21/08/2024	ITL3021	A062190766	55412	23/08/2024	IUR8625	R186058397	74550	20/08/2024
GFQ5B66	R186163227	74550	21/08/2024	GFR2F37	R186007357	74550	19/08/2024	IVS0E56	R186065007	74550	20/08/2024	IVT7009	A062165753	55412	23/08/2024
GFR7A22	R186028257	74550	19/08/2024	GFR7A22	R185795717	74550	19/08/2024	IXL5A95	R185950817	60503	18/08/2024	IXY7896	R186003727	74550	19/08/2024
GFR9C84	R186025407	74550	20/08/2024	GFS5I46	R185977877	74550	19/08/2024	IZD9A73	R185976227	74550	19/08/2024	JAA2G36	R185925297	56732	18/08/2024
GFS6627	R185855447	74550	20/08/2024	GFS7957	R185212057	74550	16/08/2024	JAK6F04	R185974247	74550	19/08/2024	JFG1581	R186012197	74550	19/08/2024
GFT3I18	R185988217	74550	19/08/2024	GFT4158	R186201947	74550	21/08/2024	JFG1581	R185847087	74550	20/08/2024	JFR9133	R185854787	74550	20/08/2024
GFT6E96	R185765527	74550	19/08/2024	GFT6257	R185738597	74550	19/08/2024	JGE3262	A061237866	60412	23/08/2024	JGS1895	R185936997	74550	16/08/2024
GFT8029	R185997907	74550	19/08/2024	GFU9E75	R185887907	74550	20/08/2024	JGS1895	R185944437	74550	18/08/2024	JGU2E41	R186054547	74550	20/08/2024
GFV1D48	R185869857	74550	20/08/2024	GFW4329	R185892517	74550	20/08/2024	JHV5093	R185946417	60503	18/08/2024	JHV5093	R185946527	74550	18/08/2024
GFX5J00	R185726207	74550	19/08/2024	GFY1I52	A061312930	66371	22/08/2024	JHV5093	R186045087	74550	20/08/2024	JHW7G31	R186182707	74550	21/08/2024
GFY1I52	A061312949	64080	22/08/2024	GFY8F74	A061287758	76332	22/08/2024	JIE8G03	R186017807	60503	19/08/2024	JIU1252	R186049597	74550	20/08/2024
GFZ1409	A061166713	55500	22/08/2024	GFZ9539	R185813867	74630	20/08/2024	JIY8D71	R186063567	74550	20/08/2024	JIY9241	R185812767	74550	20/08/2024
GGA2B63	R186144197	60503	21/08/2024	GGA4270	R185903307	74550	20/08/2024	JJH7J33	R185799907	74550	19/08/2024	JKK3D86	R185942907	74550	18/08/2024
GGA9H56	R186064997	56732	20/08/2024	GGB1C73	R186056087	56732	20/08/2024	JLS8C32	R185936297	60503	18/08/2024	JOZ0377	R186072477	74550	20/08/2024
GGB4025	R186196777	74550	21/08/2024	GGB6B98	R185957087	74550	18/08/2024	JOZ0377	R186165427	74550	21/08/2024	JQC8D84	R185989757	60503	19/08/2024
GGD1E93	A062308317	60501	22/08/2024	GGD1G27	R186006587	74550	19/08/2024	JQH5D67	R185968857	74550	19/08/2024	JQH5D67	R185969077	74550	19/08/2024
GGE4G34	R185871287	74550	20/08/2024	GGG3182	R186234907	74550	21/08/2024	JQH5D67	R185968877	74550	19/08/2024	JQT1526	R185915837	74550	19/08/2024
GGG8953	R186207667	74550	21/08/2024	GGG9F32	R185750837	74550	19/08/2024	JRN5G17	R185980407	74550	19/08/2024	JRY6539	R186077207	60503	20/08/2024
GGH6939	R186018247	60503	19/08/2024	GGK6F00	R186202717	74550	21/08/2024	JWN5712	R185825307	60503	20/08/2024	JZJ6337	R185949937	60503	18/08/2024
GGM5155	R186067417	74550	20/08/2024	GGM7B94	R185988007	74550	19/08/2024	JZJ6337	R186080397	74630	21/08/2024	KAT8H12	A062238998	51851	22/08/2024
GGM7C52	R185930807	74550	18/08/2024	GGM9I94	R186009667	74550	19/08/2024	KEU1011	A062304087	55090	23/08/2024	KEW5E31	R185920237	74550	18/08/2024
GGN0B13	R185762827	74550	19/08/2024	GGQ4E74	A061247349	76331	23/08/2024	KEW5E31	R185996577	74550	19/08/2024	KEY0304	R186160917	74550	21/08/2024
GGR1B17	A062227694	76331	23/08/2024	GGS8D26	R185780867	74550	19/08/2024	KGK7758	R185960827	74550	18/08/2024	KHC3631	R185948617	74550	18/08/2024
GGT3G08	A061355281	57030	23/08/2024	GGU0E34	R185896477	60503	20/08/2024	KHC3631	R186012527	74550	19/08/2024	KHC3631	R186062467	74630	20/08/2024
GGU3500	R185543267	74550	19/08/2024	GGV1D72	A061162645	60412	23/08/2024	KHR6652	R186072917	56732	20/08/2024	KHZ6438	R185211727	74550	16/08/2024
GGV2918	R185734997	74550	19/08/2024	GGV6286	R185745777	74550	19/08/2024	KIV4I14	R185894497	60503	20/08/2024	KJM9I77	A062190731	55412	23/08/2024
GGW3D14	R186029087	74550	20/08/2024	GGW6458	R185834657	74550	20/08/2024	KJX3481	R185980407	74550	19/08/2024	KNR2500	R185946207	74550	18/08/2024
GGX2J77	R185917817	74550	18/08/2024	GGY4442	R186152337	74550	21/08/2024	KNR5J00	R185961487	74630	18/08/2024	KNW9C70	R185836527	74550	20/08/2024
GGY8G62	R185824757	74550	20/08/2024	GGZ6G79	A061355249	57030	23/08/2024	KOG2407	R185972707	60503	19/08/2024	KOJ7731	R186114497	74550	21/08/2024
GHB0I35	R186171707	74630	21/08/2024	GHB2B46	R185956757	74630	18/08/2024	KQR6D65	R185992177	74550	19/08/2024	KQX5899	A062330894	55500	22/08/2024
GHB4F87	R186202277	74550	21/08/2024	GHB7E83	R185991517	74550	19/08/2024	KRF3149	R185877997	74550	20/08/2024	KRF3149	R185878657	60503	20/08/2024
GHB8E86	R185851487	74550	20/08/2024	GHD1F97	R186113837	74550	21/08/2024	KRU8A75	R185972927	56732	19/08/2024	KRZ8G59	R186264867	74550	21/08/2024
GHF2G55	R185811447	56732	20/08/2024	GHF5775	R185964347	74550	18/08/2024	KVG3F99	R185227347	74630	17/08/2024	KVT9I82	R185959727	74630	18/08/2024
GHF5775	R185964457	74550	19/08/2024	GHF8I05	R185936077	60503	18/08/2024	KWA2J95	R185807487	74550	20/08/2024	KWC2511	R186020447	74550	19/08/2024
GHG8G37	R186022207	74550	20/08/2024	GHG9D33	R185965227	74550	19/08/2024	KWM4389	R185806057	74550	20/08/2024	KWN1J47	R186113067	60503	21/08/2024
GHH8A32	R186026507	56732	20/08/2024	GHI8962	R186016597	74550	19/08/2024	KXZ5492	R185983377	74550	19/08/2024	KYH3D59	R185943777	60503	18/08/2024
GHI9120	R185766897	74550	20/08/2024	GHI0654	R185877507	74550	19/08/2024	KYK5D57	R186230457	55500	23/08/2024	KYQ6557	R186230720	55500	22/08/2024
GHN9441	A061298377	55412	22/08/2024	GHO0F81	R185985797	74550	19/08/2024	KYW2870	A061594847	73662	23/08/2024	KZJ8789	R185934207	74550	18/08/2024
GHO0F81	R185845107	74550	20/08/2024	GHO0F81	R185863037	74550	20/08/2024	KZW0706	R185943887	60503	18/08/2024	LBF9D29	R186058837	74550	20/08/2024
GHO0J31	R186228347	74550	21/08/2024	GHO6627	R185935527	74550	18/08/2024	LBI4311	R185930577	74550	18/08/2024	LBX5266	R186172577	74630	21/08/2024
GHO7F04	R185710027	74550	19/08/2024	GHO7F04	R186011537	74550	19/08/2024	LCE7000	R186046407	74550	20/08/2024	LMG3A48	A061813336	60501	22/08/2024
GHO7F04	R185815307	74630	20/08/2024	GHQ0B71	R185951037	60503	18/08/2024	LMO9A50	R186181377	74630	21/08/2024	LMQ5C83	R186227027	74550	21/08/2024
GHQ5A65	R185803417	74550	19/08/2024	GHS3D76	R185829607	74550	20/08/2024	LNC3737	R186042007	74550	20/08/2024	LNN6D03	R185213157	74550	16/08/2024
GHS3D76	R186077317	74550	20/08/2024	GHT4H36	R186034307	74550	19/08/2024	LOH2516	R185868427	74630	20/08/2024	LPE7190	R186204037	60503	21/08/2024
GHV0132	R186124947	74550	21/08/2024	GHV0627	R185961597	74630	18/08/2024	LQD8145	R185974687	56732	19/08/2024	LQO4125	R185779217	74550	19/08/2024
GHW4689	R185965337	74550	19/08/2024	GHW6B80	R185935637	60503	18/08/2024	LQQ3H44	R185957197	74550	18/08/2024	LRQ8J62	R186047397	60503	20/08/2024
GHW6H11	R185192707	74550	16/08/2024	GHX0C71	R185745667	74550	19/08/2024	LRX5541	R186183407	74550	21/08/2024	LSQ4124	R185756237	60503	19/08/2024
GHX0280	R185930467	74550	18/08/2024	GHX2477	R186209757	74710	21/08/2024	LSZ7691	R186044097	56732	20/08/2024	LTI2E02	R186211517	74550	21/08/2024
GHY7E16	R186131437	74550	21/08/2024	GHY7J16	R185935747	60503	18/08/2024	LTK4E76	R185781207	74630	19/08/2024	LTM8A44	R185775707	74630	19/08/2024
GHZ4446	R185739727	74550	19/08/2024	GIB4533	R186066537	74550	20/08/2024	LTM8A44	R185873487	74630	20/08/2024	LUA2I05	R186020007	60503	19/08/2024
GIC8E18	R186161577	60503	21/08/2024	GID3B26	A061917484	60760	22/08/2024	LVN3J43	A061558662	54010	22/08/2024	MBE6716	R185839387	74550	20/08/2024
GID3B26	A061917492	66102	22/08/2024	GID3B26	A061917506	66532	22/08/2024	MDE2012	R185931677	74550	18/08/2024	MEA9C36	R186008787	60503	19/08/2024
GID3B26	A061917514	65992	22/08/2024	GID3B26	A061917522	64080	22/08/2024	MHN0439	A062165699	57030	23/08/2024	MLZ6C40	R185818047	60503	20/08/2024
GID3B26	A061917530	67261	22/08/2024	GID3B26	A061917549	66371	22/08/2024	MMI1088	R185715527	74550	19/08/2024	MOE7B69	R185928487	74550	18/08/2024
GID3B26	A061917557	50450	22/08/2024	GID5E43	R186058287	74550	20/08/2024	MSP8D26	R185244617	74630	17/08/2024	MSP8D26	R185903517	74630	20/08/2024
GID5H30	R185780107	74550	19/08/2024	GID9G24	R186016487	74550	19/08/2024	MSP8D26	R185903737	74550	20/08/2024	MTX4G92	R185916167	74550	18/08/2024
GID9018	R186037827	56732	20/08/2024	GIE2F61	R185895597	60503	20/08/2024	MWB6F38	R185860287	74550	20/08/2024	MWE9665	R185926947	74550	18/08/2024
GIE3C64	R185854127	74550	20/08/2024	GIE3C64	R185866887	74550	20/08/2024	MWF3867	R185997677	74550	19/08/2024	MWH8059	R185848847	74550	20/08/2024
GIE3740	R185838507	74550	20/08/2024	GIE4C71	R185974807	74550	19/08/2024	MWI3539	R185994707	56732	19/08/2024	MWU1980	R185849407	74550	20/08/2024
GIE5133	R186203707	74550	21/08/2024	GIE7B05	R185817057	60503	20/08/2024	MXF9B83	R186174667	60503	21/08/2024	MYT1H92	R185728407	74550	19/08/2024
GIF7A04	R185957307	74550	18/08/2024	GIF9G03	R185872827	74550	20/08/2024	NBG2B95	R185962367	74550	18/08/2024	NBM9C08	R185841367	60503	

OLJ8C88	R186180167	74550	21/08/2024	OLP6874	R185971167	60503	19/08/2024	SBD8A24	R186036407	74550	19/08/2024	SBZ6178	R185744457	74630	19/08/2024
OLT0D23	R186015277	74550	19/08/2024	OLW6G21	R185937617	60503	18/08/2024	SCL3G13	A061292166	55412	22/08/2024	SDC4C50	R185989647	74550	19/08/2024
OMA3J83	R185767337	74550	19/08/2024	OMS4D90	R185982507	74550	19/08/2024	SDC4C50	R186037057	74550	20/08/2024	SDC4C50	R186037167	60503	20/08/2024
ONG9J46	R185996797	56732	19/08/2024	ONL1C62	A062338305	57380	23/08/2024	SDC7H82	R185722237	74550	19/08/2024	SDC7H82	R185722897	74550	19/08/2024
OOB1J35	A061237807	60412	23/08/2024	OOM9007	R186028807	60503	20/08/2024	SEA0E36	R186022317	74550	19/08/2024	SEA1C25	R186238027	74550	21/08/2024
OOS8G71	A062243541	55500	23/08/2024	OOZ2A58	A061227623	52070	22/08/2024	SEI1D87	R186131877	74550	21/08/2024	SEI3C05	R186007027	60503	19/08/2024
OOZ2A58	A061257999	66020	22/08/2024	OPD1A65	R185886797	74550	20/08/2024	SEL9J81	A061252296	55414	23/08/2024	SEP1H80	R185706407	74550	19/08/2024
OPO9G88	R186071607	74550	20/08/2024	OPV0826	R185709037	74550	19/08/2024	SER2B44	R185772837	74550	19/08/2024	SEU9G45	R185734227	74550	19/08/2024
OQE0I72	R185988437	60503	19/08/2024	OQI6H28	R186181157	74550	21/08/2024	SEW3H57	A062190740	55412	23/08/2024	SFE2E64	R185751937	74550	19/08/2024
OQW0707	R185756887	74550	19/08/2024	OUP4188	R185800117	74630	19/08/2024	SFI7J24	R185737527	74550	19/08/2024	SFO5H66	R185925737	74550	18/08/2024
OUP4188	R185800557	74550	19/08/2024	OUU9C65	R185914407	56732	18/08/2024	SGO5B52	A061829941	57030	22/08/2024	SGU4D33	A061292280	55412	22/08/2024
OVN1D52	R185943337	60503	18/08/2024	OVV6028	R185876237	74550	20/08/2024	SHC6D47	R185952807	60503	18/08/2024	SHE3D22	R185546567	74550	20/08/2024
OWH8461	R185813107	74550	20/08/2024	OWN3262	R185906607	74550	20/08/2024	SHE8H42	R186012307	60503	19/08/2024	SHI3C20	R185820807	74550	20/08/2024
OWQ7214	R185842797	74550	20/08/2024	OWV1787	R185796487	74550	19/08/2024	SHJ0D77	A061292093	55412	22/08/2024	SHJ1C43	R186197877	74550	21/08/2024
OXD7E73	R185882177	74550	20/08/2024	OXD8404	A061680662	54522	22/08/2024	SHJ8J85	R185862707	74550	20/08/2024	SHK2H87	R185855007	74550	19/08/2024
OXF5629	R185757107	74550	19/08/2024	OXV6J62	R185996907	74550	19/08/2024	SHK7H73	R186015937	74550	19/08/2024	SHK8F55	R185695837	74550	19/08/2024
OZF7C99	R185931607	60503	19/08/2024	OZS5B04	R185834237	74550	19/08/2024	SHL3A41	R185801067	74550	19/08/2024	SHM1A00	R185543707	74550	19/08/2024
PBF0C89	R185866777	74550	20/08/2024	PBR2D85	R185854897	74550	20/08/2024	SHM9I38	R186003617	74550	19/08/2024	SHN1H71	A062278701	76332	23/08/2024
PDR9610	R185773387	74550	19/08/2024	PEF2720	R185834327	74550	20/08/2024	SHO5H02	R185852917	74550	20/08/2024	SHP5C01	R185737197	74550	19/08/2024
PEU0909	R185774267	74550	19/08/2024	PEU0909	R185776357	74550	19/08/2024	SHR1I17	R186050587	74550	20/08/2024	SHU6G85	R186220427	74550	21/08/2024
PEY0I19	R185965997	74550	19/08/2024	PGZ6573	R186044317	74550	20/08/2024	SHY6C53	R186006917	56732	19/08/2024	SIB4H56	R186019457	74630	19/08/2024
PKU0B75	R185999107	74550	19/08/2024	PKX6H88	R186048937	56732	20/08/2024	SIB4H56	R185798687	74550	19/08/2024	SIB6D53	R185785707	74550	19/08/2024
PKY5B10	R186065437	60503	20/08/2024	PKZ1000	R185757007	74550	19/08/2024	SIC3J66	R185832897	74550	20/08/2024	SID4B81	R185782957	74550	19/08/2024
PLF4651	R185914297	74550	18/08/2024	PLK3H73	R185952357	60503	18/08/2024	SID5H13	R185938277	60503	18/08/2024	SIE7F93	R186073137	74550	20/08/2024
PLS4100	R186037717	60503	20/08/2024	PLU5D85	R186055977	74550	20/08/2024	SIG5I32	R185824107	74550	20/08/2024	SIG8I26	R186237477	74550	21/08/2024
PNA2J86	R186055097	74550	20/08/2024	POF2F93	R185850507	74550	20/08/2024	SII2C85	R185757547	74550	19/08/2024	SIM2I23	R185771407	74550	19/08/2024
PPG4B97	R185917307	74550	20/08/2024	PPH6E88	R186071597	56732	20/08/2024	SIP8N15	R186015207	74550	19/08/2024	SIR8E15	R186133207	74550	21/08/2024
PPN8C79	R185953787	60503	18/08/2024	PPU9184	R186215697	74630	21/08/2024	SIR8E15	R186133747	74550	21/08/2024	SIR9A10	R185847637	74550	20/08/2024
PQR3333	R186057307	60503	20/08/2024	PQX5D16	R185832787	74550	20/08/2024	SIS7H68	R185951807	60503	18/08/2024	SIT1F23	R185839937	74550	20/08/2024
PRF3H72	R185860947	74550	20/08/2024	PRN0A29	R186257387	74550	21/08/2024	SIT9H90	R185825197	74630	20/08/2024	SIU0H64	R186233297	74630	21/08/2024
PRS9114	R185867107	74550	20/08/2024	PUA6I79	R186156737	74550	21/08/2024	SIU1D46	R185923317	74550	18/08/2024	SIU2E13	R185901107	74550	20/08/2024
PUB1034	A061172896	51851	23/08/2024	PUM6D36	R185947847	74550	18/08/2024	SIU3I40	R185751827	74630	19/08/2024	SIU4H74	R186177967	74550	21/08/2024
PUR4E09	R185963807	74550	18/08/2024	PUZ8767	R185785597	74550	19/08/2024	SIV5G38	R186000317	74550	19/08/2024	SIW3D14	R185799017	74550	19/08/2024
PVE1B50	R185927827	74550	18/08/2024	PVE6410	R185934757	74550	18/08/2024	SIW5C70	R185755017	74550	19/08/2024	SIW5D10	R185997347	60503	19/08/2024
PVR2A95	R185934647	74550	18/08/2024	PVS8856	R186155747	74550	21/08/2024	SIY9G16	R186018687	74550	19/08/2024	SIY9I10	R185886247	74630	20/08/2024
PVY5337	R185930357	74550	18/08/2024	PWC2C72	A062304230	54521	23/08/2024	SJA3F47	R185921007	74550	18/08/2024	SJC0B36	R186222297	74550	21/08/2024
PWD8C57	A062313582	54521	23/08/2024	PWE7705	R185932337	74550	18/08/2024	SJC5E77	R185911167	74630	19/08/2024	SJD0H84	R185829707	74550	20/08/2024
PWI1213	R186193917	74550	21/08/2024	PWR9I81	R185974357	74550	19/08/2024	SJD2F72	R185881627	74550	20/08/2024	SJE5E77	R185915947	74550	18/08/2024
PWR9I81	R185544477	74550	20/08/2024	PWW2C35	A061617944	60411	23/08/2024	SJG4A79	R185735987	74550	19/08/2024	SJH0J05	R185937067	74550	18/08/2024
PWW4G09	R185840157	74550	20/08/2024	PXB4A09	R186188207	74550	21/08/2024	SJH0J05	R185858527	74550	20/08/2024	SJH0J05	R185892187	74550	20/08/2024
PXK1061	R185819917	74550	20/08/2024	PXM2A79	R185889217	74550	20/08/2024	SJH2E21	A061062861	55500	22/08/2024	SJI0J17	R186060597	74630	20/08/2024
PXP3I05	R185755677	74550	19/08/2024	PXV6F69	A061312957	66531	22/08/2024	SJI3H74	R185738957	74550	19/08/2024	SJI3H74	R185748747	74550	19/08/2024
PXY6199	A062304052	57380	23/08/2024	PYA4185	R185931907	74550	18/08/2024	SMM4B37	R185705077	74630	19/08/2024	SPE5E72	R185990527	74550	19/08/2024
PYC0882	R185930687	74550	18/08/2024	PYC1E67	R185735437	74550	19/08/2024	SPH4I36	A062330762	55500	22/08/2024	SRW0G64	R185954117	60503	18/08/2024
PYF2735	R186063457	74550	20/08/2024	PYJ2E14	R185868867	74550	20/08/2024	SSH9G42	R185957527	74550	18/08/2024	SSL0F40	R186016267	74630	19/08/2024
PYO5A38	R186042667	74550	20/08/2024	PYO5A38	R185806497	74550	20/08/2024	SSL0F40	R185869197	74550	20/08/2024	SSR7D47	R185783177	74550	19/08/2024
PYV2C89	R185903827	60503	19/08/2024	PYW1260	R185895067	74550	20/08/2024	SSR8X95	A061262420	76331	23/08/2024	SSS4A85	R185801877	74630	19/08/2024
PYX5A16	R185992397	74550	19/08/2024	PZB9E57	R185867217	74550	20/08/2024	SSS6B27	A062338313	57380	23/08/2024	SST0B16	R185862607	74630	20/08/2024
PZD8B82	R185845877	74550	20/08/2024	PZE7H08	R185938387	74550	18/08/2024	SST4C56	R185747107	74550	19/08/2024	SSU3B69	A061355222	57030	23/08/2024
PZP6165	R185934977	74550	18/08/2024	PZW0J89	R185818157	60503	20/08/2024	SSU3F50	R185790657	74550	19/08/2024	SSU5B90	R186046077	74550	20/08/2024
PZW6A07	R185766787	74550	19/08/2024	PZY9F99	R186115267	60503	21/08/2024	SSU7G25	R185767667	74550	19/08/2024	SSV1F49	R185939267	74550	18/08/2024
QAJ2F63	R185997787	74550	19/08/2024	QBR0008	R186201397	74550	21/08/2024	SSV1I55	R185832567	74630	20/08/2024	SSV3E70	R185863587	74550	20/08/2024
QDB4D51	R186144637	60503	21/08/2024	QDN0H63	R185937287	60503	18/08/2024	SSV6A25	R186183687	74550	21/08/2024	SSW1H54	R186225707	74550	21/08/2024
QEC1J65	A062304222	54521	23/08/2024	QEJ0853	R185796817	74550	19/08/2024	SSW1J38	R185863917	74550	20/08/2024	SSW2J09	R185814197	74550	20/08/2024
QEZ1F31	R185924747	74550	18/08/2024	QFQ7376	R186017587	74550	19/08/2024	SSW4I35	R186037607	74550	20/08/2024	SSW8B51	R185909237	74630	20/08/2024
QHN7A42	R185956537	74550	18/08/2024	QHQ6J20	R185896807	74550	20/08/2024	SSX4J17	R185869637	74550	20/08/2024	SSX7I65	R185942237	60503	18/08/2024
QHQ8E45	R185803757	54521	23/08/2024	QHQ8E45	R185823217	74550	20/08/2024	SSY4J40	R185991567	74550	19/08/2024	SSY9I70	R185861717	74550	20/08/2024
QHQ8E45	R186223507	74550	21/08/2024	QIQ9D98	R185861937	74550	20/08/2024	SSZ9G85	R186130117	74550	21/08/2024	STA7I53	R185976557	74710	19/08/2024
QJJ1D98	R185834217	74550	20/08/2024	QMS6B36	R185872277	74550	20/08/2024	STA9G27	R185824317	74550	20/08/2024	STC1H09	R185802207	74550	19/08/2024
QMS6B67	A061298229	55412	22/08/2024	QMT3B94	R185844777	74550	20/08/2024	STC2D85	R185543047	74550	19/08/2024	STD3G68	R185897577	74550	20/08/2024
QMV3J38	R185963137	74550	18/08/2024	QMY1H77	A061157196	51930	23/08/2024	STD5D21	A061062900	55500	22/08/2024	STD7E72	R185956427	74550	18/08/2024
QMY7G20	R185733567	74550	19/08/2024	QMZ7F30	R186085127	74550	21/08/2024	STE4G18	R185738627	74550	19/08/2024	STE5E83	R185735877	74550	19/08/2024
QNC8I07	R185724657	74550	19/08/2024	QNQ8174	R185831357	74550	20/08/2024	STE9I21	R186157177	74550	21/08/2024	STF2J05	R185833447	74550	20/08/2024
QNT3C61	R185889767	74550	20/08/2024	QNU1280	R185804737	74550	19/08/2024	STF5J05	R186015717	60503	19/08/2024	STF5J05	R186190947	74550	21/08/2024
QNU2011	R186038157	60503	20/08/2024	QNU4B83	R186070507	74550	20/08/2024	STF6D28	R185930907	74550	18/08/2024	STG6B35	R186043437	56732	20/08/2024
QNW2390	R185937177	74550	18/08/2024	QNY0F59	R186043987	60503	20/08/2024	STH4B57	R185955107	74550	18/08/2024	STH4C57	R185841917	74550	20/08/2024
QOV2B67	R185817187	74550	20/08/2024	QOA5213	R186221087	60503	21/08/2024	STI4A23	R186033597	74550	20/08/2024	STI5F45	R186015607	56732	19/08/2024
QOG6J44	R185977217	60503	19/08/2024	QOH2F47	R185849397	74550	20/08/2024	STI7F97	R185825747	74550	20/08/2024	STK9J10	A062165737	54522	23/08/2024
QOI2B78	R186018027	56732	19/08/2024	QON5G15	R186218117	74550	21/08/2024	STL4H79	A062190812	55412	23/08/2024	STL7J28	R185857647	74550	20/08/2024
QON9106	A061541271	51851	22/08/2024	QOO5754	R185820247	74630	20/08/2024	STL8C48	R186021657	60503	19/08/2024	STM7C30	R185935087	60503	18/08/2024
QOS4649	R186040137	74630	19/08/2024	QOS4649	R186040797	74630	19/08/2024	STN4G49	R185917377	60503	18/08/2024	STO5F89	R186203487	60503	21/08/2024
QOT8H83	R185994597	74550	19/08/2024	QOX5E31	R185716187	74550	19/08/2024	STO5F89	A061292123	55412	22/08/2024	STP0B21	R186241437	74550	21/08/2024
QPH3C10	R185721797	74550	19/08/2024	QPQ1A06	R185939377	74550	18/08/2024	STP8A88	R185874707	74550	20/08/2024	STQ2A68	R185791427	74550	19/08/2024
QPQ1A06	R185940037	74550	18/08/2024	QPR1E51	R185976887	74550	19/08/2024	STQ9D00	R185752487	74550	19/08/2024	STR0H48	R185872507	74550	20/08/2024
QPW8D41	R185927277	74550	18/08/2024	QQD8773	R185850167	74550	20/08/2024	STR8H76	R186053777	56732	20/08/2024	STR9H60	R185992067	74550	19/08/2024
QQE2F62	R186069837	60503	20/08/2024	QQE7J77	R185698477	74550	19/08/2024	STS2C48	R185981507	56732	19/08/2024	STT0D81	R185823327	60503	20/08/2024
QQH9B76	R185400047	74550	17/08/2024	QQL2A47	R185902197	74550	20/08/2024	STT4E28	R185890407	74550	20/08/2024	STT5I19	R186014837	56732	19/08/2024
QQM6J72	R186047177	74550	20/08/2024	QQM9A10	R185968207	74550	19/08/2024	STT9I41	R185948837	74550	18/08/2024	STU2I22	R186001307	74710	19/08/2024
QQQ7D50	R185852697	74550	20/08/2024	QQS0G91	R186217017	74550	21/08/2024	STU3E39	R186185777	74550	21/08/2024	STU7B58	R185929147	60503	18/08/2024
QQU8B60	A061162602	57380	23/08/2024	QQX0A68	R186187977	60503	21/08/2024	STU8G65	R186185667	74550	21/08/2024	STU8G65	R186190287	74550	21/08/2024
QQY0C67	R185798577	74550	19/08/2024	QQY4D77	R185940587	56732	18/08/2024	STW0C89	R186024187	74710	19/08/2024	STW0E18	A062330746	55500	22/08/2024
QRG6D45	R185929917	74550	18/08/2024	QRJ5E23	R185719707	74550	19/08/2024	STW5J21	R185895927	74550	20/08/2024	STW6H79	A061257948	66371	22/08/2024
QUB4H61	R185925077	60503	18/08/2024	QUG6J09	R185721027	74550	19/08/2024	STX2J19	R185793077	74550	19/08/2024	STX5G18	A062304176	66531	23/08/2024
QUH6I78	R185808477	74550	20/08/2024	QUI7H64	R185939607	60503	18/08/2024	STX7B15	R185810907	74550	20/08/2024	STY4B22	R186005377	74550	19/08/2024
QUJ6G96	A062304184	54521	23/08/2024	QUL6H27	R186079737	74550	21/08/2024	STY7F38	R185739947	74550	19/08/2024	STY9I63	R185878877	74550	20/08/2024
QUM9G78	R186031887	74550	20/08/2024	QUO7C52	R185712777	74550	19/08/2024	STZ2C29	A062198716	67261	22/08/2024	STZ2C92	A062198708	66532	22/08/2024
QUP4A61	A062338283	55500	22/08/2024	QUP5219	R185864797	74550	20/08/2024	STZ6H09	R185880427	74630	20/08/2024	SUA4A34	R186131007	74550	21/08/2024
QUR4G78	R185749187	74550	19/08/2024	QUR6G88	R185720147	74550	19/08/2024	SUA4C85	R185855887	74550	20/08/2024	SUA9J66	R185975017	56732	19/08/2024
QUS5A81	R186216807	74550	21/08/2024	QUS9D48	R186047947	56732	20/08/2024	SUC8B70	R185768877	74550	19/08/2024	SUD1A38	R186259257	74550	21/08/2024
QUS9D48	R185879107	74550	20/08/2024	QUV6E55	R185923207	60503	18/08/2024	SUD1D49	R186064777	74550	20/08/2024	SUD4I01	A061258014	66020	22/08/2024
QWT4A42	R185981407	60503	19/08/2024	QWT7A64	A061551200	75870	23/08/2024	SUE0B13	R185762057	74550	19/08/2024	SUE0G47	R185866997	74550	20/08/2024
QWT8H63	R186044107	74550	20/08/2024	QWU6A83	R185954997	74550	18/08/2024	SUE2E50	R186202827	60503	21/08/2024	SUE7A76	R185862487	74630	20/08/2024
QWU6A83	R185956647	74630	18/08/2024	QWV4F53	R185874807	74550	20/08/2024	SUE7A76	R185872387	74630	20/08/2024	SUF0D33	R186033977	74550	19/08/2024
QWV7I11	R185843907	74550	20/08/2024	QWX4B13	R185927387	74550	18/08/2024	SUF2A84	R185744787	74550	19/08/2024	SUF2D29	R185917607	74630	18/08/2024
QWX7A03	R185893287	74550	20/08/2024	QWY2C32	R185852707	74550	20/08/2024	SUF5G05	A062165702	57030	23/08/2024	SUF8E53	R186205807	60503	21/08/2024
QWY8F13	R185830587	74550	20/08/2024	QWY8F13	R186049047	74550	20/08/2024	SUG3I22	R186033427	74550	19/08/2024	SUG7A61	R185752377	74630	19/08/2024
QXC9H73	R186263107	74550	21/08/2024	QXG4B27	R185841807	74550	20/08/2024	SUG4B24	A061280976	57030	22/08/2024	SUH1I09	R185940947	60503	19/08/2024
QXG8G95	R185833227	60503	20/08/2024	QXH9F87	R186200077	74550	21/08/2024	SUH5I58	R185875247	74550	20/08/2024	SUI7H90	R185727847	74550	19/08/2024
QXJ2B60	R185792857	74550	19/08/2024	QXK5E56	R185710467	74550	19/08/2024	SUJ0B01	A062190901	55412	23/08/2024	SUJ5H80	A062363016	58194	23/08/2024
QXL5A11	R185852147	74630	20/08/2024	QXM6J82	R186021107	60503	19/08/2024	SUK1B57	R185911107	74630	20/08/2024	SUK7J49	R185754807	60503	19/08/2024
QXQ0C43	R185745997	74550	19/08/2024	QXQ5F14	R185740167	74550	19/08/2024	SUK7J49	R186000097	60503	19/08/2024	SUK7J49	R186001527	74630	19/08/2024
QXS7A83	R186049607	60503	20/08/2024	QXX1B17	R185832907	74630	20/08/2024	SUK7J49	R185875807	60503	20/08/2024	SUL0D39	R185917597	60503	18/08/2024
QXY9C67	R185970067	74550	19/08/2024	QYL5H36	R185740717	74550	19/08/2024	SUL1A65	R185974797	74630	19/08/2024	SUL5F98	R185862597	74550	20/08/2024
QYW4I64	R184938267	74550	14/08/2024	RAE0028	R186191827	74550	21/08/2024	SUL5I16	R186144417	60503	21/08/2024	SUL6H37	R185729717	74550	19/08/2024
RBQ4A95	R185922327	74550	18/08/2024	RBQ4A95	R185952577	56732	18/08/2024	SUL8A38	R185977007	74550	19/08/2024	SUM5J45	R185700567	74550	19/08/2024
RCF1D40	R186159157	60503	21/08/2024	RCJ5H67	R186239347	74630	21/08/2024	SUM9G19	R186077977	74550	21/08/2024	SUN1F28	R185865907	74550	20/08/2024
RCL8E48	R185733457	74550	19/08/2024	RCM7H91	R185889107	74550	20/08/2024	SUN2H32	A062117414	75870	22/08/2024	SUQ00F66	R186216247	74550	21/08/2024
RDI2H94	R185984147	60503	19/08/2024	REK6E61	R185813647	74550	20/08/2024	SUO1I66	R185741817	74550	19/08/2024	SUO2F07	R185899887	74550	20/08/2024
REQ6A65	R185979637	56732	19/08/2024	RFJ5I12	R186056747	74550	20/08/2024	SUP2G40	R185963577	74550	18/08/2024	SUP9G65	R185775477	74550	19/08/2024
RFM5H96	A061834244	57030	23/08/2024	RFM8A63	R185842027	74550	20/08/2024	SUQ8A60	R186188637	74550	21/08/2024	SUR2B56	R185847197	74550	20/08/2024
RFN5A11	R185741927	74550	19/08/2024	RFS7I01	R186049377	60503	20/08/2024	SUR8I57	R185944767	60503	18/08/2024	SUR9E65	R186185557	74630	21/08/2024
RFU1A08	R186032007	74550	19/08/2024	RFU2C37	R186073687	74550	20/08/2024	SUS1E54	R185860177	74550	20/08/2024	SUS6J21	R186153547	74550	21/08/2024
RFU2D56	R186202167	74550	21/08/2024	RFU2D56	R186234407	74550	21/08/2024	SUU7E50	R185804187	74550	19/08/2024	SUV1I61	R186007797	60503	19/08/2024
RFU2D56	R186234617	74630	21/08/2024	RFZ0I27	A061162637	54521	23/08/2024	SUV6H27	R186075117	74550	20/08/2024	SUW5H06	R186040247	74550	20/08/2024
RGB4A30	R185950047	74550	18/08/2024	RGB5E37	R185948397	60503	18/08/2024	SUW7D79	R185791537	74550	19/08/2024	SUX8G74	R185824207	74550	20/08/2024
RGR6I50	R185884597	74630	20/08/2024	RHW8B22	R185742697	74550	19/08/2024	SUY2D53	R186099867	60503	21/08/2024	SUY6D77	R185832127	74550	20/08/2024
RHY3E47	R186209097	74550	21/08/2024	RHY8G60	A062330738	55500	22/08/2024	SUZ8I63	R185887107	74550	20/08/2024	SVA5P55	R185945977	74550	18/08/2024
RHZ2H03	R185827727	74550	20/08/2024	RHZ8H50	R186052237	56732	20/08/2024	SVB2A08	A062190898	55412	23/08/2024	SVC2E76	R185999987	74550	19/08/2024
RJX1A78	R185730487	74550	19/08/2024	RKE0C13	R186027817	74550	19/08/2024	SVC2G55	R185546457	74550	20/08/2024	SVC7G97	R185970507	74550	19/08/2024
RKK7C86	R185765137	74550	19/08/2024	RKM6J27	R185861167	60503	20/08/2024	SVD2G83	R185926177	74550	18/08/2024	SVE2B26	R185765357	74550	19/08/2024
RKU3C72	A061978017	55500	23/08/2024	RKW5C27	R185770207	74550	19/08/2024	SVH0G17	R185986567	74630	19/08/2024	SVH0G17	R186078087	74630	21/08/2024
RLA0A54	R185929477	74550	18/08/2024	RLG0B62	R185990637	74550	19/08/2024	SVI1A57	R186129787	74630	21/08/2024	SVI8B25	R186011757	60503	19/08/2024
RMD9F37	R186003407	74550	19/08/2024	RMG2I41	R185865237	74550	20/08/2024	SVJ0J51	R186162237	60503	21/08/2024	SVK0A37	R186153657	74550	21/08/2024
RMJ1G81	R186056967	74550	20/08/2024	RMJ2G41	R185742917	74550	19/08/2024	SVK4D52	R185872057	74550	20/08/2024	SVL5F80	R186146407	74550	21/08/2024
RMJ8J15	R185957637	74550	18/08/2024	RMN9G67	R185870957	74550	20/08/2024	SVM9I50	R185797697	74550	19/08/2024	SVN3C99	R185750507	74550	19/08/2024
RMR3A88	R185981397	60503	19/08/2024	RMV9F72	R185749847	74550	19/08/2024	SVO6C32	R186156517	74550	21/08/2024	SVO9A95	R186077107	74550	20/08/2024
RNC5A91	A061829887	57030	22/08/2024	RNE2I66	A061229331	55412	22/08/2024	SVP4A49	R185993707	74550	19/08/2024	SVP5I04	R185951147	74550	18/08/2024
RNF0B66	R186074127	60503	20/08/2024	RNF5G75	A061316758	55412	23/08/2024	SVR1J49	R186171697	74630	21/08/2024	SVR2D36	R185834877	74550	20/08/2024
RNL7J78	R185837737	74550	20/08/2024	RNL7J78	R185838617	74550	20/08/2024	SVR2G56	R185825967	74550	20/08/2024	SVR5I53	R185832347	74550	20/08/2024
RNM8C92	R185831137	74550	20/08/2024	RNP4H04	R186125167	74550	21/08/2024	SVR9D64	R185876457	74550	20/08/2024	SVS5B97	R186013847	74550	19/08/2024
RNR9J35	R185816947	74550	20/08/2024	RNS5B90	A061298482	55412	22/08/2024	SVS9B71	R185916507	74550	18/08/2024	SVV0J08	R185221847	74550	17/08/2024
RNS5I94	R185859627	74550	20/08/2024	RNT9D70	R186208547	74710	21/08/2024	SVV1B77	R185990417	56732	19/08/2024	SVW0A79	R185940917	74550	18/08/2024
RNY1B12	R185888987	74550	19/08/2024	RQM8F90	R186030127	56732	20/08/2024	SVX1C29	R185815187	74550	20/08/2024	SVX4J12	A062126235	55500	23/08/2024
RQO2C71	A062239072	54527	23/08/2024	RRR9G94	R185897807	74550	20/08/2024	SVX7D11	R186067087	74550	20/08/2024	SVX8J22	R185739407	74550	19/08/2024
RTB0H40	R185738847	74550	19/08/2024	RTD1H39	R185709917	74550	19/08/2024	SVX9B91	R185709477	74630	19/08/2024	SVY5F20	A061756561	57380	22/08/2024
RTE4G90	A061829933	57030	22/08/2024	RTF7I94	A062330770	55500	22/08/2024	SVY6F66	R186046517	74550	20/08/2024	SVZ2C39	R185878217	60503	20/08/2024
RTF9J89	R185740387	74550	19/08/2024	RTG2F03	R185830367	60503	20/08/2024	SVZ3I03	R186034967	60503	20/08/2024	SWA4A92	R186185997	74550	21/08/2024
RTI3J18	R185972607	74550	19/08/2024	RTM6E98	A061292336	55412	22/08/2024	SWA4I00	R186000977	74550	19/08/2024	SWA7A35	R186008237	74550	19/08/2024
RTN4B28	R185838837	74550	20/08/2024	RTN5D32	R186192607	74550	21/08/2024	SWA7D40	R185874367	74550	20/08/2024	SWA7I41	R185802317	74550	19/08/2024
RTP6B96	R186162457	74550	21/08/2024	RTU7A22	A062304133	76332	23/08/2024	SWA9C91	R185186097	74630	16/08/2024	SWA9C91	R185		

SWX3F92	A061062888	76251	22/08/2024	SWY5E75	R186038487	60503	20/08/2024
SWY8J05	R185727517	74550	19/08/2024	SWZ0I55	R185904067	74550	20/08/2024
SWZ8D43	R186013307	74550	19/08/2024	SYA1E77	R185752047	74550	19/08/2024
SYA1G49	R185960057	74630	18/08/2024	SYA1G49	R185965887	74550	19/08/2024
SYA3D99	R185756007	74550	19/08/2024	SYA9H44	R185846427	74550	20/08/2024
SYB7J32	R185935967	74550	18/08/2024	SYB8F72	R185358137	74550	17/08/2024
SYB9D31	A062190758	55412	23/08/2024	SYD4J94	R185753917	60503	19/08/2024
SYD6I19	R186039917	56732	20/08/2024	SYE6E06	R185801657	74550	19/08/2024
SYE8J95	R186040907	74550	19/08/2024	SYH0G77	A061977983	55500	23/08/2024
SYI1H72	A061298350	55412	22/08/2024	SYO5H32	R185980077	74550	19/08/2024
SYO9H02	R185902417	74550	20/08/2024	SYP6A19	R186048057	74550	20/08/2024
SYS3C24	R185754907	74550	19/08/2024	SYS8E09	R186083367	74550	21/08/2024
SYT3J52	R185805617	74550	20/08/2024	SYT3J52	R186057737	74550	20/08/2024
SYT3J52	A061830052	57030	22/08/2024	SYT5C78	R185738297	74550	19/08/2024
SYT7F97	R185865017	74550	20/08/2024	SYU1D96	R185703537	74550	19/08/2024
SYU2B70	R185920907	74550	18/08/2024	SYU7D43	R185779987	74550	19/08/2024
SYU7E56	R186068407	74550	20/08/2024	SYW8G34	R185950607	60503	18/08/2024
SYW9D39	R185811667	74550	20/08/2024	SYX4B47	R185868317	74550	20/08/2024
SYZ5J39	R185712667	74550	19/08/2024	TCA4J73	R185975127	60503	19/08/2024
TCB6B40	R185879097	74550	20/08/2024	TCE4A74	R185884817	74550	20/08/2024
TCE4B61	R185965667	74550	19/08/2024	UAI7E47	R185808807	74550	20/08/2024
UAI7E47	R185808917	74550	20/08/2024	UAI9I45	R185755567	74550	19/08/2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 279/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 27/08/2024, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
BOR4480	R168294827	74550	22/05/2024		BQR6468	R171729247	74550	08/06/2024	
BSZ1H98	R167135097	74550	16/05/2024		BWW5I15	A062140432	66371	15/06/2024	195,23
BXD8C63	R170083317	74550	30/05/2024		BYI5D64	R173427097	74550	16/06/2024	
CGT8H55	A062183808	65992	26/06/2024	293,47	CSL6H24	R168133237	74550	21/05/2024	
CXD9084	A062182712	51851	20/06/2024	195,23	CXT9E73	R173415007	56732	16/06/2024	
CZU7475	R166622717	74550	13/05/2024		DDV2406	R170586127	56732	27/05/2024	
DJK5C02	R164359687	74550	01/05/2024		DKF6H33	R167431217	74550	19/05/2024	
DMI5A44	R169829767	60503	02/06/2024	293,47	DMO4I71	R170740457	74550	02/06/2024	
DNT9798	R175352537	74550	26/06/2024		DQM1379	A062136214	56300	15/06/2024	130,16
DXU5208	R171673917	74550	07/06/2024		EBV5I87	A062015220	55500	28/06/2024	
EFG8124	R169910067	74550	29/05/2024		EGC8C94	R170067147	74550	30/05/2024	130,16
EGK2E09	R172250977	74550	11/06/2024		EGM6679	R169271307	74550	29/05/2024	
EHN1940	A061565952	55500	08/07/2024		EKR6660	A062122507	72340	29/05/2024	
ENC3791	R171470747	74550	08/06/2024		ENE1D97	A061328942	64080	13/06/2024	130,16
ENE1D97	A061328950	66700	13/06/2024	195,23	ENI4074	R174498507	74550	22/06/2024	
ENR1394	R166618107	74550	13/05/2024		EPC3918	R172023057	74550	10/06/2024	
EPT2338	A061098513	58196	17/06/2024	880,41	ERB8335	R174884377	74550	23/06/2024	
ESE1G41	A061491789	60501	18/06/2024	293,47	ETG3J64	R165871967	74550	10/05/2024	
ETS3192	R169192427	74630	26/05/2024	195,23	EUT6D78	A061707773	55412	18/06/2024	195,23
EUT6D78	A061726760	55412	26/06/2024	195,23	EUY3540	R168319807	74550	22/05/2024	
EVW2B62	A061742978	57030	06/06/2024		EWD2002	R173183007	74550	16/06/2024	
EWU0061	R175576827	74550	29/06/2024		EWU8J74	R167291307	74550	17/05/2024	
EYD2827	R164999667	74550	05/05/2024		EYQ1651	A061404410	60501	18/06/2024	293,47
FBG0F58	A061737893	66700	13/06/2024	195,23	FBK1F73	A061977134	57380	21/06/2024	293,47
FBT9F39	R170781047	74550	02/06/2024		FBV6C46	A061127793	55500	25/05/2024	
FCK3123	R173782617	74550	18/06/2024		FDT1532	R168644517	74550	23/05/2024	
FEE2B66	R169188807	74550	26/05/2024		FET3C20	R169840107	74550	02/06/2024	
FGC8749	R168730757	74550	24/05/2024		FGQ5800	R173012727	74550	15/06/2024	
FGS5025	R169790167	74550	01/06/2024		FHC5312	A062168973	55500	13/06/2024	
FHY3189	A062219578	55500	05/07/2024		FJD9C23	A061602726	60174	19/06/2024	293,47
FJP3F20	R170084207	74550	30/05/2024		FKP6410	R169913587	74550	29/05/2024	
FLE1348	R169456107	74550	27/05/2024		FLR2A91	R172263737	74550	11/06/2024	
FLV8566	R167489077	74550	17/05/2024		FMR5H73	R170931307	74550	04/06/2024	
FMR9880	R170880927	74550	03/06/2024		FMV1654	A062006973	67690	06/06/2024	
FNH9467	R166269617	74550	11/05/2024		FOI2870	R175167077	74550	24/06/2024	
FPM9B99	A061406692	52311	12/06/2024	130,16	FPN7A66	R166240907	74550	11/05/2024	
FPZ4488	R173268477	74550	17/06/2024		FSF3957	R165712577	74550	09/05/2024	
FSR2467	R168019387	74550	20/05/2024		FST2I43	R172218967	74550	11/06/2024	
FSY5J48	R173065967	74550	15/06/2024		FTG3C18	R168945477	74550	25/05/2024	
FTO3953	R169847587	74550	02/06/2024		FUB8H46	A061151651	54600	30/06/2024	
FWD2217	A061573416	55500	15/07/2024		FWX7485	R167039837	74550	15/05/2024	
FXI7D87	R172244707	74550	11/06/2024		FYH3378	R170487237	74550	04/06/2024	
FZJ2422	A061134188	55500	05/06/2024		GAC9D34	R167657607	74550	18/05/2024	
GAU2629	R175002187	74550	25/06/2024		GBW9C46	R172003587	74550	10/06/2024	
GCB7B56	A061744024	57030	13/06/2024		GCF8446	R166883197	74550	15/05/2024	
GEB2160	R169875087	74550	29/05/2024	130,16	GEN8J98	R170247547	74550	01/06/2024	
GET6570	R166679147	74550	14/05/2024		GEY4D36	R172255927	74550	11/06/2024	
GGJ6B39	R181556647	74550	28/07/2024		GHA2320	R168517907	74550	22/05/2024	
GHR0430	R166756587	74550	14/05/2024		HDO9934	A062062474	65300	26/06/2024	195,23
HLO0B53	A061679451	55500	12/07/2024		HNM1858	R165261807	56732	04/05/2024	
HOB8J00	R172517397	56732	14/06/2024		IXA5C81	R167599627	74550	18/05/2024	
LSY2A61	A061296234	56222	22/06/2024		MAZ6C82	A061263280	56222	13/06/2024	
NGS4G38	R173382547	74550	15/06/2024		NZQ8303	R170441807	56732	03/06/2024	130,16
ORN0F00	R169954067	74550	29/05/2024		PVH2560	R167067997	74550	16/05/2024	
QFK4D94	R170846277	60503	03/06/2024	293,47	QND5A45	R165072707	74550	06/05/2024	
QPX1892	A061658616	57030	18/06/2024		QQL1F36	R169555757	74550	28/05/2024	
QXB6E61	R167984847	74550	19/05/2024		RIW8A19	A062012833	55500	20/05/2024	
RNJ5A25	A061262836	55500	06/06/2024		RNU7A71	R172416747	74550	11/06/2024	
RTE3C88	R172422807	74550	11/06/2024		SHQ1A68	R168994647	56732	25/05/2024	
SRF2E25	R170529147	74550	05/06/2024	130,16	SUW1D89	R168746597	74550	24/05/2024	
SVS9C66	A061578655	55500	14/06/2024		SWS2I23	R170505507	56732	04/06/2024	
SYC6F72	R175041567	74550	26/06/2024						

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4142/2024
Proprietário da Obra: Gustavo dos Santos Laranjo
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11702/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3976/2024
Proprietário da Obra: Abner Augusto de Melo
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11703/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3813/2024
Proprietário da Obra: Guilherme Vieira Cavalcante da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11704/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3947/2024
Proprietário da Obra: Arthur Lacerda Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11705/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)

PROT. 24/11/9179 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA - PROT. 24/11/9118 ANA LUCIA CINTRA CAVAZZA SABADIN - PROT. 24/11/9273 MATHEUS PONCE MATOS - PROT. 24/11/9223 SUPERMERCADO DALBEN LTDA - PROT. 24/11/9234 ANDRÉ TURANO DE SOUZA.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 24/11/9138 MICENAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 24/11/9558 WMB SUPERMERCADO DO BRASIL.

Campinas, 27 de agosto de 2024

RICARDO TORQUATO FERRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFIRO.

Processo SEI PMC.2022.00064293-11. Interessado: Condomínio Gardenia A.

1) Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00098284-97 anexado ao processo PMC.2022.00064293-11 do Condomínio GARDENIA A, tendo em vista que o último prazo foi concedido através do despacho nº 10294813. Data: 21/08/2024.

2) Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00100298-88 anexado ao processo PMC.2022.00064293-11 do Condomínio GARDENIA A, tendo em vista que o último prazo foi concedido através do despacho nº 10294813. - Data: 26/08/2024.

Campinas, 27 de agosto de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

ERRATA - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 27/08/2024 FL. 35
ONDE SE LÊ: 1987/0/32704
LEIA-SE: **1997/0/32704**
PROT. 97/32704 MARCOS ANTONIO PEREIRA TORRES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS- CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4625**, lavrada em 06/08/2024 em nome de, **Marcílio Barbato**, CPF 866.551.248-91, referente ao imóvel localizado na Rua Ozualdo Rodrigues, n° 142, Jardim Campineiro, Código Cartográfico 3251.42.32.0126.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/8931.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei 288/2020, Artigo 14, Parágrafo 1°, estabelecendo que deverá desobstruir o solo público(viela), sob pena de multa (1000 ufics), **no prazo de 60 dias**. O não atendimento ensejará sanções legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a

presente **intimação N° 882**, lavrada em 05/08/2024 em nome de **Sociedade Beneficente Amigos do Bairro Jd. Carlos Lourenço**, CNPJ 51.903.474/0001-84, referente ao imóvel localizado à Rua Clodomiro Vescovi, nº 29, Jd. Carlos Lourenço (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3442.23.20.1057), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1985/0/24766**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 881**, lavrada em 05/08/2024 em nome de **Espólio deAntonio Carlos Bordignon**, CPF 194.465.508-00, referente ao imóvel localizado à Rua Oscar Leite, nº 322, Ponte Preta (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3441.12.89.0503), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2738**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Edelweiss Administração e Participações de Bens Imóveis e Patrimoniais Ltda**, CNPJ 12.031.328/0001-54, proprietário de imóvel sito à Rua dos Bandeirantes, n° 521, Cambuí, Código Cartográfico 3421.53.37.0216.01001, do **Auto de Infração e Multa n.º 8997**, lavrado em 07/08/2024, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **1950/0/20718**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 3.102,82** (Três mil e cento e dois reais e oitenta e dois centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de 15 (Quinze) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Trinta do Nove Holding Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda**, CNPJ 26.519.719/0001-27, proprietário de imóvel sito à Rua Dr. Azael Alvares Lobo, n° 351, Arruamento Jockey Club, Código Cartográfico 3414.24.54.0050.01001, do **Auto de Infração e Multa n.º 8998**, lavrado em 07/08/2024, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **1967/0/34802**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 5.976,08** (Cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (Quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 0794**, lavrada em 26/08/2024 em nome de **MRV PRIME**, CNPJ 36115717/0001-26, referente ao imóvel localizado na RUA JOÃO MORENO, 31, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.42.19.0133.00000, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2024.00098359-49.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 11642/03, Art. 1°, estabelecendo que DEVA CUMPRIR OS HORÁRIOS DE TRABALHOS EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, **no prazoIMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 0795**, lavrada em 26/08/2024 em nome de **MRV PRIME**, CNPJ 36115717/0001-26, referente ao imóvel localizado na RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA, 337, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.42.55.0093.00000, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2024.00097065-45.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 11642/03, Art. 1°, estabelecendo que DEVA CUMPRIR OS HORÁRIOS DE TRABALHOS EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, **no prazo IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação Nº 0876**, lavrada em 30/07/2024, em nome de **MARIA LUCIAVACCARI**, CPF: 378.173.408-03, referente ao imóvel localizado na RUA CARAGUATATUBA, 74 - JD. DOM NERY (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.11.88.0137.01001), cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2022.00002981-34**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 107, estabelecendo-se que se deva PROVIDENCIAR A TROCA DE REVESTIMENTO DO PASSEIO PÚBLICO, SUBSTITUINDO O PISO ESCORREGADIO, SOB PENA DE MULTA **no prazo de 30 (trinta) dias**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Ricardo Aparecido dos Santos**, CPF 256.611.628-80, que a obra localizada à Av. Dermival Bernardes Siqueira, nº 3263, Swiss Park (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3452.54.81.0158), neste município, encontra-se embargada por meio do **Auto de Embargo n.º 3368**, lavrado em 26/08/2024, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2024.00100399-21**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 26/08/2024, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 4704**, lavrada em 26/08/2024 em nome de **Ricardo Aparecido dos Santos**, CPF 256.611.628-80, referente ao imóvel localizado à Av. Dermival Bernardes Siqueira, nº 3263, Swiss Park (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3452.54.81.0158), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2024.00100399-21**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 4705**, lavrada em 26/08/2024 em nome de **RicardoAparecido dos Santos**, CPF 256.611.628-80, referente ao imóvel localizado à Av. Dermival Bernardes Siqueira, nº 3263, Swiss Park (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3452.54.81.0158), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI2024.00100399-21**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 151, estabelecendo-se que deva "obedecer ao projeto aprovado, à boa técnica, à NBR e ao direito de vizinhança - impedir que material da obra atinja vizinhança e resolver problema da plataforma de trabalho irregular (NR-18) e insegura" **no prazo IMEDIATO**, a contar do momento da lavratura da intimação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 27 de agosto de 2024
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3387/2024
Proprietário da Obra: FERNANDO PAUXIS CARDOSO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3603/2024
Proprietário da Obra: TOWNHOUSE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3888/2024
Proprietário da Obra: TRELEONI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3790/2024
Proprietário da Obra: Isabella Garcia Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 3365/2024
Proprietário da Obra: MARÍLIA MORENO AVIGHI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 11706/2024 e Alvará de Execução Nº 11707/2024 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3436/2024
Proprietário da Obra: CARNIELLI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4032/2024
Proprietário da Obra: Vitor Branco de Miranda
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11708/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3874/2024
Proprietário da Obra: José Francisco Perrone Costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3691/2024
Proprietário da Obra: William da Silva Santana
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11709/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2258/2023
Proprietário da Obra: ANTONIO JESUS FERNANDES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3985/2024
Proprietário da Obra: ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3870/2024
Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3708/2024
Proprietário da Obra: alessandro americo da cruz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3960/2024
Proprietário da Obra: Rafael Henrique Leopoldino
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11710/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2415/2023
Proprietário da Obra: Fabio Hiramoto Takahashi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 23/2021
Proprietário da Obra: Ubster Pinheiro de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1996/2023
Proprietário da Obra: VANDERLEI NARDUCCI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3980/2024
Proprietário da Obra: ESPACO SAUDE CLINICAS MEDICAS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 348/2022
Proprietário da Obra: CARLOS GILBERTO HINZ FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3962/2024
Proprietário da Obra: Rosângela de Moraes Zago
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3790/2024
Proprietário da Obra: Isabella Garcia Silva
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4003/2024
Proprietário da Obra: CLEONICE PESSOA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 283/2021
Proprietário da Obra: PAULA CRISTINA BERNARDES CAPPELLESSO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3696/2024
Proprietário da Obra: Geraldo Jose Adala
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3737/2024
Proprietário da Obra: RICARDO MASSAHIRO NISHIHARA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3990/2024
Proprietário da Obra: Thiago de Oliveira Ruela
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2023.00057169-45
INDEFIRO O PROTOCOLO 2024/11/5302 POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

INDEFERIDOS
PROT. 16/11/15045 ELISEU ALVES DE SOUSA - PROT. 16/11/14002 LUCIA HELENA CHEFEL POLLI - PROT. 17/11/14110 CARLOS EDUARDO DACIU - PROT. 17/11/9241 CLEIDE RODRIGUES - PROT. 17/11/16450 JOVELINA MARQUES - PROT. 18/11/4810 JOVELINA MARQUES - PROT. 18/11/1489 MAGDALENA RAQUEL RAMOS DE CARVALHO - PROT. 18/11/623 JANETE SANTOS DE CARVALHO - PROT. 16/11/19042 TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA GOMES - PROT. 17/10/25031 TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA GOMES - PROT. 17/11/33627 DAVI FERREIRA LOPES - PROT. 17/11/9748 ANTONIO CARLOS FRANCO ZUCCOLO - PROT. 17/11/8047 CONDOMINIO EDIFICIO ILHAS CAROLINAS - PROT. 17/11/17215 CONDOMINIO EDIFICIO ILHAS CAROLINAS.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 2353, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA SEMINARISTA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Nº 361, PQ. JAM-

BEIRO - 1ª PARTE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2015.
PROT. 10/11/1981 DUOS (PEDRO GENEROSO DA LUZ).

Campinas, 27 de agosto de 2024
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/6556 FLAVIO CRISTIANO DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/5965 SERAP SERVIÇOS, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - PROT. 24/11/6806 LGM OFTALMOLOGIA SS LTDA - PROT. 24/11/6787 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇOES E SERVIÇOS S.A. - PROT. 24/11/6771 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇOES E SERVIÇOS S.A. - PROT. 24/11/6770 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇOES E SERVIÇOS S.A..

Campinas, 27 de agosto de 2024
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/2852 PADTEC S/A.

Campinas, 27 de agosto de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO
PROT. 24/11/8674 LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Campinas, 27 de agosto de 2024
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO
PROT. 21/11/268 COLEGIO RDS SWISS LTDA (ANTIGO INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA ESCOLA LTDA).

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 24/11/524 COLEGIO RDS SWISS LTDA.

Campinas, 27 de agosto de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3395/2024
Proprietário da Obra: RICARDO LARANJA DEGRANDE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO - CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 24/11/9585 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS (PAROQUIA SAO JOSE OPERARIO).

Campinas, 27 de agosto de 2024
RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 4184/2024
Proprietário da Obra: Carlos da Silva Pavaneli
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11711/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 4003/2024
Proprietário da Obra: CLEONICE PESSOA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11712/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3811/2024
Proprietário da Obra: Michelle dos Santos de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETARIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV
PARECE TÉCNICO EIV/RIV Nº53/2024
PROTOCOLO: 2023/11/05793 - **INTERESSADO:** CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - OBA FARM ARBORAIS
ASSUNTO: EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA)

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de regularização total de empreendimentoCSEI - Comércio, Serviços, Institucional e Industrial, para supermercado, situado na Avenida Valderes Fiolo Pupo de Campos Ferreira nº1615 sobre Lote 01-A sub, do quarteirão 17.419, quadra X do loteamento Residencial Arborais. O empreendimento está situado em terreno de 9.963,38 m², constituído por 1 subsolo e pavimento térreo, totalizando 3.538,57 m² de área construída, sem C.C.O. O empreendimento espera receber 450 clientes por dia e conta com quadro de 120 funcionários distribuídos em diferentes turnos dentro do horário de funcionamento de segunda-feira a sábado das 7h00 às 22h00 e aos domingos e feriados de 7h00 às 20h00. O lote possui registro no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula 148.381. O terreno está inserido na Zona Mista 1 - ZM-1, na Macrozona Macrometropolitana, APG Imperador, UTB EU-21. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 225564 é: 3262.11.58.0326.00000.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado em 17 de maio de 2023, tendo sido analisado na vigência do Decreto nº 20.633/2019. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:
Trata-se de análise de EIV para Regularização total.
Trata-se de empreendimento não habitacional, destinada ao Comércio, Serviço, Institucional e/ou Industrial - CSEI, de supermercado denominado Oba, com pavimento subsolo e pavimento térreo já construídos, totalizando em 3.538,57 m² de área clandestina em terreno de 9.963,38 m².
O acesso de veículos e de pedestre se dá pela Avenida Valderes Fiolo Pupo de Campos e conta com estacionamento em área externa no térreo, com 192 vagas de acordo com tabela do Projeto Simplificado (fl.264).
Às fls. 250/251 anexou imagem que demonstra uso de paraciclos para bicicletas.
Estimou população de 120 funcionários distribuídos em diferentes turnos dentro do horário de funcionamento de segunda-feira a sábado das 7h00 às 22h00 e aos domingos e feriados de 7h00 às 20h00. Além disso, estima 450 clientes por dia.
Na Ficha Informativa 205052, apresentada à fl.03, constam as diretrizes viárias 1-A e 16-D, do Plano Diretor de 2018, que correspondem à Rua Sônia de Campos Pupo Nogueira Lauandos e Avenida Valderes Fiolo Pupo de Campos Ferreira, respectivamente. Foi solicitada consulta a CDPV (SMPDU) através do SEI PMC.2023.00068159-71 para esclarecer se houve submissão de análise da incidência das diretrizes viárias, visto que essa é compulsória para aprovação do empreendimento de acordo com a referida Ficha. A CDPV se manifestou através do Despacho 9118811 onde indica que a Diretriz 1-A trata-se de Marginal e a Diretriz 16-D de Arterial II, componentes do Loteamento Residencial Arborais, já aprovado e ainda que "(?)não há diretriz viária incidente sobre o lote que trata este SEI."
Foi estimado custo global da obra de R$6.806.935,00 com base no CUB sem desoneração de abril de 2023 com valor de R$1.923,64/m² para a categoria CSL-8, o que corresponde a 1.519.303,39486195 UFIC ano-base 2023.
Foram apresentadas Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII) satisfatórias, sendo a AID composta por raio de 500 m e a AII, de 1.000 m.
A respeito do uso e ocupação do solo, mapeou majoritariamente residências dentro da AII, além de área com uso rural ou sem uso.
Informou, ao item 4.2, que não existem nascentes ou cursos hídricos dentro da ADA, sendo o mais próximo localizado a 150 metros do empreendimento.
Apresentou, às fl. 69/70, Informe Técnico da SANASA nº0200/2022. A SANASA foi consultada quanto às condicionantes do empreendimento pelo SEI PMC.2023.00068177-53, considerando que se trata de regularização total do empreendimento e confirmou, através de Despacho 8707967, que houve conclusão do projeto da rede coletora em 21/07/23, conforme contrato de obras nº 2023/7824/00/0 firmado entre a SANASA e o empreendedor (Despacho 8708381).
Indicou que há projeto de drenagem de águas pluviais em análise pela SEPLURB (à época) e pela SEINFRA, podendo ser consultada pelo SEI nº PMC.2021.00052769-37. Existe nesse SEI Despacho 4359489 com indeferimento do requerimento, orientando que o processo fosse aberto em endereço eletrônico indicado.
Apontou que os passeios públicos próximos ao empreendimento estão em boas condições e que há 1 ponto de ônibus dentro da AID.
Informou que a região onde fica o empreendimento é atendida pelo serviço público de coleta de lixo, sendo esse realizado 3 vezes por semana no período noturno. Além disso, informou que armazena resíduos em container climatizado, em doca exclusiva, conforme imagem à fl.206v.
Em relação a volumetria, foi possível observar no projeto encartado à fl. 266 que o gabarito do empreendimento varia de 10m a 14m, de acordo com a topografia do terreno. Considerando seu gabarito, recuos e inserção urbana, não havendo no momento construções vizinhas, entendeu-se não necessária a apresentação da Matriz de Insolação.
Não foram identificados bens tombados como patrimônio histórico dentro da AII. Foi apresentada Ficha Informativa CDPC/CONDEPACC à fl. 74, referente ao código cartográfico 3262.11.58.0326.00000, onde nada consta em termos de restrição.
O interessado entendeu como positiva a implantação do empreendimento, sob o ponto de vista da valorização imobiliária.
Foi apresentada ART nº 28027230231579199 à fl. 57, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, assinada pelo responsável técnico.
Foi realizada visita no local, pela Comissão de Análise EIV/RIV, na data de 27 de junho de 2023, onde foi possível observar divergências entre o projeto anexado na primeira entrega e a implantação da obra e foram feitas solicitações de adequações ao interessado:
a) localização de vagas de veículos: o interessado ocupava, na ocasião, o lote 1-A1 como estacionamento, não sendo esse terreno parte declarada do empreendimento e, caso o fosse, configuraria área somada maior que 10.000m², o que não é permitido pela LC208/2018 para empreendimentos CSEI no zoneamento onde está localizado. O interessado declarou que não tem intenção de realizar anexação dos lotes, tendo apresentado matrícula nº 148.382 emitida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis, com dados do referido lote e propriedade da CABEF Empreendimentos e Participações Ltda.
b) uso do Sistema de Lazer e Tratamento Paisagístico: foi pedido ao interessado a representação do talude que existe no Sistema, não tendo sido atendida. Solicitou-se, como mitigação urbanística, o uso do Sistema de Lazer para compor a largura mínima das calçadas de acordo com a classificação das vias. Apresentou, à fl. 260 (vistada), planta de Projeto de Paisagismo onde aponta que implantará mobiliário como banco e lixeira, além do plantio de algumas espécies arbóreas. Não foi apresentada demarcação de talude para essas áreas, devendo o mobiliário estar sobre nível onde seja possível o aproveitamento efetivo do Sistema de Lazer, bem como o uso dos mobiliários propostos. Nesse projeto, previu calçadas com mínimo de 3,00 m de largura.
c) arborização, escassa e pontual: o interessado deverá arborizar o entorno do lote como mitigação urbanística.
d) acesso de pedestres: não havia percurso seguro e bem demarcado interno ao lote para o pedestre acessar o empreendimento, além disso, o acesso de veículos acontecia de forma prioritária com rebaixo do passeio. Em resposta, à fl. 146, comprometeu-se a instalar travessia em nível do pedestre no acesso de veículos e instalação de acesso

exclusivo de pedestres com sinalização adequada;
Observou-se que não há fechamentos nos limites do lote.
Após visita foi encaminhado SEI nº PMC.2023.00068176-72 para Secretaria de Serviços Públicos sugerindo que avaliem sobre a necessidade de manutenção e limpeza da Praça Josefina Nerva Dalben, sem retorno até a presente data.
Observou-se que o acesso de veículos pela Rodovia Campinas-Mogi-Mirim se dá de forma abrupta à via local, sem que tenha sido implantado sistema viário adequado para a transição de fluxos. Também se encontra em estado de sinalização precário, com placas provisórias e barreiras de concreto tipo "New Jersey" para delimitação dos sentidos de via. A EMDEC foi cientificada da situação através de SEI PMC.2023.00058996-83.
A SEINFRA foi consultada através do SEI PMC.2023.00068172-49, tendo informado que "(...) o referido Loteamento teve seu Termo de Recebimento de Obras publicado no D.O. datado de 29/01/2021" através de Despacho 8630110. Além disso, no Despacho 8684118 consta que"(...) as obras de infraestrutura foram finalizadas no início do ano de 2021.", anexando os Termos de Verificação e Recebimento de Obras. Ao Despacho 8684725 ratifica "(...) nos termos do Decreto de aprovação do Loteamento Residencial Arborais, nº 19.188/2016, consta no inciso XIV a obrigação de: Correção do geométrico e obras complementares de recuperação, drenagem e sinalização da Avenida 1, entre o loteamento Residencial Arborais e a Gleba 1B, Gleba 1A-1, do ponto de deflexão até a marginal da Rodovia Dr. Adhemar Pereira de Barros, tendo sido devidamente executada e recebida".
Foi apresentado Relatório Fotográfico, às fls. 256/259, tendo o interessado afirmado que a área do Lote 1-A1 não é mais utilizada para estacionamento. As imagens anexadas não demonstram retirada das vagas e sim um anteparo de fechamento similar a uma cerca, com montantes fixados no solo e tirantes metálicos entre eles. Não há remarcação das vagas, não há alteração de piso ou uso do espaço, cuja titularidade é da CABEF Empreendimentos e Participações Ltda, conforme supracitado.



Imagem 1: Fechamento indicado pelo interessado (anexado ao processo através de relatório fotográfico)

Conforme já citado, o Lote 01-A sub possui área de 9.963,38 m², dimensão muito próxima ao máximo de 10.000 m² permitida para o uso CSEI no zoneamento em que se encontra (art. 86 da LC 208/2018).
O Lote 01-A possui geometria e dimensões que dificultam sua ocupação com edificações e que, caso haja utilização desse lote pelo mercado o limite da atividade para o zoneamento é ultrapassado, propomos que o Lote 01-A seja utilizado como extensão do Sistema de Lazer, com implantação de mobiliário urbano, iluminação e paisagismo a cargo do interessado e a ser mantido por ele, considerando ser proprietário da área.

A Área Técnica recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
I. Implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;
II. Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;
III. A área de armazenamento e separação dos resíduos deve atender a NBR 10.004, NBR 11.174 e RDC nº 216 - ANVISA e demais legislações pertinentes, em área coberta, ventilada, com acesso adequado e controlado, sobre base impermeável, devidamente identificados, controlados e segregados segundo suas características de inflamabilidade, reatividade e corrosividade, evitando-se a incompatibilidade entre eles, e armazenados em local separado da área de preparação e armazenamento de alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;
IV. O projeto deverá atender a lei 14.011/2011 e NBR 10.151, contendo medidas mitigadoras dos impactos decorrentes dos ruídos emitidos pelo empreendimento durante a fase de operação, com monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, se necessário, promover adaptações no prédio de forma a garantir a proteção acústica, além de observar o horário de carga e descarga de forma a não gerar incomodidade para a vizinhança;
V. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:
a) acesso de pedestres segregado do acesso de veículos, com elementos e sinalização que possam garantir a segurança do usuário.
b) o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, **sendo rebaixadas apenas as guias**, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, priorizando a segurança do pedestre nos pontos de conflito, sem rebaixamento dos acessos de veículos. Qualquer solução de acomodação de veículos nos acessos, deve ocorrer sem prejuízo da largura total do passeio.
c) passeio público com largura mínima de 5,00 m para a Avenida Valderes Fiolo Pupo de Campos Ferreira, de 4,00 m para a Rua Sônia de Campos Pupo Nogueira Lauandos, por se tratarem de vias Arterial II e Marginal com função de Coletora, respectivamente, de acordo com diretrizes viárias da LC 189/2018 e da determinação da LC 208/2018 em seu artigo 14. Considerando que o lote do empreendimento tem interface com o Sistema de Lazer, poderá complementar a largura das calçadas solicitada utilizando-se desse Sistema, devendo manter o mínimo de 1,50m de pavimentação sem impedimentos de acordo com LC 09/2003. Não deverá ter barreiras ou interferências a circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização.
d) Executar o Projeto Paisagístico apresentado à fl. 260, visando a qualificação do Sistema de Lazer com plantio de espécies vegetais, mobiliário urbano, iluminação e demais elementos pertinentes, além da arborização das calçadas em todo o entorno do lote, para melhorar o conforto da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas e da Lei Complementar 355/2022 que institui o "Programa Mais Árvores, Mais Qualidade de Vida", considerando que a arborização urbana tem impacto positivo para o conforto ambiental. O aproveitamento do Sistema de Lazer deverá estar conformidade com o artigo 16 da LC 208/2018. A pavimentação da calçada deverá ter largura mínima de 1,50m sem impedimentos de acordo com LC 09/2003
e) O Lote 01-A (de propriedade da CABEF Empreendimentos e Participações Ltda) deverá ser qualificado e mantido pelo interessado, com execução de medidas paisagísticas dentro do lote como áreas permeáveis com plantio, mobiliário urbano, iluminação ou outras soluções pertinentes, de forma que seu uso seja de extensão do Sistema de Lazer.
f) permeabilidade visual no alinhamento voltado para logradouro público, possibilitando integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança, com permeabilidade visual de no mínimo 2/3 no fechamento voltado para a Avenida Valderes Fiolo Pupo de Campos Ferreira e ½ para Rua Sônia de Campos Pupo Nogueira Lauandos. **Não poderá haver muro ou elemento que impeça a visão entre a divisa do lote e a construção**, em no mínimo a extensão supracitada.
g) observar para atendimento à permeabilidade visual que essa deverá iniciar a, no máximo, 1,00 m (um metro) de altura, e ter no mínimo 2,00 m (dois metros) de altura contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual.
VI. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, no valor total de **R$138.120,00 (cento e trinta e oito mil e cento e vinte reais)**, data base 2023, correspondendo a **30.828,29274825347UFICs**, conforme transcrição abaixo de conteúdo do Despacho 8557563 SEI PMC.2023.00058996-83:
Análise do empreendimento:
O empreendimento apresentado com subsolo e pavimento térreo com área total a construir de 3.538,57m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.
Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida Valderes Fiolo Pupo de Campos Ferreira.
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:
Nos termos da Lei Complementar 208/18, e devido aos impactos gerados na implantação do referido empreendimento com o acréscimo na geração de viagens nas áreas direta e indireta do Polo Gerador de Tráfego e por consequência aumento da circulação de veículos e pedestres é necessário considerar dentre as medidas mitigadoras melhorias e manutenção da sinalização viária, conforme Lei Federal 9.503/97-CTB e Resolução CONTRAN 973/22, além de benfeitorias na infraestrutura de mobilidade urbana com implantação e ou reparos de rampas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050, a fim de proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade nas vias impactadas do entorno.
1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:
Estrada Adelina Segantine Cerqueira Leite entre a Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros e a via no final do empreendimento que termina em Cul-de-sac;
Estrada Adelina Segantine Cerqueira Leite entre a Rua Ruth Correa Leite Cardoso e a 70 metros após a Rua Paulo Eduardo Aguiar Cotomacci;
A totalização dos valores estimados pela EMDEC para o item 1 é de R$138.120,00 (cento e trinta e oito mil e cento e vinte reais) ou 30.828,29274825347 UFICs.
2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.
VII. A estimativa do valor das mitigações soma **30.828,2927 UFICs**, que representa **2,03%** do valor máximo estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações em área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, essa variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação e regularização do empreendimento.
Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
Campinas, 16 de agosto de 2024
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Graziela Z. Mingati- Arquiteta Urbanista - Matrícula: 138.227-6

PARECER TÉCNICO EIV/RIV N°: 55/2024
PROTOCOLO: 2023/11/12763 - INTERESSADO: RITA LACERDA GUIMARÃES TOSI - REFERÊNCIA: ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 09.309.595/0001-36| RAZÃO SOCIAL: ZANZARA PROMOÇÃO DE

EVENTOS LTDA

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, denominado Zanzara Promoção de Eventos, situado na Avenida José Bonifácio, n° 258/260, 240 e 228, sobre Lotes 18, 17 e 16, do Quarteirão 2571, Quadra W, do loteamento Jardim Flamboyant, no município de Campinas/SP.

O estabelecimento possui capacidade de público de 287 pessoas e 12 funcionários. O horário de funcionamento é das 09h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00, aos sábados e domingos, e eventualmente em recepções o horário se estende até as 02h00. Está situado em 3 terrenos com área de 360,00 m² cada um e 597,95 m² de área construída, sendo o lote 18 (n° 260/258) com 295,89 m² de área construída (a ser regularizada), lote 17 (n° 240) com 302,06 m² de área construída (122,06 m² a ser regularizada) e lote 16 (n° 228) sem área construída, onde está localizado o estacionamento do local. Os lotes onde há construções possuem registro no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrículas n° 13275 (lote 18, n° 258/260) e n° 40510 (lote 17, n° 240). Não foi apresentada Matrícula do lote 16 (n° 228), utilizado como estacionamento. O terreno está inserido na Zona Mista 2 - ZM2, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Brandina. Os Códigos Cartográficos dos lotes 18, 17 e 16, conforme Fichas Informativas n° 212513, n° 218994 e n° 236854, respectivamente, são: 3421.34.47.0236.01001, 3421.34.47.0224.01001 e 3421.34.47.0212.00000.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 28 de setembro de 2023, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 23 do Decreto n° 20.633/2019;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para o estabelecimento Zanzara Promoção de Eventos, com Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Foi apresentada ART n° 28027230230991130, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Trânsito, assinada fisicamente;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento do Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê é das 09h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00, aos sábados e domingos, e eventualmente em recepções o horário se estende até as 02h00. Possui capacidade de público de 287 pessoas e 12 funcionários, de acordo com o Anexo II - Matriz de Identificação. Após as 22h00, o estabelecimento deve obedecer aos comandos do Decreto Municipal n° 22.242/22, por se tratar de horário especial de funcionamento;

A Ficha Informativa n° 212513 do Lote 18 não apresenta C.C.O., área de terreno de 360,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

A Ficha Informativa n° 218994 do Lote 17 não apresenta C.C.O., área de terreno de 360,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

A Ficha Informativa n° 236854 do Lote 16 não apresenta C.C.O., área de terreno de 360,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 597,95 m² e trata-se de regularização parcial, sendo o lote 18 com 295,89 m² de área construída a ser regularizada e o lote 17 com 122,06 m² de área construída a ser regularizada (consta 180,00 m² de área aprovada), de acordo com os Projetos Simplificados apresentados. Não foi apresentado Projeto Aprovado. Em consulta interna ao sistema Informacao - DIDC, observou-se que o lote 17 apresenta 180,00 m² + 110,92 m² de área aprovada. Este item será avaliado no momento da Regularização;

Foi informado que existem 50 vagas comuns, 03 vagas para motos, 01 vaga para PCD, 01 vaga embarque/desembarque e 01 vaga para carga/descarga. No número 258/260 constam 04 vagas e as demais estão localizadas no lote número 228. Este item será avaliado no momento da Regularização;

Não foi apresentado Laudo Técnico de Medição e Avaliação de Ruído. Este item será avaliado no momento de emissão do Alvará de Uso;

Foi solicitado Parecer Consultivo da EMDEC pelo SEI PMC.2024.00023761-24, que foi respondido através do despacho n° 10437141, em que o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão:

"Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida José Bonifácio que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

Foi consultada a Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública pelo SEI PMC.2024.00093907-26, que se manifestou nos seguintes despachos:

1. Despacho n° 11944170, indicando a integração das câmeras privadas do empreendimento ao Programa Monitora Campinas.

"Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.

O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.

A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.

A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionado às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.

A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências. A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.

Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.

Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa."

2. Despacho n° 11974827 e Relatório Estatístico de Incidentes (doc. 11974675), indicando que, no período de janeiro de 2024 a julho de 2024, não há incidentes registrados e/ou atendidos pela Guarda Municipal de Campinas.

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022, junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1. Deverá ser apresentado Laudo Acústico com medições que atestem que os níveis de ruídos emitidos são menores ou iguais aos estabelecidos pela NBR 10151:2019, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e certificado de calibração do equipamento utilizado para medição. O Laudo deve ser referente aos ruídos emitidos pelo empreendimento durante o funcionamento, com monitoramento através de medições do nível de ruído no dia de maior atividade e de emissão sonora, englobando o período referente ao horário especial de funcionamento. O Laudo deverá apresentar medição realizada no período noturno até o horário de encerramento das atividades informado, de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial Lei Municipal n° 14.011/2011 e Decreto Municipal n° 22.242/22. De acordo com a NBR 10151:2019, item 9.5.1, os limites de RLAeq (limites de níveis de pressão sonora - dB) são estabelecidos em função do uso e ocupação do solo no local da medição e que, neste caso, deverá ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3 para Área mista predominantemente residencial: 55 dB durante o período diurno e 50 dB no período noturno. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

2. Em caso de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019 e/ou em caso de reclamação da vizinhança quanto a ruídos, verificado pelo poder público e atestada a inconformidade a partir de medições em local externo à(s) fachada(s) ou interno à(s) edificação(ões) do(s) munícipes reclamantes, conforme indicações apresentadas na NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, medidas de isolamento acústico, o que implicará novas medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido novo Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso.

Caso haja alteração da atividade do estabelecimento que implique a alteração para o Nível de Incomodidade Potencial 2, deverá ser apresentado novo EIV para análise e definição de medidas mitigadoras.

3. Implantar Programa de monitoramento permanente do entorno e de cidadania, visando que os(as) proprietários(as), funcionários(as) e usuários(as) do local se conscientizem dos impactos na vida de moradores(as) do entorno e não extrapolem o estabelecido nas obrigações do empreendimento com o município, que possa ocasionar desgaste à população vizinha. O(A) empreendedor(a) deverá assumir compromisso irrestrito no cumprimento fiel das normas a que se submete. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

4. De acordo com o parecer consultivo à Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública pelo SEI PMC.2024.00093907-26, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento: integrar as câmeras privadas, instaladas no entorno do empreendimento com visualização aos espaços públicos, ao Programa Monitora Campinas, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso. Em caso da inexistência de câmeras que atendam à solicitação, apresentar declaração assinada pelo(a) responsável pelo estabelecimento e relatório fotográfico da fachada que ateste a situação.

5. Providenciar a regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

Observamos que o Parecer Conclusivo do EIV não excepcionaliza os limites dos horários de funcionamento estabelecidos na legislação vigente.

Ressaltamos que as obrigações contidas neste Parecer Técnico são condicionantes para o funcionamento do estabelecimento e que devem ser verificadas pela equipe responsável pela emissão e renovação do Alvará de Uso e, em caso de inadequação ou reclamações da vizinhança, o empreendimento deverá ser fiscalizado pelo(s) órgão(s) responsável(is).

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 23 de agosto de 2024

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Graziela Z. Mingati- Arquiteta Urbanista - Matrícula: 138.227-6
Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº57/2024
PROTOCOLO: 2023/11/13200 - INTERESSADO: IRMA APARECIDA MARTINS
ASSUNTO: EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA)

PREÂMBULOS

Trata-se de empreendimento do tipoCSEI - Comércio, Serviços, Institucional e Industrial, de regularização de empreendimento não habitacional, destinado a Clube Social, localizado na Rua Nazaré Paulista, nº 858, sobre o Lote "Parte Praça 2" Quarteirão 6762, do loteamento Jardim das Paineiras, no município de Campinas, SP.

O clube possui capacidade para 400 associados, contando com 8 funcionários. O funcionamento acontece das 08h00 às 22h00 de terça a sexta-feira e das 08h00 à 19h00 aos sábados domingos e feriados. Para o auditório/teatro o funcionamento acontece entre terça e sexta-feira das 12h00 às 22h00 e aos sábados, domingos e feriados entre 10h00 e 19h00. Está situado em terreno com área total de 10.097,25 m² e possui área

construída total geral de 3.677,50 m² com 869,64 m² de C.C.O. do tipo Institucional na Ficha Informativa nº 221771. O lote possui registro no 1º Cartório de Registro de Imóveis, sob Matrícula nº16831. O empreendimento está inserido na Zona Residencial - ZR, com uso tolerado, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Brandina, UTB EU-24. Conforme Ficha Informativa nº 221771, o Código Cartográfico é: 3421.64.20.0585.01001

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado em 10 de outubro de 2023, tendo sido analisado na vigência do Decreto nº 20.633/2019. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para regularização de empreendimento não habitacional, destinada ao Comércio, Serviço, Institucional e/ou Industrial - CSEI de clube social do Sindicato dos Bancários.

O clube é composto por algumas edificações, tendo anexado Projeto de Regularização à fl.127 onde consta 869,64 m² de área existente, sendo 831,99 m² remanescentes de demolição e 2.845,51 m² de área a regularizar, totalizando 3.677,50 m² como total geral, sobre terreno de 10.097,25 m².

Uma das áreas a regularizar é de uma edificação voltada para uso de auditório/teatro, que já estava em etapa avançada de obra quando da abertura do processo do EIV, tendo sido encartado projeto às fls.127/134 que demonstram que essa edificação entra no cálculo como área a regularizar, ou seja, frente aos parâmetros solicitados pelo município para regularização, encontra-se finalizada, informação que foi confirmada pela interessada, Irma Aparecida Martins, em atendimento presencial nesta SEMURB na data de 21 de agosto de 2024.

O interessado indica empreendimento sobre Lote 6, mas na Ficha Informativa nº22177 consta Lote Parte Praça 2.

Indicou que para o teatro há 86 vagas de veículos e à fl. 129 consta quantidade total de 110 vagas para todo o clube.

Estimou custo da obra em R$6.529.656,55, o que corresponde a 1.399.442,0262 UFICS (ano-base 2024)

Informou capacidade de 400 pessoas para o clube, além de 8 funcionários e capacidade de 208 pessoas para o teatro, sendo que, para esse último o intuito é o atendimento das necessidades dos associados, ainda que eventualmente possa ser utilizado por terceiros, mas sem ser explorado comercialmente para isso (fl.116).

Indicou horário de funcionamento das 08h00 às 22h00 de terça a sexta-feira, das 08h00 à 19h00 aos sábados, domingos e feriados. Para o teatro informou funcionamento entre terça e sexta-feira das 12h00 às 22h00 e aos sábados, domingos e feriados entre 10h00 e 19h00 (fl.116).

As Áreas de Influência Direta e Indireta foram consideradas satisfatórias, visto a população flutuante diária informada e a inserção urbana, se dando em raios de 150 m e 400 m a partir da Área Diretamente Afetada (ADA), respectivamente.

Quanto ao uso do solo, indica ser majoritariamente residencial nas áreas de Influência (Anexo II).

Anexou Ficha Informativa CONDEPACC para o código cartográfico 3421.64.20.0585.01001, sobre a qual consta a situação do imóvel em área envoltória (Processo nº04/09 - Arboreto e Sede do Coral XI/ Resolução nº 157/18) sem necessidade de aprovação de projeto pelo CONDEPACC (fl.43).

Apresentou cópia da Lei nº4.692/1976, que estabelece doação da área do imóvel, antes de domínio público, ao Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas(fl.41). A informação foi corroborada na matrícula anexada (fl.139), onde consta doação de propriedade da Municipalidade de Campinas para o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região.

Apresentou, às fls. 148/149, Certidão de Uso do Solo, demonstrando que a atividade no lote é classificada como uso Tolerado para seu zoneamento (Zona Residencial - ZR).

Citou que níveis de ruídos estão dentro de padrão aceitável para as atividades desportivas que acontecem dentro do clube, sem constar no EIV avaliação sobre ruídos emitidos pela edificação do teatro.

Afirmou que os resíduos sólidos são acondicionados em recipientes adequados e armazenados em lixeira para posterior coleta pela rede pública, com separação de lixo reciclável.

Alegou boas condições de caminhabilidade no entorno.

Indicou que a valorização trazida pela atividade é neutra.

Apresentou ART nº 28027230231470113, referente ao EIV e RIT, assinada.

Indicou espécies arbóreas mantidas no passeio (fl.128).

A edificação do auditório e administração é composta por 2 subsolos, térreo e mais 2 pavimentos (de acordo com indicação para Bloco 1 à fl.129).

O Corte DD apresentado à fl.131 demonstra as alturas das edificações do clube, sendo o teatro a edificação mais alta, com 9,05m na interface com seu acesso. Na fachada voltada para dentro do Lote a altura do teatro marcada é de 15,20m.

A implantação e distância da edificação do teatro em relação às demais construções do Lote indica que a altura que potencialmente teria maior impacto sobre a vizinhança tem gabarito menor que 10,00m entende-se que não é necessária a apresentação da Matriz de Insolação.

A partir do Projeto apresentado à fl.131/132 foi possível observar o seguinte:

- há acessos direto de veículos com vagas demarcadas em frente ao auditório (teatro), com indicação de rebaixos na guia. O comprimento das áreas de rebaixo será avaliado durante Regularização;
- tanto o acesso de veículos, quanto o acesso de pedestres acontecem pela Rua Nazaré Paulista, sem que tenha ficado claro na planta se há barreira entre eles (fl.128);
- existe recuo da edificação em relação ao limite do lote, não tendo ficado claro se haverá algum tipo de fechamento e como se dará a permeabilidade visual com a edificação do auditório, tendo sido apresentada imagem da fachada à fl. 135 onde nota-se edificação sem muitas aberturas, parte do fechamento em muro e outra parte representada por mureta baixa;
- cota de largura da calçada demonstrando ter 2,50m, com diferença de nível vencida por arrimo para a área interna do lote em trecho da calçada;

Observou-se, através de imagens do Google Street View de maio de 2023, que há 1 ponto de ônibus com abrigo em frente ao empreendimento, em local que aparenta corresponder ao acesso direto de veículos em frente ao auditório.

O RIT foi analisado pela EMDEC no SEI PMC.2024.00052567-74, que se manifestou através do Despacho 11532244 com mitigações.

A Área Técnica recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

Ii) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

III) Cumprimento do horário de funcionamento informado para período noturno (auditório/teatro), sem que se ultrapasse os limites de ruídos delimitados pela NBR 10151:2019 e dentro do que versa a legislação em vigor, em especial Lei Municipal n°14.011/2011. Caso haja reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar adequações necessárias para sanar o problema e comprovar, através de Laudo de acústica, que o estabelecimento está dentro das normativas supracitadas. Caso haja necessidade de Laudo, esse deverá apresentar medições de nível de ruído no dia de maior atividade e de emissão sonora, além de ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e certificado de calibração do equipamento utilizado para medição. De acordo com a NBR 10151:2019, item 9.5.1, os limites de RLAeq (limites de níveis de pressão sonora - dB) são estabelecidos em função do uso e ocupação do solo no local da medição e que, neste caso, deverá ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3 para Área estritamente residencial urbana: 50 dB durante o período diurno e 45 dB no período noturno.

IV) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:

a) o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, **sendo rebaixadas apenas as guias**, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, priorizando a segurança do pedestre nos pontos de conflito, sem rebaixamento dos acessos de veículos. Qualquer solução de acomodação de veículos nos acessos, deve ocorrer sem prejuízo da largura total do passeio.

b) passeio público com largura de faixa livre mínima de 1,50 m, de acordo com Art. 108 da Lei Complementar 09/03. Não deverá ter barreiras ou interferências a circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização;

c) o acesso de pedestres deverá ser segregado do de veículos, de forma que garanta a segurança daqueles;

d) permeabilidade visual no alinhamento voltado para logradouro público, possibilitando integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança, com permeabilidade visual de no mínimo 2/3 da fachada, **não podendo haver muro ou elemento que impeça a visão entre a divisa do lote e a construção** nesse trecho.

e) observar para atendimento à permeabilidade visual que esta deverá iniciar a, no máximo, 0,80 m (80 centímetros) de altura, e ter no mínimo 1,50 m (1 metro e 50 centímetros) de altura contado a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual;

f) arborização urbana no passeio público lindeiro ao empreendimento para melhorar o conforto da vizinhança, com manutenção ou recomposição de espécies já existentes, buscando assegurar o mínimo de 1,50 m de largura do passeio para o pedestre nos trechos onde estão localizadas as espécies arbóreas;

V) Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, no valor total de **R$90.000,00 (noventa mil reais)**, data base 2024, correspondendo a **19.288,88317366424UFICs**, conforme transcrição abaixo de conteúdo do Despacho 11532244 da SEI PMC.2024.00052567-74:

"Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Nazaré Paulista, que necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar Nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do município de Campinas: [...] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [...]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51º. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [...]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [...] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas." Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.

Com base nesses argumentos apresentados, a EMDEC solicita a complementação de infraestrutura para o transporte público coletivo como condicionante para a instalação e funcionamento de novos polos geradores de tráfego.

1. Implantar 03 (três) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC as respectivas pinturas demarcadoras de parada de veículos específicos no solo nos pontos de parada de ônibus;

A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$90.000,00 (noventa mil reais) ou 19.288,88317366424 UFICs.

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes,

3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."

VI) A estimativa do valor das mitigações soma **19.288,88317366424 UFICs**, que representa **1,38%** do valor máximo estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Caso haja alteração do local de mobiliário urbano no passeio público do empreendimento será necessária a prévia análise e anuência dos órgãos competentes para tal.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações

em área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, essa variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação e regularização do empreendimento.
Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
Campinas, 27 de agosto de 2024
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Graziela Z. Mingati- Arquiteta Urbanista - Matrícula: 138.227-6

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho.
OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT. 2023/11/5627 - RECANTO INFANTIL PICOLÉ

Compareça o interessado para apresentar documentação.
OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT. 2022/11/5157 - ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DEFIRO a suspensão do prazo de análise solicitada no Protocolo 2024/11/7898. Quanto às demais questões, serão analisadas quando do atendimento ao Comunique-se.
PROT. 2022/11/10676 - NACIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Campinas, 27 de agosto de 2024
MARCIO RODRIGO BARBUTTI
Coordenação da Comissão EIV

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica a servidora **Carla Clemente Simão, matrícula 128102-0,** notificada a comparecer até o dia 20/09/2024 à sede do Camprev, Setor de Serviço Social, situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP.
Isto para que tome ciência e apresente a documentação pessoal necessária ao prosseguimento do processo de aposentadoria por invalidez, conforme determinado pela Junta Médica Oficial no protocolo PMC.2024.00054151-63
A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.
Campinas, 26 de agosto de 2024
MARGARETH MORELLI
Diretoria Previdenciária

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 **-PROCESSO SEI N.º** CEASA.2024.00000560-68 **-OBJETO:** Permissionamento de 162 áreas, situadas no Mercado Permanente de Flores da CEASA/Campinas. - **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social **RESOLVE: ADJUDICAR**, os licitantes: **ROBERTO TADAO KOGA**, para o **LOTE 31:** valor total de R$ 8.010,00; **MONIQUE FERNANDA BAUNGARTNER**, para o **LOTE 77:** valor total R$ 2.824,00; **JHONATAN LOPES SOARES**, para o **LOTE 110:** valor total R$ 6.910,00; **EVERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, para o **LOTE 111:** valor total de R$ 2.824,00; **DANILO SILVA FEIJÓ DE SOUSA,** para o **LOTE 132:** valor total de R$ 2.825,00; **MARCOS PEREIRA DE ANDRADE,** para o **LOTE 135:** valor total de R$ 6.500,00 e para o **LOTE 136:** valor total de R$ 2.824,00; **JOÃO CARLOS SIVIERO ME**, para o **LOTE 158:** valor total de R$ 2.824,00, pelo critério de maior oferta por lote e por atenderem todas as exigências do edital. - **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos. - Os lotes 43, 46 e 129, foram **FRACASSADOS**, e os demais lotes foram considerados **DESERTOS**, pois não houve interessados. - Publique-se na forma da lei e da resolução da Diretoria.
VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Chamamento Público nº 006/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, HOMOLOGO o credenciamento do leiloeiro relacionado abaixo, cujo objeto é o **credenciamento de leiloeiros oficiais especializado para venda de bens móveis inservíveis, ociosos, irrecuperáveis, sucatas, bem como bens móveis legalmente apreendidos, em especial veículos, através de plataforma eletrônica, por leiloeiros devidamente cadastrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP**. Em 27/08/2024.

SEQUENCIA	CPF	LEILOEIRO
63	214.675.019-72	AFONSO MARANGONI

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PAP SEI EMDEC.2024.00001119-30

Fica NOTIFICADA a empresa **DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA ME** com sede à Rodovia Raposo Tavares, 347, km 109, Parque Fazenda Imperial, Sorocaba/SP - CEP: 18.052-775, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.573.795/0001-90, para apresentação de DEFESA PRÉVIA sobre abertura do Procedimento de Aplicação da Penalidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A contagem do mencionado prazo será do recebimento da presente notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data de publicação do extrato dessa decisão final no Diário Oficial do Município. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 456
Poder Permitente: EMDEC S/A
Do permissionário: PAULA BIAZON
Para: CICERO PEREIRA DE LIMA
Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP
Data de Assinatura: 27/08/2024

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 30/08/2024 (sexta-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília),** na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

LISTA ESPECIAL - BIOLOGIA - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
1º	DEBORA DE AGUIAR ALVES	09H30

Campinas, 27 de agosto de 2024
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº: HMMG.2024.00001094-47. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024. Ata deRegistro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de Material Hospitalar (Cânulas). **Empresa:** MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP. **CNPJ**: 03.968.926/0001-63. Item 1 - R$1,25. Item 2 - R$1,25. Item 3 - R$1,25. Item 4 - R$1,25. Item 5 - R$1,25. Item 6 - R$53,00. Item 7 - R$53,00. Item 8 - R$53,00. Item 9 - R$53,00. Item 10 - R$53,00. Item 11 - R$53,00. Item 12 - R$10,00. Item 13 - R$10,00. Item 14 - R$10,00. Item 15 - R$10,00. Item 16 - R$10,00. Item 17 - R$10,00. Item 18 - R$10,00. Item 19 - R$10,00. Item 20 - R$10,00. Item 21 - R$10,00. Item 22 - R$10,00. Item 23 - R$10,00. Item 24 - R$10,00. Item 25 - R$10,00. Item 26 - R$10,00. Item 27 - R$10,00. **Empresa:**HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICOS HOSPITLAR LTDA-EPP.**CNPJ**: 26.234.900/0001-97. Item 28 - R$207,00. Item 29 - R$190,00. **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**23/08/2024
Campinas, 26 de agosto de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 60/2024 RMG

O Senhor Diretor- Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE:
Art. 1º. Designo, para o período de **02 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2.024**, o servidor **STENO SOBOTTKA PIERI** matrícula nº 121-0, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti pertencente a Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular **CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA** matricula nº030-2**.**
Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de setembro de 2.024.
Campinas, 27 de agosto de 2024
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 49/2024

O Ilmo. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 191, de 09 de março de 2018 e Resolução nº 01/2022, publicada em 13/01/2022, **RESOLVE**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, processo SEI nº HMMG.2024.00000142-25, instaurado para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor, matrícula nº 124437-0:
Art. 1º.**DETERMINAR a CONDENAÇÃO** do servidor, matrícula n.124437-0, aplicando-lhe **a penalidade de SUSPENSÃO por período de 30 (trinta) dias**, com fulcro no inciso IV do art. 191 da Lei Municipal 1.399/1955, Estatuto dos Funcionários

Públicos do Município de Campinas, por infringir o disposto nos incisos I, VI e VII do art. 184, do mesmo diploma legal, conforme fundamentação jurídica, doc.11950095.

Campinas, 27 de agosto de 2024
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

COMUNICADO

Concurso Público IMA 01/2022

Comunicamos a candidata **Priscila Ferreira Matos,** portadora do RG: 43.771.024-5, sua **desclassificação no Concurso Público IMA 001/2022**, para o cargo Jornalista Jr., por não entregar a documentação completa dentro do prazo estabelecido no item 14.1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Campinas, 26 de agosto de 2024
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2022

CONVOCAMOS o candidato **Paulo Cesar Faggionato**, portador do RG: 18.136.711-7, classificado em 3° lugar, a comparecer no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, n° 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo de Jornalista Jr., para o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público IMA 001/2022 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 26 de agosto de 2024
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Concurso Público IMA 01/2022

Comunicamos o candidato **Thiago Carrere,** portador do RG: 41.719.830-9, sua **desclassificação no Concurso Público IMA 01/2022**, para o cargo Analista em Tecnologia da Informação Jr. | Sistemas, por não entregar a documentação completa dentro do prazo estabelecido no item 14.1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Campinas, 26 de agosto de 2024
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2022

CONVOCAMOS o candidato **Alex Seiiti Hayashida**, portador do RG: 27.680.255-X, classificado em 10° lugar, a comparecer no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, n° 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo de Analista em Tecnologia da Informação Jr. | Sistemas, para o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público IMA 001/2022 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 26 de agosto de 2024
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 319/2024 - Eletrônico - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS E ENTREGAS DE MALOTES. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/9/2024 e início da disputa de preços dia 18/9/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/327 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE, LÂMINA PARA SERRA DE FITA E LANTERNA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/9/2024 e início da disputa de preços dia 12/9/2024 às 9h.
Pregão n. 2024/325 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA FFD TRIPARTIDA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/9/2024 e início da disputa de preços dia 11/9/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8358; Contratada: **EXCEL MED ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP**; CNPJ: 00.577.732/0001-49; PRE 2024/134; Objeto: serv.exames médicos ocupacionais; Vigência: 12 meses a partir de 27/08/2024; Valor: R$ 180.900,00.

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n. 289/2024 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM DISCO STORAGE SVC VSP HITACHI, COM 2 (DOIS) SAN SWITCHES. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 19.09.2024 e início da disputa de preços dia 19.09.2024 às 9h.
Pregão Eletrônico n. 320/2024 - Objeto: no **FORNECIMENTO DE PAPEL A4 BRANCO.** Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 11.09.2024 e início da disputa de preços dia 11.09.2024 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/301 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE TEMPERATURA PARA EVAPORADOR DE CLORO (PARTNUMBER). Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/9/2024 e início da disputa de preços dia 10/9/2024 às 9h.
Pregão n. 2024/337 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MACBOOK, IPAD E IPHONE. Recebimento das propostas até às 8h do dia /9/2024 e início da disputa de preços dia /9/2024 às 9h.
Pregão n. 2024/344 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 0/9/2024 e início da disputa de preços dia 11/9/2024 às 9h.
O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

